ANNO LXIII — NUMERO 283

DOMINGO 11 DE DEZEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amédée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

— Os senhores assignantes que se acham em atrazo, são rogados a mandarem abonar os seus debitos, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* no fim do corrente mez.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Dezembro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Foi nomeado 1.º vice-presidente da provincia do Rio Grande do Norte o Dr. Francisco Amynthas da Costa Barros, juiz de de direito da capital, sendo exonerado o actual.

Foi nomeado director da estrada de ferro de Sobral o engenheiro Andrade Pinto Junior.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 10 de Dezembro.

S. M. el-rei D. Luiz acha-se seriamente indisposto.

SANTIAGO, 10 de Dezembro.

O cholera-morbus fez durante as ultimas 24 horas [illegible] casos e 24 victimas.

MADRID, 10 de Deezmbro.

O Sr. Canovas del Castillo apoia o projecto que augmenta de 25 % os direitos da Alfandega sobre os cereaes, e o Sr. Sagasta se oppõe a este projecto.

PARIS, 10 de Dezembro.

O Sr. Paulo Derouléde pedio demissão de presidente da Liga dos Patriotas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Dezembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA DA BOTANICA EM PORTUGAL

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Alexandre Rodrigues Ferreira

XVI

(*Continuação*)

A proposito do assumpto tratado nesta Memoria, diz Innocencio Francisco da Silva o seguinte em pag. 359 a 360 do Diccionario Bibliographico Portuguez:

« A discripção desta planta que o Dr. Brotero enviou á Sociedade Linneana de Londres (servindo-se, para a fazer, dos apontamentos e noticias que o Dr. Gomes lhe fornecera, e da estampa que este mandára gravar em Lisboa e que lhe apresentou quando foi a Coimbra consultal-o acerca da determinação do genero da mesma planta) deu lugar no futuro a uma questão de prioridade que muito magoou a Gomes... Das suas queixas e reclamações poderia alguem tirar motivo para suspeitar que tivesse havido para com elle, da parte de Brotero alguma deslealdade, pretendendo aquelle apropriar-se do trabalho alheio ou fazer suas as descobertas de outrem.

« A justiça, porém, pede se declare que tal não houve, e que a memoria do insigne botanico portuguez deve passar completamente illibada de taes suspeitas, e isenta da menor increpação. De cartas suas... se vê claramente que elle sempre confessára com toda a franqueza o que a Gomes devia; que fôra este quem lhe communicara a planta, e lhe dera os apontamentos e noticias della. Quanto ao mais, obrou de conformidade com todos os botanicos, que estão na posse de chamarem suas as plantas que descrevem e classificam. O proprio Dr. Gomes reconhece que, só depois de consultar Brotero, soubera que a planta em questão era uma nova especie de callicocca, genero até então para elle desconhecido. Se isto se não quer admittir, então poder-se-hia dizer que a verdadeira prioridade está a favor do indio da aldeia de S. Lourenço, que no matto do mesmo nome fez observar a planta pela primeira vez ao Dr. Gomes, quando lhe servia de guia em suas herborisações! »

Pertence-lhe igualmente a obra seguinte:

Observações botanico medicas sobre algumas plantas do Brazil, escriptas em latim e portuguez (Lisboa, 1803 — E depois insertas no tomo III, parte 1ª, da Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa.)

E' ainda sua a seguinte producção:

Ensaio sobre o chiuconino e sua influencia nas virtudes da quina. (Foi publicado no tomo III, parte 1ª da Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Appareceu tambem traduzido em inglez e reproduzido em varios jornaes de Inglaterra).

« A publicação deste trabalho (diz o bibliographo Innocencio) suscitou uma acalorada polemica, entre o autor e os redactores do *Jornal de Coimbra*, que lhe contestavam a sua descoberta. »

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1887

Capitão André de Sá e Albuquerque.—Nego provimento ao recurso interposto, attenta a improcedencia dos seus fundamentos e á vista da informação da Camara Municipal do Recife.

Albino Fernandes & C.—Sim.

Bacharel Aprigio Augusto Ferreira Chaves.—Encaminhe se.

Domingos Antonio Pascole. — Prove o que allega.

Eugenio Lauro Maciel Monteiro.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 5º districto criminal do Recife, afim de que se sirva de prestar as informações que estiverem a seu alcance, dando desde logo as providencias que lhe couberem.

Francisco Angelo Cesar, Francisco José Galvão e Victoriano Paulino de Figueiredo Lima.—Requeiram pelos meios competentes.

Maria Luiza do Espirito-Santo.—Sim, pagando as comedorias.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 1138—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 10 Dezembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que hontem apenas foi recolhido á Casa de Detenção e á ordem do subdelegado do districto do Peres, o individuo de nome Candido Felippe Santiago, por disturbios e uso de armas defeza.

No dia 4 do corrente, pelas 6 horas da noite e no engenho Bom Nome, do termo de Gamelleira, o individuo de nome Manoel Rodrigues dos Santos, ferio com uma facada a Manoel de tal, conhecido por Goiaba, que veio a fallecer horas depois.

O criminoso foi preso em flagrante.

O respectivo delegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria e mais diligencias recommendadas por lei.

Pelo delegado do termo de S. Lourenço, foi preso o individuo de nome Francisco Valentim, por ter ferido gravemente a Francisco Vicente dos Reis.

Communicou-me o alferes Chrispiniano Pimentel Angelim, em officio datado de 6 do corrente mez, ter assumido o exercicio do cargo de delegado do 1º districto do termo de Goyanna.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Euphrasio Correia, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Dominguez Ribeiro Vianna*.

Promoção do Dr. Freitas Henriques, 1º promotor publico, em o processo instaurado contra o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, thesoureiro das loterias extraordinarias da provincia.

I

A resposta do querellado

O tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, tendo sido suspenso pela Presidencia, disciplinar e administrativamente, do exercicio de seu cargo de thesoureiro *vitalicio* das loterias extraordinarias da provincia, foi denunciado por esta promotoria, em vista dos officios da propria Presidencia, datados de 25 de Junho e 27 de Julho ultimos, como incurso na incriminação do art. 9º do decreto n. 657 de 5 de Dezembro de 1849, referivel ao art. 170 do codigo criminal, embora não se tivesse realisado a sua prisão administrativa, na qualidade de empregado publico, conforme os artigos 27 e 291 do regulamento provincial de 2 de Julho de 1879, e como o respectivo Thesouro a tinha requisitado.

Aceita a denuncia pelo illustre magistrado formador da culpa, em razão de ser ella *legal para o caso em questão e estar regularmente formulada*, artigo 398 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842; caber aos juizes de direito o conhecimento dos crimes de responsabilidade dos empregados não privilegiados, artigo 396 do regulamento citado, ordenou o digno juiz processante, que fosse ouvido o accusado, por escripto, segundo o artigo 398 do referido regulamento, visto não se dar nenhum dos casos do artigo 160 do codigo do processo criminal.

Expedida a ordem para a audiencia do accusado, e por elle apresentada a sua resposta constante dos autos, em lugar de seguirem-se os termos regulares do processo criminal, de conformidade com o artigo 400 do regulamento mencionado, procedendo-se para esse fim ás diligencias ordenadas nos artigos 80 e 142 do codigo do processo criminal, e as mais que fossem requeridas pelo ministerio publico ou julgadas convenientes pelo illustre magistrado formador da culpa, deu-se o que consta dos autos.

Entretanto, se não tivesse sido aceita a denuncia, em razão de não ser ella *legal* para a hypothese em questão, por qualquer dos motivos allegados pelo accusado, em sua resposta, e em referencia aos quaes elle nada allegou, que importe *novidade*, por isso que a denuncia todos previnio-os, ou por não estar ella regularmente formulada; teria havido recurso do despacho de sua não aceitação, conforme a lei de 20 de Setembro de 1871, artigo 17 § 2º, regulamento de 22 de Novembro do mesmo anno, artigo 87, pelo que é manifesto que o processo não póde deixar de seguir seus termos.

II

A resposta apresentada pelo querellado divide-se em tres partes capitaes,—a saber:

A primeira consiste na apreciação do que ella denomina os *antecedentes* da denuncia aos quaes convinha attender para aferir-se o valor moral e legal d'ella, antes de entrar-se no conhecimento de seus fundamentos;

A segunda reporta-se á capitulação de sua criminalidade no artigo 154 do codigo criminal, de cuja incriminação, seja logo dito de passagem, a *denuncia não cogitou*;—quando os factos arguidos na denuncia, referindo-se a serviços das loterias á seu cargo, se nenhuma justificação tivessem, apenas poderiam constituir infracções do regulamento provincial de 4 de Novembro de 1886, e estas sómente são puniveis nos termos do artigo 17 do referido regulamento, que assim exprime-se:

« A falta de execução no pagamento dos premios e valores dos bilhetes em resgaste, e no mais que pelo presente regulamento é incumbido ao thesoureiro, sujeita-o á pena de suspensão disciplinar *e mais penas em que incorrer*. »

A terceira parte refere-se á classificação do delicto no artigo 170 do codigo criminal, *unica classificação de que trata a denuncia*, tendo o Egregio Tribunal da Relação já decidido por *habeas-corpus*, que o caso em questão não é de *peculato*, em razão de não serem os thesoureiros de loterias *empregados publicos*.

Vamos tambem por partes.

III

Em referencia á primeira parte da resposta ou relativamente aos *antecedentes* da denuncia que influiram para o seu apparecimento, disse o querellado,—que attribuia á *alguem*, que havia protestado á seus DEUSES promover-lhe perseguição e até reduzil-o á miseria,—quando a denuncia historia longamente os motivos, que determinaram a sua apparição, todos filhos do procedimento que o denunciado tem tido, no exercicio do cargo de que acha-se suspenso.

Se, entretanto, é exacto, que ha ahi *alguem*, que jurara a seus DEUSES, perder o accusado, não devia elle, por sua honra, e até por ser isso de interesse capital para a sua defeza, deixar de declinar seu nome para sciencia de todos, sem guardar a esse respeito reservas, não explicadas pelo denunciado.

Isto tanto mais quanto o proprio accusado affirmou ser isso um facto que está provado *judicialmente e confessado pelo seu perseguidor, facto de notoriedade publica, que deve ter chegado ao conhecimento do illustre magistrado formador da culpa, e está authenticado por documento, que existe em um dos cartorios desta capital*.

Nada, pois, vedava ao denunciado a declaração do nome d'esse *alguem* para ser conhecido de todos, e que tanto tem influido no animo de todas as autoridades e empregados publicos que tiveram parte nos *antecedentes* de que fallou o querellado em sua resposta.

Se, com effeito, o accusado é perseguido por esse *personagem tão poderoso*, embora desconhecido para a 1ª promotoria publica, e que influio para a annullação da primeira fiança, que havia o denunciado prestado e fizera especialisar para exercer o cargo de thesoureiro das grandes loterias provinciaes do fundo de emancipação e educação dos ingenuos da Colonia Isabel, fiança que foi logo substituida por outra a contento do Thesouro, é forçoso confessar, que a primeira fiança não estava legalmente prestada, não era idonea, como a legislação exige, e que póde ter sido isto um mal para o querellado, porém—foi um grande bem para o serviço das loterias á seu cargo.

Não é tambem crivel que esse *alguem*, por mais poderoso que elle seja, influisse no animo do 2º promotor publico, caracter grave e independente, homem illustrado, do que ultimamente deu provas exhuberantes perante a Faculdade de Direito desta provincia, para este apresentar denuncia contra o querellado ao illustre Dr. juiz de direito do 4º districto criminal por crime de estellionato, e este digno magistrado o pronunciar pelo mesmo crime, sem estar convencido da existencia de provas ou indicios vehementes de sua criminalidade n'aquelle processo.

Não embarga que o venerando Tribunal da Relação, n'aquelle caso, houvesse reformado o despacho de pronuncia como tem acontecido em muitos outros processos instaurados por outros magistrados, por quanto, a lei soffre difficuldades invenciveis para assignalar com precisão quaes devam ser os indicios ou provas procedentes para a pronuncia, como ensinam á esse respeito todos os nossos mestres do processo criminal, sendo por isto mesmo que a nossa legislação processual tem creado os recursos voluntarios de pronuncia ou não pronuncia, e até *ex-officio* em alguns casos.

Se a grande loteria de 4,000:000$ a cargo do querellado não poude ser extrahida no dia que para isto estava designado, nem foi espaçada, como o accusado pretendia, assim aconteceu pelos motivos que á essa respeito occorreram, como bem sabe o denunciado, os quaes obrigaram ao presidente da provincia a não consentir no espaçamento pretendido.

Por estas razões, e em consequencia dellas, foi ainda que o Thesouro Provincial requisitou a prisão administrativa do accusado, prisão que foi decretada pelo illustre magistrado, formador tambem deste processo, taes eram os fundamentos daquella requisição.

Se a referida requisição ficou sem effeito, em razão de haver o querellado apresentado attestados de molestia, passados por medicos abalisados desta capital e em virtude de ter o colendo Tribunal da Relação concedido-lhe *habeas corpus* para não ser preso, essa decisão muito respeitavel, como é, apenas foi proferida em recurso extraordinario da natureza do que trata-se.

Assim tambem, se em seguida foram sequestrados todos os bens do denunciado á requerimento do Dr. procurador dos feitos da fazenda para garantia do alcance de 232:687$900, e por cujo alcance era o querellado responsavel á fazenda, não foi por perseguições a si; mas pelos motivos que teve o procurador dos feitos para fazer a referida requisição, motivos que o denunciado esqueceu declarar em sua resposta.

Não é certo, pois, que essa narração de factos ou antecedentes indicados pelo querellado na primeira parte de sua resposta escripta sirvam para demonstrar que a apresentação da denuncia constante dos autos, é *uma nova manifestação de odio*, que se vota ao denunciado, desde a primeira autoridade da provincia até o primeiro actual promotor publico, que nenhuma queixa tem do accusado.

Menos pode-se acreditar na carta *anonyma*, de que falla o querellado na conclusão dessa parte de sua defeza, carta que dirigiram-lhe, dizendo-se nella « homens de valor politico, reunidos em palacio da presidencia, aconselharam a reproducção de processos contra elle denunciado, porque, *afinal, algum havia* de vingar!.... »

Não é possivel acreditar-se em tanto odio por parte de tantas pessoas, desde a presidencia da provincia, cuja cadeira já tem sido occupada por diversos presidentes nesta propria situação politica, nem em tanto odio por parte de tantos empregados publicos, pertencentes ás repartições das quaes acima fallou-se e ainda mais sabendo-se, como sabe-se, que os embaraços em que acha-se o querellado, vem de longe, começaram no dominio da situação politica, que actualmente acha-se fóra do poder.

IV

Na segunda parte de sua defeza sustentou o querellado, que apezar de *confusamente* formulada a denuncia, podia-se comprehender pela leitura repetida e attenta della, que a 1ª promotoria publica attribuia-lhe os crimes previstos nos arts. 154 e 170 do codigo criminal, cumprindo examinar primeiro, se elle accusado estava incurso na sancção penal do art. 154, para depois fazer exame igual á respeito da pretendida applicação do art. 170 ao caso de que trata-se.

Os factos arguidos, continuou o denunciado, e constitutivos do crime definido no art. 154 citado, reduzem-se á supposta recusa da prestação de contas, por sua parte, da grande loteria, que não foi extrahida no dia designado, á commissão para esse fim enviada pelo Thesouro; a falta de resposta ao officio em que exigia-se, elle declarasse a razão, porque, dizia, que as suas contas só em juizo seriam prestadas; finalmente, a falta de observancia do que prescreve o art. 16 do regulamento provincial de 4 de Novembro de 1886, isto é, não ter o querellado, por trinta dias successivos resgatado os bilhetes vendidos e recolhido ao Thesouro o saldo dos bilhetes não reclamados, e os que, segundo diziam o Thesouro e a presidencia, não foram vendidos, e deviam existir em seu poder.

O accusado, tendo se estendido nessa parte de sua defeza mais do que em relação ás duas outras, sustentou tambem que, sendo elementos da incriminação do art. 154 do codigo criminal, — a ignorancia, o descuido, a frouxidão, a negligencia ou a omissão—, a denuncia peccava por esta parte, porque não havia declarado o *elemento* em virtude do qual elle denunciado commettera o mencionado crime.

Sustentou ainda, que, sendo a pena de suspenção de emprego por tres a nove mezes, a penalidade desse artigo do codigo e estando elle administrativamente suspenso do referido cargo, por tempo indeterminado, pena disciplinar muito mais grave do que a do codigo no referido artigo, era injuridica e inutil em relação á si a applicação da mencionada penalidade.

Ainda mais,—quanto a falta de execução no pagamento dos premios e valores dos bilhetes em resgate e no mais que pelo regulamento provincial é incumbido ao thesoureiro, apenas sujeita-o á penalidade da suspenção disciplinar, *em mais aquellas em que incorrer*, conforme o art. 17 do citado regulamento de 4 de Novembro do anno passado.

Com effeito, foi grande a coragem do accusado, muito grande, em escrever longamente a respeito de todos os pontos mencionados, sob a affirmativa de que a denuncia capitulara a sua criminalidade, não só no art. 170 do codigo criminal, como tambem no art. *154*, quando a verdade patente, manifesta da conclusão da denuncia constante dos autos, e até publicada no *Diario de Pernambuco de 3 de Agosto ultimo*, a 1ª promotoria publica só considerou o denunciado incurso na incriminação do art. 9º do decreto de 5 de Dezembro de 1849, referivel ao art. 170 do codigo penal, como em outra parte d'este trabalho e *de passagem* logo prevenimos.

O peior cego é sem duvida aquelle que não quer ver e foi tambem por esse motivo, sem duvida, que o querellado julgou a denuncia confusamente redigida, e, por mais que repetisse a sua leitura, não a comprehendera, para ter o gosto de levantar um castello de cartas sobre a classificação de sua criminalidade no art. *154* do codigo criminal, castello que desapparece á este simples sopro.

Na verdade foi immensa a coragem do denunciado para affirmar e escrever tanto sobre esse ponto, inteiramente *imaginario*, que não poderia passar desapercebido á promotoria publica, e menos ainda ao illustrado magistrado formador da culpa.

Entretanto notaremos sempre para que não fique sem resposta que o art. 17 do regulamento provincial acima alludido, só pune as faltas mencionadas no referido artigo, *quando não são criminaes ou resultantes da má fé do thesoureiro e contrarias ás leis penaes, porque, as criminaes ou as acções, ou omissões declaradas no codigo criminal como delictos somente podem ser punidas com as penas declaradas no codigo*.

As acções ou omissões não declaradas no codigo e que não são *puramente* criminaes, é que podem ser punidas conforme os regulamentos das autoridades [illegible] processo, é que esteja imposta alguma [illegible] outra pena, por falta de cumprimento de algum dever ou obrigação (art. 310 do codigo.)

E' por esta mesma razão que o art. 17 do regulamento provincial referido, na parte final declara, como confessa o querellado,—e mais penas em que incorrer.

V

A terceira e ultima parte da defeza do querellado, refere-se á classificação de sua criminalidade, como *peculato*, crime que somente póde ser commettido por *empregado publico*, o que elle não é, em vista da natureza do serviço de que foi encarregado, *embora por nomeação da presidencia, com titulo, juramento e vitaliciedade*, segundo confessa no principio dessa parte de sua resposta.

As loterias, continuou o querellado, pertencem á classe dos contractos aleatorios, e conseguintemente não se póde admittir que o thesoureiro de loterias seja um funccionario publico, porque, este é, segundo a sciencia do direito administrativo,—« o individuo *que exerce alguma funcção do poder publico, ou*, como diz Maguelot, Dic. de Dir. Ad., *o que* exerce funcções das quaes é investido pelo poder competente e faz parte essencial da instituição organisada.

O serviço das loterias é hoje um *serviço publico*, ainda disse o querellado, mas, de maneira alguma póde ser confundido com *funcção publica*, necessaria á instauração organica do estado ou da provincia, que para existir não depende de loterias, porém depende de *funcções publicas*

A' esse respeito, é ainda o denunciado quem o disse e para melhor confirmar o exposto, attenda-se para o *Direito*, volume 19, pags. 241 e seguintes.

A 1ª promotoria publica, por sua vez, podia limitar-se aqui a pedir a attenção do illustre magistrado para o que escreveu sobre esse assumpto nos trechos finaes da denuncia, afim de provar, que, embora a natureza do serviço encarregado ao thesoureiro das loterias em questão, é elle *empregado publico*, até *vitalicio*, em vista da lei provincial n. *1832* de 28 de Julho de 1884, que creou o referido *emprego*, como são creados os mais *empregos publicos*, e para esse cargo até designou o denunciado, em um de seus artigos, para exercel-o.

Assim tambem, conforme o regulamento posterior para a execução da referida lei, ficaram n'este definidas as attribuições e os deveres do thesoureiro, e o denunciado não entrou no exercicio do cargo,—sem titulo de nomeação, sem juramento, sem a prestação de fiança,—como acontece com todos os empregados publicos—que a devem prestar, pelo que a 1ª promotoria publica continua a não deparar com *razão juridica*, para que o Thesoureiro denunciado, não deva ser considerado empregado publico.

Consideram-se empregados publicos, como diz o Sr. Pimenta Bueno, Apt. criminaes, tit 6º, pag. 180,—todos aquelles que exercem funcções de caracter ou serviço publico conferidas pelo governo ou pelo poder publico—e o querellado, na qualidade de thesoureiro de loterias n'esta provincia, exerce funcções de um cargo creado por lei *especial*, funcções de caracter e serviço publico, pois, são regulamentadas por disposições tambem especiaes, conferidas pelos poderes competentes.

Isto que a 1ª promotoria acaba de dizer está de perfeito accordo com a definição que o querellado deu na sua resposta, conforme os principios do direito administrativo, que considera empregado publico,—o *individuo que exerce alguma funcção do poder publico*, como acontece com o querellado, demonstrou-se no periodo anterior; ou, como diz Maguelot, tambem citado pelo querellado,—*é empregado publico todo aquelle que exerce funcções das quaes é investido pelo poder competente e faz parte a instituição organisada*,—como succede com o denunciado no exercicio de seu cargo de thesoureiro das loterias em questão.

Não colhe para o caso o julgamento de que falla o Direito, volume 19, proferido pela relação da côrte, referivel ao thesoureiro Saturnino Ferreira da Veiga, porque são diversas as hypotheses.

Naquelle caso a accusação firmara-se em um simples aviso do ministerio da fazenda em que affirmava-se que havia sido verificado contra o accusado um grande alcance, como thesoureiro de loterias da côrte, sem documento que provasse a tomada de contas, e não obstante tudo isto aquelle thesoureiro havia sido preso; não havia obtido ordem de *habeas-corpus*, e somente mediante recurso voluntario por elle interposto, obtivera soltura, mandando a Relação o processar *pelo fôro commum* por crime de *peculato*, previsto no artigo 172, embora não fosse *empregado publico*.

Mas, aquelle tribunal assim julgou, porque não ha lei geral que autorise o governo imperial a nomear thesoureiro das loterias da côrte, o que não acontece com o denunciado, como já temos dito, porque, pelo regulamento de 27 de Abril de 1844, eram os concessionarios das loterias os que indicavam ao thesouro a pessoa de sua confiança para ser nomeado thesoureiro, e o thesouro aceitava a indicação, prestando o indicado apenas fiança.

Assim é claro que um thesoureiro naquellas condições não tinha caracter algum de *empregado ou funccionario publico*, e, não obstante todos estes argumentos, aquelle thesoureiro foi *pronunciado* como incurso no artigo 170 do codigo criminal, o mesmo artigo em que a denuncia capitulou a criminalidade do querellado, por despacho de 8 de Novembro de 1878, proferido pelo conselheiro Bento Luiz de Oliveira Lisboa, hoje membro da relação da côrte.

Não havia lei que creasse o emprego de thesoureiro e estabelecesse suas condições, não havia juramento para o indicado começar a servir o cargo, falleciam assim todos os requisitos *legaes e essenciaes* para ser considerado o thesoureiro *empregado publico* como argumentou o illustrado advogado daquelle thesoureiro e ainda assim a relação da côrte negou-lhe soltura por *habeas-corpus* e somente foi solto por accordão de 13 de Dezembro daquelle anno, e ainda assim—« unicamente para annullar-se a formação da culpa por ter sido instaurada como se o réo fosse empregado publico, e mandar que, em cumprimento e sob a mesma base da ordem do aviso do ministerio da fazenda, fosse de novo formada pela jurisdicção dos crimes communs dentro da competencia accumulada do juiz *á quo*, passado o processo para o respectivo fôro, afim de nelle seguirem-se os devidos termos. »

E com effeito o lugar de thesoureiro das loterias alli não era creado por lei, como ainda não é, o que não succede com o do denunciado, para poder ser aquelle legalmente lá processado, na qualidade de empregado, pois o lugar de thesoureiro das loterias do municipio neutro tinha passado até aquelle tempo por diversas modificações e alterações, como vê-se dos decretos n. 57 de 28 de Novembro de 1840, n. 357 de 27 de Abril de 1844 lei n. 1,099 de 18 de Setembro de 1860, artigo 2º, *in fine*, decreto n. 2,874 de 31 de Dezembro de 1861, decreto n. 2,936 de 16 de Junho de 1862 e instrucções do referido ministerio expedidas com o aviso n. 283 de 18 de Junho de 1862.

Cumpre tambem recordar, que a relação da côrte deu provimento ao recurso do despacho de pronuncia, que, em processo de responsabilidade, pronunciou aquelle thesoureiro no artigo 170 do codigo criminal, para julgar incompetente, como o thesoureiro já havia allegado em excepção de incompetencia e o denunciado tambem o fez, nestes autos, excepção não reconhecida por aquelle magistrado, somente para annullarem a formação da culpa, porque decretou-se a pronuncia, em razão de falta de inquirição de testemunhas, só despensaveis nos processos de responsabilidade, conforme a doutrina do aviso de 28 de Fevereiro de 1863 e assim não continha dito processo formulas substanciaes da jurisdicção commum, afim de poder proseguir com notificação.

Além disso, accrescenta aquelle accordão, não tinha o referido thesoureiro a *qualidade de empregado publico* no serviço do cargo de thesoureiro, *em razão de ter sido para elle contractado*, em virtude do decreto n. 2,936 de 16 de Junho de 1862, e *celebrou se o contracto constante dos autos porque não era agente da autoridade publica*, e o *exercicio de suas funcções não tinha o caracter de serviço publico, não tendo emanado da investidura do poder publico, e sim de um contracto*, em que foi igual o seu concurso do contractante; *sendo que não se descriminam do cargo as suas funcções, para limitar se a efficiencia daquelle contracto ao serviço das loterias e ficar dependente de nomeação o cargo de thesoureiro cujas funcções constituem esse serviço contractado*.

Estas razões de decidir, porém, como é de intuição, não dão-se para com o cargo de thesoureiro em questão, porquanto a sua nomeação não teve lugar em razão de *contracto algum aleatorio ou não*, porém em virtude de uma *lei especial* de creação do mencionado cargo, e que embora inconstitucionalmente, em um de seus artigos indicou *nominalmente* o querellado para exercer o dito cargo.

Nestas condições e por força da mencionada *lei* e seu posterior regulamento já citado, é o querellado *agente da autoridade publica*, e no exercicio de suas funcções *tem o caracter de serviço publico*, por isso que emanam da *investidura do poder publico* e não do *contracto algum* em que fosse igual o seu concurso do contractante para o exercicio do referido cargo.

N'este caso descrimina-se do cargo o exercicio de suas funcções, em vista das disposições da lei provincial e do seu regulamento, e, não limitam-se ditas funcções a *efficiencia* de um contracto ao serviço das loterias; funcções que não constituem apenas o *serviço contratado*, como succedia com o thesoureiro das loterias da côrte.

Na verdade os empregos publicos não se *contratam*, são providos por nomeação do governo ou pelos poderes competentes, como succedeu com o denunciado, ou por eleição popular.

Não é, portanto, o denunciado em relação ao seu lugar unicamente um *empresario*, segundo o qualificativo da consulta do conselho de estado, a que referia-se o denunciado em sua defeza, e não fez uma *especulação* no exercicio de sua *industria particular*

Assim são perfeitamente concludentes os argumentos com que ministerio publico sustenta a qualidade juridica de empregado publico do querellado em relação ao seu cargo das referidas loterias.

N'este caso caracterisa a publicidade do emprego a natureza publica e legal de sua origem, bem como a sua acção funccionadora; do mesmo modo que tem o fiscal das loterias da côrte, agente official da administração publica, conforme o citado decreto de 1862 e o dec. n. 7087 de 16 de Novembro de 1878, tendo sido para o thesoureiro das loterias mencionadas, como para aquelle cargo de fiscal, creados ambos os cargos e estabelecidas as respectivas funcções e obrigações pelo poder publico.

Além d'isto é incontestavel que em virtude do regulamento das loterias referidas, o denunciado está encarregado da arrecadação de *rendas publicas*, que provem das loterias e que nunca foi objecto de questão, senão agora e são *dinheiros publicos* portanto os dinheiros resultantes da vendagem dos respectivos bilhetes, como são os arrecadados por todos os mais agentes publicos, como os collectores ou arrematadores de impostos.

Tanto assim que pela lei n. 1099 de 11 de Setembro de 1860 ficou a concessão das loterias geraes na côrte, § 5º, art. 1º, á cargo do Ministerio da Fazenda, bem como a guarda do dinheiro, proveniente da renda dos bilhetes, emquanto não fosse empregado, e bem assim a tomada das respectivas contas, tanto dos thesoureiros das loterias, como dos agraciados.

A nomeação que teve o denunciado para exercer o referido cargo, não é simplesmente um facto, como acontecia com o thesoureiro das loterias da côrte, conforme tambem exprimio-se o accordão mencionado, para quem dava-se a falta de um titulo, e tinha exercicio só por virtude de um contracto e não havia necessidade de nomeação para exercer o cargo, como não acontece com o querellado, que tem tambem de prestar juramento e fiança.

Por ultimo.

Sobre ser ou não dinheiro publico o resultante da venda dos bilhetes e entregue aos thesoureiros de loterias, além do que dissemos á esse respeito na denuncia, e do que acima já ficou dito, é certo que jámais houve á esse respeito questão, nem d'ella tratou o accordão de 13 de Dezembro de 1878, a que se tem alludido.

Tanto assim que o governo imperial, julgando conveniente regular o serviço das loterias concedidas pela Assembléa Geral Legislativa ou pelo proprio governo, em virtude da lei n. 1,099 de 1[illegible] de Setembro de 1860, decretou no art. 2º:

« O estipendio de que trata o art. 1º será tirado dos 2 %, ora deduzidos do capital das loterias em beneficio do thesoureiro e o remanescente d'essa deducção (*sic*) *recolhido aos cofres do Thesouro Nacional*, e ahi escripturado como *receita do Estado*, sob o titulo—Receita extraordinaria—até que nas leis de orçamento seja devidamente classificado, ficando em vigor n'esta parte tão sómente o decreto n. 57 de 28 de Novembro de 1840. »

Não resta duvida, portanto, que o dinheiro proveniente da venda dos bilhetes das loterias em questão é *dinheiro publico* e não *particular*, deve ser escripturado como receita da provincia, e á prestação de contas administrativamente ao Thesouro Provincial está o denunciado sujeito.

A 1.ª promotoria publica persuade-se haver demonstrado á sociedade, em vista das considerações expostas, não serem applicaveis á hypothese dos autos, os fundamentos do accordão da Relação da Côrte de 13 de Dezembro de 1878, em razão de não dar se *simile* entre as duas hypotheses; e em vista dos fundamentos da denuncia comprovada com os documentos constantes do processo, requer a pronuncia do querellado como incurso na incriminação do art. 9.º do decreto n. 657 de 5 de Dezembro de 1849, referivel ao art. 170 do Codigo Criminal, como empregado publico.

Recife, 9 de Dezembro de 1887.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1887

Noticias da Europa

O paquete inglez *Mondego* trouxe-nos hontem folhas de Lisboa, cinco dias mais adiantadas do que as recebidas pelo *Equateur*.

Portugal

Datas de Lisboa alcançando a 28 de Novembro.

Constam as noticias deste reino da carta do nosso correspondente, inserta sobre a rubrica exterior.

Hespanha

Relativamente a este reino escreveu nos o seguinte o supracitado correspondente:

Tendo regressado de Madrid o ministro do estado o Sr. Moret, espera-se para breve a sentença arbitral de Hespanha no litigio entre a Italia e a republica de Colombia, sentença que na Italia, a julgar pelo que escrevem os seus periodicos, se aguarda com impaciencia, confiando se na mediação da Hespanha e na rectidão e talento do Sr. Moret para uma solução acertada e justa.

Nos circulos politicos assehura se que o eminente republicano D. Nicoláo Salmeron, tendo renunciado a suas investidura de deputado por Madrid, devida ao apoio dos amigos do Sr. Ruiz Zorrilla, segundo elles affirmam, e por isso lh'o lançaram em rosto quando se separou, aspira agora a representar um districto, da ilha de Porto Rico.

Em vista dos ultimos acontecimentos na pequena Antilha e dos quaes foi victima o partido liberal com os seus principaes chefes, é possivel que o Sr. Salmeron não acceite a honra que os porto-riquenses pensavam dispensar-lhe, afim de não causar maiores prejuizos, desgostos e até prisões aos liberaes.

Segundo os periodicos de Barcelona, o gran-duque Constantino, irmão do imperador da Russia, e actualmente viajando incognito pela Hespanha, foi espiado por dois nihilistas, que o seguiram desde Port-Bon a Barcelona e Zaragoza. Na estação desta ultima cidade, advertida da chegada do gran-duque Constantino as autoridades, rodearam de agentes da ordem publica os nihilistas os quaes, occupam um compartimento da carruagem que precedia a do irmão do czar

Segundo dizem os jornaes hespanhoes, a crise operaria em Granada tem se aggravado de uma maneira extraordinaria.

A miseria é geral, mais de duas mil pessoas vagueiam pelas ruas, implorando trabalho e pão. Algumas recebem esmolas, mas trabalho, poucas, muito poucas têm logrado alcançar.

E esses infelizes a quem faltam os meios para se transportarem a outras terras em busca de occupação, desesperados, famintos, vociferam já contra tudo e contra todos.

O governardor da provincia de accordo com o alcaide, convidou a camara a dar andamento a certas obras e começo a outras, que serão custeadas pelos proprietarios granadinos

Mas isso é pouco e não é immediato.

Primeiro que essas construcções comecem levará algum tempo, e quem tem fome não pode esperar.

E todos, não só os operarios sem trabalho, como os demais babitantes de Granada, se queixam, e com muitissima razão, de que o governo nada tem feito até hoje para minorar as terriveis consequencias da crise.

Não tem iniciado trabalhos, nem sequer enviado soccorros

E se amanhã rebentar em Granada um terrivel conflicto, se os famintos se virem forçados a roubar e matar, então o governo que não deu trabalho nem pão, enviará regimentos e fará distribuir metralhas!

Esteve no Porto, e acha-se desde hontem em Lisboa, o Sr. D. Saturnino Lacal, um distincto jornalista hespanhol, que veio a Portugal como delegado da commissão organisadora da exposição universal de Barcelona, afim de aqui installar commissões,

MUTILADO

ILEGÍVEL

que por todos os modos promovam a concurrencia de productos portuguezes, ao grande certamen que no anno proximo se deve realisar naquella cidade.

A commissão installada no Porto, já dispõe de numerosas adhesões de muitos industriaes que desejam concorrer á exposição.

Em Lisbôa, e com o mesmo fim deve estes dias organisar-se outra commissão, cujos esforços sinceramente desejamos sejam coroados da melhor resultado.

— O governo hespanhol declarou ter direitos, que remontam a 1848 e que teem sido reconhecidos tanto por Marrocos como pela Inglaterra, á Ilha de Piregilonda fez hastear a bandeira hespanhola.

Esta ilha tem uma grande importancia estrategica, porque cobre a bahia de Benza e permitte á Hespanha exercer a sua vigilancia sobre Tanger.

— D. Carlos e D. Affonso de Bourbon partiram de Cratz para Brightar, a fim de irem assistir ao funeral de seu pai, D. Joeo de Bourbon.

No dia 24 celebraram-se na igreja do Sagrado Coração em West-Brightar as exequias de D. João de Bourbon. Dirigiram o funeral seus filhos D. Carlos e D. Affonso. O cadaver será transportado para Trieste.

D. João de Bourbon que falleceu agora na Inglaterra é pai do pretendente ao throno de Hespanha, D. Carlos de Bourbon.

Vivia alli retirado da politica desde que abdicara dos seus pretendidos direitos ao throno de Hespanha.

Tomou parte na conspiração da Ropita e foi preso em Montemolin.

Foi sempre considerado como tendo idéas mais transigentes e moderadas que seu irmão.

D. Carlos de Bourbon, actual pretendente, era filho do seu primeiro matrimonio. Depois da sua abdicação de direitos ao throno de Hespanha, os legitimistas francezes, que por morte do conde de Chambord não quizeram fundir-se com os orleanistas, declararam-o chefe do ramo bourbonico.

Como chefe dos legitimistas e herdeiro do conde de Chambord não praticando acto algum de importancia.

Diz o *Globo* do dia 23, que a noticia do fallecimento do ex-infante D. João pai do do pretendente D. Carlos e candidato dos tradicionalistas francezes chamados *brancos* de Hespanha, era o thema da noite em alguns circulos politicos, discorrendo-se a proposito d'elle sobre o procedimento que seguirá D. Carlos, se os tradicionalistas intransigentes d'além dos Pyrineos o proclamarem seu candidato aos direitos eventuaes ao throno de França.

Para os tradicionalistas d'aquem dos Pyrineos não ha duvida de que D. Carlos não renunciará de modo algum, nem por qualquer consideração, aos seus presumidos direitos ao throno de Hespanha.

O fallecido principe D. João de Bourbon ainda ha pouco mais d'um anno esteve em Lisbôa, onde vinha frequentes vezes, guardando o mais rigoroso incognito. Hospedava-se no Hotel de l'Europe sem ostentação.

Uma das suas preoccupações era aclimar em Portugal os canarios das ilhas. Ultimamente comprara uma grande quantidade delles nas ilhas Canarias e veio installal-os no jardim Zoologico. Fallou com os directores, tratou com os empregados, sempre sob o mais rigoroso incognito. Apenas sabiam da sua estada aqui, o Sr. conde de Azambuja, seu primo co-irmão e o Sr. Sarrea Prado.

D. João de Bourbon não tratava de politica e não gostava de que lhe fallassem nella. A sua paixão favorita era a ornitologia.

No Lavradio tinha um caçador empregado expressamente em lhe obter collecções de passaros, que mandava preparar com todo o cuidado para o seu museu.

França

Vimos na ultima revista como se tinha aggravado a crise ministerial em França, até chegar-se a uma votação sobre o adiamento de uma interpellação do Sr. Clemenceau, votação em que trezentos e tantos deputados se pronunciaram contra o adiamento e duzentos e tantos a favor, havendo, portanto, n'este escrutinio uma maioria de 80 votos contra o governo.

O Sr. Rouvier annunciou logo que ia depôr as pastas nas mãos do presidente.

A interpellação não se realisou porque o Sr. Clemenceau declarou, como era de esperar, que o não podia fazer na ausencia do governo.

Na votação dispozeram-se as fracções da camara por modo que a maioria dos republicanos ficou do lado do governo, e a maioria contra elle foi formada pela extrema esquerda, por grande parte da esquerda radical e pela direita.

O Sr. Rouvier, que se dizia ligado com a direita cahio diante dos votos d'ella. Que vivia pelos votos da direita póde bem dizer-se, porque apenas elles lhe faltaram, cahio logo.

Mas tambem se póde dizer que só com o auxilio da direita pôde derrubal-o uma fracção dos republicanos.

O Sr. Rouvier tinha dito que cahiria logo que não tivesse maioria entre os grupos republicanos, mas teve de cahir conservando essa maioria, porque a direita deslocou os seus votos contrariando-o, em vez de o auxiliar como tinha feito.

Se a direita tinha feito bem em apoiar o ministerio Rouvier, ella melhor do que ninguem o saberá; se fez bem em derrubal-o, ninguem melhor o póde saber do que ella.

O Sr. Rouvier é que por se aproveitar d'ella como auxiliar, teve a compensação de a encontrar como adversaria. A extrema esquerda foi sempre contra o ministerio; impotente contra elle sem o auxilio da direita conseguio derrubal-o logo que a tactica da direita variou.

A direita póde ter sido inconsequente; a extrema-esquerda não o foi. No escrutinio reuniram-se os votos monarchicos com os da extrema esquerda, mas os numeros não teem opinião e o seu effeito é incontestavel.

Singular cousa. A propria imprensa da extrema esquerda, publicando os nomes dos deputados que votaram a favor do adiamento da interpellação, absteve-se de proceder de igual modo com respeito aos que votaram contra o adiamento. Expoz os nomes dos vencidos, e absteve-se de apontar os nomes dos vencedores. E' porque entre esses os monarchicos figuram com bôa parte.

Mas em verdade, e no fundo, póde dizer-se que o partido republicano estava todo de accordo; a divergencia estava apenas em designar para tres ou quatro dias depois a interpellação, ou verifical-a logo.

Pode mesmo dizer-se que não se sabia para onde penderia a balança: O deslocamento da direita acabou, porém, com todas as duvidas. E esse deslocamento só veio a conhecer-se quando se manifestou, porque não fôra pressentido.

O Sr. Cassagnac era adverso aos que entendiam dever provocar a queda do governo, e essa sua opinião mantida antes, não a occultou logo aos seus correligionarios, e bem claramente a expoz na imprensa. O illustre e virulento jornalista explicou sem rodeios os motivos da opinião que é bem de suppor, considera favoravel aos interesses monarchicos e prejudiciaes á republica.

O ministro Rouvier acabou assim os seus dias, mas se tivera forte opposição ao formar-se, bem se póde dizer que com a sua queda, deixou de ser o objectivo de ataques, sem provocar maldições. Desapparecem no meio de uma crise que, independentemente da sua vontade, tomara as maiores proporções.

Os acontecimentos precipitaram-se de dia para dia.

Na commissão de inquerito, o prefeito da policia Gragnon depois de desligado pelo ministro do segredo profissional, fez declarações interessantes. Confessou que tinha entregado ao ministro da guerra as cartas assignadas por Alexis e Berser e mais uma outra firmada por um tal Nadal. Confessou mais que tinha passado ás mãos do Sr. Fallières as cartas do general Thibaudin. E terminou assim:

« Julgava do meu dever não revelar estas cousas. Se não fallei ha mais tempo é porque não podia vir aqui descobrir os ministros. Repito: se distrahi estas cartas, foi por ordem superior. »

E' grave este depoimento!

— No dia 21 a camara dos deputados rejeitou por 369 votos contra 191 a proposta do Sr. Michelin para ser collocada á frente da ordem do dia a sua proposta relativa á revisão da constituição. Esta proposta fai collocada no fim da ordem do dia.

A camara suspendeu as suas sessões até ao dia 25.

Os Srs. Floquet, de Freycinet, Goblet e Clemenceau tiveram larga conferencia no Elyseu com o Sr. Grevy sendo consultados, contradictoriamente sobre as diversas questões que suscitaram a crise presidencial. O Sr. Grévy já não oppunha resistencia invencivel a demittir-se de presidente da republica, sem, comtudo dissimular o firme proposito de não se dobrar a uma intimação ou pressão inconstitucional. Daria a sua demissão, sim; mas queria dal-a de livre vontade.

No dia seguinte o presidente da republica quiz ouvir o Sr. Brisson, o qual declarou, que, segundo a sua opinião, a crise não era ministerial, mas sim presidencial e, a seu vêr, irremediavel. Perguntando-lhe o Sr. Grévy as razões d'esta opinião, o Sr. Brisson respondeu que as razões seriam dolorosas de expressar, mas saltavam aos olhos por todos os lados.

Tambem o Sr. Leroyer presidente do senado foi recebido pelo Sr. Grévy. O Sr. Leroyer fallou ao Sr. Grévy n'uma linguagem análoga a do Sr. Brisson.

Foi interessante a entrevista do deputado da extrema esquerda Henrique Maret com o presidente da republica, entrevista que parece ter terminado a resolução que o Sr. Grévy tomou, de se demittir.

Henrique Maret pertence ao grupo radical, mas é um homem de vasta intelligencia e de subido criterio.

A sua opinião foi que, apezar de ser um facto deploravel, a demissão do presidente era indispensavel.

— Pois bem, respondeu o Sr. Grévy, depois de alguns minutos de reflexão, sahirei: Mas quero sahir honrosamente e deixando acoberto as minhas responsabilidades constitucionaes.

Não quero que depois me possam increpar de ter concorrido para as desgraças que venham a succeder, pois tenho sérias apprehensões ácerca do futuro da França.

Estou decidido a não usar do direito da dissolução, mas quero esperar que a camara, por um acto claro, me indique a demissão

— Não deve esperar isso. Sabe que a camara não póde esquecer o respeito pela constituição a ponto de fazer uma manifestação, contra o presidente da republica. Essa manifestação, porém, tem a presidencia, indirecta mas claramente, na recusa de todos os estadistas a quem tem sido offerecida a formação do novo gabinete.

Não teem todos respondido a mesma causa?

— E' verdade; mesmo aquelles com quem eu devia contar e cujo abandono me tem sido muito penoso. Diga-me pois o que pensa, o que me aconselha?

— Na minha opinião ha só dous caminhos: Organisar um gabinete novo que convoque o congresso, ou recusar a demissão do ministerio Rouvier para que elle se incumba d'isso.

— Qual dos alvitres preferiria?

— A formação de um ministerio novo organisado para essa missão especial, porque a ministerio Rouvier não tem a autoridade precisa para discutir as graves questões que não deixarão de se agitar no congresso, como a revisão da constituição, por exemplo.

— E poderei eu organisar um ministerio novo? Todos fogem a essa responsabilidade.

— Com certeza, não será nenhum dos homens do partido avançado que d'isso se incumba, mas deve encontrar quem a isso, se preste, desde que haja a certeza do que a missão do novo gabinete finda com o encerramento do congresso.

Pois bem. Vou tratar d'isso. A minha resolução está definitivamente tomada.

Depois da conversação com o Sr. Maret, com o presidente da republica, declarou este que estava resolvido a demittir-se e que pediria, no dia seguinte, ao Sr. Ribot que organisasse um ministerio encarregado de convocar o congresso; e accrescentou que declinava, todavia, de si a responsabilidade das complicações internas ou externas que prevê;—que notificaria ao paiz, por meio de uma mensagem, que a sua retirada da presidencia não era voluntaria, mas tornada necessaria pela impossibilidade de governo.

Entretanto, os circulos parlamentares commentavam o malogro das diligencias empregadas pelo Sr. Grévy com os principaes personagens politicos. A crise presidencial era por todos considerada difficil de evitar.

Correu, no dia 23 o boato de que o Sr. Ribot aceitara a missão de formar gabinete com o Sr. Goblet.

O Sr. Ribot é um homem muito considerado pelo seu talento e pelo seu caracter. Pertence ao antigo centro esquerdo, quer dizer, á fracção mais moderada do partido republicano, de que é orgão na imprensa o *Journal des Débats*.

Como se sabe, o centro esquerdo já hoje não existe como grupo parlamentar, e conta muito poucos representantes na camara.

O proprio Sr. Ribot não conseguio ser eleito nas eleições geraes de 1885. Só o anno passado logrou triumphar na eleição supplementar de Bas de Calais.

O Sr. Goblet tambem não está filiado em nenhum dos grupos parlamentares. Foi ministro com o Sr. Freycinet e depois presidente do conselho.

E' homem energico e intelligente, e sem ser radical tem com este partido mais affinidades que o Sr. Ribot.

Se o gabinete Ribot podesse nascer de umas treguas momentaneas, a sua vida e o seu destino haviam de ser semelhantes aos dos ultimos gabinetes que se teem succedido em França com tão curtos intervallos, porque a grande crise existe na camara onde não ha uma maioria de governo

Entretanto era combatida energicamente pelos periodicos radicaes a idéa de ser eleito presidente da republica o general Saussier.

No dia 24, o Sr. Grévy, instando com o Sr. Ribot para formar o novo gabinete, disse-lhe que o encarregaria de levar ás camaras a mensagem da sua demissão. O Sr. Ribot aceitou condicionalmente a missão de formar gabinete; conversando depois sobre a natureza da mensagem, observou ao presidente que é um acto politico cujos termos o novo ministerio deve approvar, por isso aconselhava o Sr. Grévy a conferenciar novamente com os ministros do antigo gabinete. Essa conferencia devia realisar-se ás 6 horas da tarde com os ministros demissionarios, e o Sr. Ribot voltaria depois ao Elyseu.

Na camara dos deputados o ministro do commercio apresentou o projecto prorogando por mais tres mezes a taxa sobre o alcool. O pedido de urgencia foi approvado unanimemente.

No dia 25 era certo que o presidente da republica daria a sua demissão.

No dia 28 apresentaria á camara uma mensagem. No dia 29 reuniria o congresso para ser eleito o novo presidente.

Em muitos pontos de Paris constituiram logo juntas revolucionarias, com o fim de, aproveitando a fraqueza e desalento dos poderes publicos influirem na eleição presidencial por meio de manifestações tumultuosas, e, sendo preciso, por meio de uma sublevação popular.

O exercito principiava a inspirar serios cuidados, para o caso de, não sendo o novo presidente da republica do agrado dos radicaes, se originarem repetidos conflictos nas ruas.

O general Boulanger era objecto de uma vigilancia excessiva por parte do governo e das autoridades militares.

No dia 25 observava-se já, em Paris, uma agitação extraordinaria.

Os vendedores de jornaes apregoavam em altos gritos a reunião do congresso em Versailles e o nome dos candidatos favoritos.

A *Paz* orgão do Sr. Grévy, dizia que era certa a demissão, mas que o Sr. Grévy não se podia demittir senão depois de haver posto a republica ao abrigo de aventuras. O mesmo jornal assegurava haver troca incessante de despachos entre a direita e os pretendentes.

Foram muito curtas as sessões da camara dos deputados e do senado no dia 25 e não houve incidente algum.

No sabbado 26 haveria sessão em ambas as camaras.

Effectivamente, as sessões de sabbado, em ambas as camaras, foram de mui curta duração, e tudo se passou sem o menor incidente.

O general Saussier escreveu uma carta declinando a candidatura que lhe attribuiam.

Esperava-se que no domingo, 27, o *Journal Officier* annunciaria que o gabinete Rouvier retirara a sua demissão.

A mensagem do Sr. Gréry seria communicada no dia 26 ao conselho de ministros, antes de ser lida no parlamento; mas contra o que se esperava, o *Jornal Official da Republica Franceza* não publicou a 27 a retirada da demissão do ministerio. O Sr. Rouvier tinha tido na vespera á noite uma larga conferencia com o Sr. Grévy, e corria que o Sr. Rouvier se recusava a ler a mensagem presidencial ás camaras, porque não approvava os termos em que ella estava redigida.

Ora á *Republique Française* constava que o Sr. Grévy havia manifestado a intenção de retardar a mensagem, e fazer novas tentativas para constituir gabinete.

A *Paix*, orgão officioso da presidencia, dizia que o mais seguro meio de obrigarem o Sr. Grévy a permanecer no seu posto, era pretenderem fazel o descer d'elle por ameaças ou ultrages.

Corriam, mas foram desmentidos os boatos ameaçadores que se tinham espalhado ácerca do estado de saude do marechal de Mac-Mahon.

O grupo *união das esquerdas* tomou a iniciativa d'uma grande reunião dos grupos republicanos para se porem de accordo ácerca da eleição do novo presidente, e não se apresentarem divididos no congresso, o que tornaria a direita arbitra absoluta da eleição.

As fracções republicanas da camara e do senado estão ao menos divididas pelos seguintes candidatos: Buffet, Leon Say, Julio Simon, Dempierre, Julio Ferry, general Saussier, Brisson, Leroyer, Sandi-Carnot, De la Forge, Floquet, Goblet, Freycinet e general Boulanger.

A reunião preparatoria apuraria livremente as votações dos differentes candidatos, procedendo depois por eliminações successivas, até se concentrarem tres ou quatro candidatos quando muito.

Era quasi certo que o novo presidente não ficaria eleito logo no primeiro escrutinio do congresso. Calculava-se que, no primeiro escrutinio, o Sr. Ferry, obteria 240 votos, o Sr. de Freycinet 200, o Sr. Floquet 100, o Sr. Goblet 100 e o general Boulanger poucos votos.

No segundo escrutinio, a lucta havia de concentrar-se entre o Sr. Ferry e o Sr. de Freycinet. A solução dependeria da attitude da direita.

No primeiro escrutinio, era provavel que ella votasse n'um candidato proprio, para affirmação das suas forças.

No segundo escrutinio é possivel que votassem no Sr. Ferry.

Alguns jornaes disseram que o S. Grevy retardou a sua demissão para dar tempo aos grupos republicanos de se pôrem de accordo para a eleição do novo president.

Dizia-se em Paris que a mensagem do Sr. Grévy ao congresso seria severa e curta, assegurando-se que conteria alguma indicação de caracter politico internacional de grande transcedencia, e que apontaria os perigos que ameaçam a republica se os republicanos continuarem pelo mesmo caminho.

No palacio legislativo de Versailles estava-se trabalhando com actividade para a proxima reunião do congresso.

O ministro da guerra deu ordem para a concentração de forças importantes em Versailles.

A ordem até o dia 26 não havia sido alterada, mas era grande a excitação dos espiritos.

Os boulevares estava atulhados de gente.

Circulavam profusamente folhas extraordinarias de caracter exaltado e escandaloso, que, diffamavam e injuriavam os homens mais eminentes excitando as paixões com phrases violentissimas. Entre essas notava-se o *Pere Duchesne*, que foi orgão dos terroristas em 1793, que reappareceu durante o tempo da Communa, e que fez agora nova reapparição.

O governo ordenou que partissem, immediatamente, para os seus commandos os chefes militares que, havia alguns dias estavam em Paris tratando das promoções.

Dizia-se ser este facto symptomatico de uma situação grave.

A *Lanterne* porém, julgava que esta ordem tinha por fim affastar de Paris, nesse momento, o general Boulanger.

As folhas radicaes de Paris continuavam a repellir energicamente toda a candidatura militar á presidencia da republica e [illegible] igualmente a candidatura do Sr. Julio Ferry.

A primeira parte da grave e complexa crise politica que a França atravessa está terminada. A demissão do Sr. Grévy, porém, abre um novo periodo de serias difficuldades.

Comprehendeu-se a resistencia que o velho presidente da republica oppoz á corrente da opinião que se estabeleceu contra elle; mas a quem seguia attentamente os acontecimentos, já ha dias, parecia inevitavel a solução que afinal se deu.

A opinião em França, e nomeadamente em Paris é facil desvarial-a; o que é difficil é no meio das suas impressões violentas fazer prevalecer o bom senso e a justiça.

O Sr. Grevy era um antigo republicano, de velha escola. A sua vida, em que a fidelidade aos principios foi sempre acompanhado d'uma incontestavel austeridade pessoal, indicou o para a presidencia da republica.

Como chefe de estado, o Sr. Grévy soube conciliar o respeito e a estima da Europa, e atravessar com tino e prudencia varios lances perigosos para França.

Foi talvez demasiado sobrio no seu viver intimo, porque, a bem dizer nunca teve uma existencia official fóra dos seus deveres strictamente constitucionaes.

O culto externo do poder, as formulas, as exterioridades, o brilho, a ostentação, que em geral, acompanham o exercicio da primeira magistratura social em todos os paizes, faltou talvez demasiado no palacio do Elyseu durante a presidencia do Sr. Grévy. E a França, que, apesar de todas as suas paixões democraticas, é uma nação que ama essencialmente a aristocracia e a elegancia, nunca poude ver com bons olhos a senceremonia burgueza que o Sr. Grévy fez succeder á sumptuosa magnificencia que o seu antecessor, marechal de Mac-Mahon, ostentou durante o periodo da sua dominação.

Entretanto a presidencia do Sr. Grevy, se não fica assignalada por grandes rasgos de iniciativa pessoal, nem pelo brilho de uma existencia luxuosa, foi sempre correcta, prudente, avisada em todas as phases mais ou menos difficeis da politica franceza. E faz pena realmente ver fechar abruptamente uma tão larga e honrada carreira perante uma especie de conspiração, que pretendeu conspurcar a reputação immaculada d'um dos veteranos da democracia franceza.

Mas, cahido o Sr. Grevy, quem lhe succederá?

Era esse o problema do momento, Como se sabe, a constituição franceza de 1875 marca a maneira de resolver a crise presidencial. No dia seguinte áquelle em que o presidente da republica communicasse por uma mensagem ás camaras a sua intenção de se demittir, devia reunir-se em Versailles um congresso formado pelos senadores e deputados e destinado a eleger o novo presidente da republica. Ora, dada a divisão dos partidos e grupos politicos no parlamento francez o resultado desta eleição era muito duvidoso, e dependia em grande parte de combinação de occasião. No primeiro escrutinio era preciso a maioria absoluta; no segundo bastava a relativa.

Os dous candidatos que evidentemente dispunham de maior influencia pessoal, maiores elementos parlamentares eram os Srs. Ferry e Freycinet; mas exactamente porque são dous politicos militantes, a eleição de qualquer delles tornava-se quasi impossivel pela difficuldade de reunir sobre um d'estes dous nomes a somma de votos sufficiente para a eleição. O Sr. Ferry contava mesmo com 300 a 400 votos dos seus amigos do senado e da camara; mas os radicaes mais facilmente se colligariam com os monarchicos do que votariam no chefe opportunista, que, de mais a mais, apezar de ser talvez o primeiro homem de Estado da republica, é profundamente antipathico ás massas populares. O Sr. Freycinet sem ser propriamente um chefe de partido, e sem ter contra si as mesmas animadversões que o Sr. Ferry, tem representado um papel tão activo na politica franceza, que as incompatibilidades inevitaveis nas lutas dos partidos militantes constituem uma difficuldade quasi insuperavel para a sua elevação á presidencia da republica.

Afóra estes dous candidatos, havia o Sr. Floquet, que tem presidido habilmente á camara dos deputados, mas cujos precedentes e affinidades radicaes tornaram incompativel com os elementos moderados, e os Srs. Leroyer, presidente do senado, e general Saussier, governador militar de Paris; que são dous republicanos antigos, prudentes, moderados, alheios as luctas das fracções, e respeitados pelo seu caracter moral. O general Saussier, que além de tudo mais tem muito prestigio no exercito, tinha contra si o terror das dictaduras militares. Em todo o caso, o novo presidente da republica teria de ser eleito por uma colligação dos diversos elementos do partido republicano aliás, no segundo escrutinio seria a direita monarchica quem decidisse a questão.

Os nomes indigitados para a presidencia da republica são os seguintes:

Leroyer, —general Saussier, —Freycinet, Brisson, —general Boulanger, Ferry e Clémenceau.

Uma folha estrangeira traça, por este modo, os perfis d'algumas destas individualidades politicas:

O Sr. Leroyer, presidente do senado, recommenda-se pela inteireza do seu caracter, alheio ás paixões partidarias, pelo justo termo das suas idéas e principalmente pela sua indole avançada.

O general Saussier, governador militar de Paris, é um republicano honrado e convicto, sem ambições ruidosas e de uma grande nobreza de caracter.

Tem uma pagina gloriosa de serviços, e o seu prestigio no exercito rivalisa com o do general Boulanger. Os republicanos sensatos indigitam-no ha muito tempo. E' sem duvida, o soldado que mais confiança lhes inspira.

O Sr. de Freycinet ha mais de dous annos que trabalha tenazmente e com a maior energia pela sua candidatura á presidencia da republica.

E' talvez o homem politico da França que mais tem trabalhado neste sentido. A sua eleição seria recebida com applauso por toda a Europa.

Se o Sr. Ferry lhe prestar o apoio dos seus elementos, não será de estranhar que triumphe.

O Sr. Brisson está em condições analogas ás do Sr. Freycinet. Tem trabalhado menos pela propaganda; mas gosa da vantagem de estar um pouco mais affastado das lutas politicas e de conservar ainda uma boa parte da autoridade e do renome de imparcial, que conquistou na presidencia da camara dos deputados.

O general Boulanger não reunirá maioria no congresso. Se, porém, o presidente da republica fosse eleito por plebiscito, o candidato triumphante seria Boulanger.

No entanto, o seu nome não deixa de figurar á frente da lista dos candidatos á presidencia.

O Sr. Ferry dispõe de 200 votos na camara dos deputados. Mas o seu desprestigio é tal que a sua eleição serviria de signal para o levantamento de barricadas nas ruas de Paris.

A despeito das suas antigas complacencias, veriamos o presidente dando batalha ao radicalismo.

Por ultimo, o Sr. Clemenceau, o aspirante á successão de Gambetta não dispõe de mais de 100 votos na camara dos deputados. Não poude, nem póde formar governo; mas, com o auxilio da direita, tem conseguido obstar a que outros homens o formem.

Os monarchicos teem-no ajudado a derribar o Sr. Grévy.

Esses mesmos monarchicos, que dispõem de 150 votos na Camara e de pouco menos de 50 no Senado, poderiam elevar-o á presidencia da republica, certos, porém, de que em poucos mezes rebentaria uma reacção tremenda em toda a França.

— Tem sido um verdadeiro kaleidoscopo a successão dos ministerios em França durante a presidencia do Sr. Grevy, o qual tem tido cerca de 120 ministros desde que preside aos destinos da republica, isto é, desde 30 de Janeiro de 1879.

Succederam-se 12 gabinetes:

O ministerio Waddington (15 de Fevereiro de 1879)—durou 10 mezes.

O ministerio Freycinet (29 de Dezembro de 1879)—durou 9 mezes.

O ministerio Julio Ferry (22 de Setembro de 1880)—durou 14 mezes.

O ministerio Gambeta (14 de Novembro de 1881)—durou 2 mezes e meio.

O segundo ministerio Freycinet (30 de Janeiro de 1882)—durou 6 mezes.

O ministerio Duclerc (7 de Agosto de 1882)—durou 6 mezes.

O ministerio Fallières (29 de Janeiro de 1883)—durou 15 dias.

O segundo ministerio Ferry (22 de Fevereiro de 1883)—durou 26 mezes.

O ministerio Brisson (6 de Outubro de 1885)—durou 9 mezes.

O ministerio Goblet (10 de Dezembro de 1886)—durou 5 mezes.

Emfim, o ministerio Rouvier (30 de Maio de 1887)—durou 5 mezes e meio.

O segundo ministerio Ferry foi portanto, o unico que se manteve no poder durante um anno inteiro. Todos os outros não passaram de mezes ou apenas alguns dias de existencia.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 28 de Novembro de 1887

Fez-se quasi absoluto scilencio nos jornaes monarchicos a proposito de titulos de participação, ou bores que se diz terem sido largamente destribuidos pelo Sr. Hersent, empreiteiro das collossaes obras do porto de Lisbôa, para alcançar não só a preferencia na administração do, mas as vantagens provenientes de uma ulterior portaria, a qual, ao que parece, o dispensa de gastar um terço do que estava orçado para a feitura dos alicerces ou fundamentos da muralha do porto.

A folha progressista fundada pelo actual ministro das obras publicas, o Sr. conselheiro Emygdio Julio Navarro.

As novidades n'um dos seus vehementes artigos de defesa, demonstrou como as clausulas constantes da mencionada portaria (a de 6 de Agosto ultimo), foram submettidas ao conselho geral das obras publicas, a todas as estações officiaes technicas em que essas modificações importantes ao contracto primitivo podiam ser apreciadas por funccionarios de toda a probidade e competencia, não tendo o referido ministro figurado em tudo isso senão apenas em despachar de conformidade com as consultas e parecer dos conselhos technicos.

As folhas republicanas é que não se conformaram com esta resposta e proseguem atacando furiosamente o Sr. Navarro na sua honra, como ainda a nenhum ministro em Portugal o tem sido, nem mesmo o conde (hoje marquez) de Thomaz.

Este silencio das folhas não republicanas parece explicar-se pelo facto de ter sido a averiguação do negocio dos titulos de participação commettida aos tribunaes.

As folhas republicanas, como lhes disse na minha de 23 do corrente, clamaram que progressistas e regeneradores tinham feito um accordo para se abafar o escandalo, que iria conspurcar muitos nomes dos mais qualificados em ambos os partidos.

Os jornaes não republicanos protestaram contra a insinuação do supposto accordo, como tambem lhes referi, se bem me recordo.

Dias depois appareceu em quasi todos os periodicos. a começar pelos governamentaes, que se levantaram duvidas ácerca da competencia do juizo de 3° districto criminal para o inquerito a que o governo mandou proceder com respeito a questão dos titulos Hersent.

Nova celeuma dos papeis republicanos, promettendo que vão desfiar esta meada da competencia ou incompetencia do juizo criminal, insinuando que esses obices foram preparados clandestinamente pelo governo, ou antes pelo ministro das obras publicas, para ganhar tempo e fazer desapparecer todos os vestigios de criminalidade d'onde quer que elles se encontrem.

Mas, sobretudo, no ponto em que insistem, é que o Sr. Navarro devia logo ter sahido do ministerio para que se não supponha que fica pesando com a sua autoridade de membro do governo sobre a consciencia e procedimento dos juizes e trazem para exemplo o caso da aggressão corporal feita pelo deputado o Sr. Ferreira de Almeida, no Sr. conselheiro Henrique de Macedo.

Desde que tal facto occorreu e que foi preso e mettido em processo o deputado aggressor, o Sr. Henrique de Macedo julgou que era do seu decoro demittir se para desassombrar a acção da justiça, e só foi reintegrado na sua pasta depois do julgamento do Sr. Ferreira de Almeida.

Bem sabemos que, segundo o nosso direito publico constitucional, os poderes do Estado são independentes, e que o procedimento dos nossos magistrados não deriva do poder executivo; mas a opinião publica é que sabe terem os juizes, sobretudo os de primeira instancia a maior conveniencia pessoal em não desagradarem ao governo, isto é aos ministros para não entortarem a sua carreira.

O argumento das folhas que atacam o actual ministro das obras publicas, procurando o simile no caso Ferreira de Almeida, não parece despropositado; e com effeito, diz muita gente imparcial, si o inquerito se abrio e a justiça procede, o ministro accusado terminantemente pela imprensa de ter-se locupletado quasi de repente sem ser conhecida a origem da sua opulencia de hoje, deveria, por melindre e respeito para com a opinião publica, sahir do gabinete, até que se apurasse ou que todas essas accusações são calumniosas, ou que ha nellas um fundo de verdade.

No primeiro caso, diz se, os calumniadores seriam punidos com todo o rigor das leis; no segundo, provadas as concussões e o peculato, os poderes publicos dariam um exemplo salutar; e para isto, as folhas republicanas trazem para exemplo o que está succedendo em França com o regimen republicano.

Alli, a justiça não precisou que o governo lhe désse licença para intentar um processo contra o proprio genro do presidente da republica; não foi necessario que permittissem ao poder judicial o accesso no Elyseu, onde reside o chefe de Estado, para alli se apoderar, sem dilações suspeitas, de todos os papeis ou quaesquer outros elementos que julgasse opportunos e convenientes para a instrucção do processo a que está submettido o Sr. Wilson, apezar do visivel desgosto que ia amargurar os dias do illustre ancião a quem tinham sido confiados os destinos da republica. Não se hesitou mesmo nas regiões judiciaes diante da eventualidade, já hoje em vesperas de realisar-se, da queda do Sr. Grevy.

A justiça andou sempre, impávida, conscia do seu dever, e os chefes superiores da policia de Paris que tentaram cobrir o Elyseu com a substituição de correspondencias, no caso Wilson, foram logo postos na rua, como o poderiam ter sido os mais somenos agentes subalternos se fechassem os olhos para aquillo que os deviam abrir.

Eis a summa dos argumentos empregados nestas diatribes quotidianas, em que se acham em campo agora, unicamente as folhas não monarchicas, á excepção, porém, do *Jornal do Porto* e do *Imparcial* (de Lisboa), que ha poucos dias, e quasi na mesma afinação, reforçaram este arrazoado... a meu ver, irrespondivel.

— Os jornaes de Lisboa ha dias que estão em polemica accesa sobre a questão do nosso padroado no Oriente. E' o caso que o Sr. Dr. Lisboa Pinto, natural da India portugueza, que se diz, ou é realmente representante das christandades da India e Ceylão, publicou um folheto e historia nelle as suas inuteis tentativas junto do nosso governo para obstar a que os catholicos sujeitos ao real padroado portuguez caiam sob a jurisdicção da *Propaganda Fide*, como se acha estipulado no ultimo tratado entre Portugal e o Vaticano.

O folheto é curiosissimo, e a acreditar nas asserções do seu autor, que ameaça Portugal com a perda da India portugueza, deve ter desagradado muitissimo ao actual ministro dos negocios estrangeiros. A julgar pelas injurias e sarcasmos com que o *Diario Popular* tem mimoseado o *Jornal do Commercio*, que defende o Sr. Lisboa Pinto, não sendo menos pesados os epigrammas disparados contra este cavalheiro, parece que as affirmativas do folheto impressionaram grandemente os amigos do governo.

Confesso-lhes que não li a brochura do Sr. Lisboa Pinto, nem tenho seguido a fundo a polemica travada a tal respeito, e por isso não posso fallar mais detidamente sobre um assumpto que mediocremente interessará a grande maioria dos nossos leitores.

Foi creada junto á escola pratica de reiticultura de Torres Vedras uma estação ampla phylloxerica, que occupará uma area de 20 a 40 hectares e que terá um deposito de sulfureto para tratamento das suas vinhas e para ser vendido aos seus reiticultores.

O *Diario do Governo* publicou os decretos criando escolas praticas de reiticultura e pomologia na Bairrada, e de reiticultura em Torres Vedras.

Da escola pratica de agricultura de Portalegre faz parte uma colonia agricola composta de dez familias, contractadas pelo governo, das quaes oito devem pertencer as provincias do norte do paiz e duas ao Alemtejo. Estas familias devem compôr-se pelo menos de marido, mulher e dous filhos, um dos quaes tenha a idade de frequentar a escola.

Cada familia receberá:

1.° Oito hectares de terreno reputado em 480$000; 900 litros de centeio ou milho, 24$; 25 litros de azeite, 3$750; 10 cabeças de gado ovino, 15$000; 600 litros de trigo para semente, 21$600. Somma 88$350 (fortes).

A escola emprestará aos colonos as charruas, carros, grades e mais utencilios de que careçam para os serviços da lavoura.

Cada chefe de familia constituir-se-ha, para todos os effeitos legaes, fiel depositario dos valores que lhe forem confiados, e obrigar-se-ha, por suas pessoas e bens, a pagar, durante 25 annos, uma annuidade de 61$730, equivalente ao juro de 5 % e á amortisação da importancia de 870$000, e bem assim obrigar-se-ha a pagar durante tambem 25 annos, uma annuidade de 7$090, equivalente a 5 % e á amortisação da importancia de 88$350.

Quando o chefe de familia tenha pago todas as annuidades e prove por documentos não estar alcançado com a escola, ser-lhe-ha passada quitação do valor total recebido e entrará para todos os effeitos legaes, na posse effectiva de parte da propriedade, que lhe fôra confiada e que elle adquiriu.

Para garantia do pagamento de cada uma das annuidades, o chefe de familia será fiel depositario dos productos que recolher da sua exploração colonial desde 1° de Junho até o 1° de Outubro, ficando disso desobrigado, logo que effectue o respectivo pagamento, que pode fazer em moeda; em cereaes pelos preços reguladores do mercado e em cedulas de annuidades continuas.

Ao chefe de familia, que se atrase no pagamento de uma annuidade no periodo dos primeiros 10 annos, e em duas annuidades no periodo dos 15 annos seguintes, se fará a liquidação, sobre o caso de força maior devidamente comprovado, e havendo contra elle algum saldo será despedido da colonia, sem direito a reclamação.

Cada chefe de familia será obrigado a ter em sua casa dous alumnos da escola, pela mensalidade, por cada um, de 4$200, (fortes), que lhe serão pagos pela escola.

Quando o chefe de familia, de seu motu proprio, tenha de abandonar a colonia, requererá liquidação, que lhe será feita promptamente. Havendo saldo a favor do colono, ser-lhe-ha entregue, deduzindo-se, porém, 5 % para a caixa economica da escola.

Haverá na escola uma secção de ensino elementar mixto para os filhos de ambos os sexos dos colonos e bem assim, se o governo o julgar conveniente, organisará uma secção destinada a educar as filhas dos colonos no mister de donas de casa, governantes e creadas ruraes.

Todas as installações da escola, a distribuição de propriedade pelos colonos, o alojamento destes e os respectivos contractos, ficarão concluidos antes do começo do futuro anno agricola.

Foi ordenado ao Sr. governador civil da guarda que faça constar a camara municipal do conselho de Terras de Bouro que lhe fica retirada a administração das aguas medicinaes do Gerez, porque vão ser adjudicadas a quem mais habilitado estiver, para alli fundar um estabelecimento thermal de primeira ordem.

— Os trabalhos do caminho de ferro da Beira-Baixa vão adquirindo notavel desenvolvimento.

Esta linha ferrea está destinada não só a servir uma das zonas mais importantes do paiz, como tambem a absorver o movimento internacional, pelo encurtamento consideravel que realisa sobre as actuaes vias de communicação entre a capital do reino e o centro da Europa.

Apezar das difficuldades com que se tem lutado nas expropriações, uma bôa parte das quaes tem sido feita judicialmente, a empreza constructora está actualmente de posse de uma superficie de terreno que lhe permitte atacar em larga escala os seus trabalhos.

Entre Villa Velha do Rodam e Castello Branco, e entre Alpedrinha e Fundão, trabalhavam na primeira quinzena deste mez 3,500 operarios por dia.

Sob a presidencia de el-rei reunio se hontem ás 3 horas da tarde, nas praças do concelho o Congresso de Beneficencia publica, para se discutir o orçamento rectificado de 1887 e o orçamento geral de 1888.

Além de el-rei estiveram, da familia real, a rainha e os infantes D. Affonso e D. Augusto, acompanhados do pessoal de serviço.

O principizinho da Beira está completamente curado das leves queimaduras que soffreu no incendio de Villa Viçosa.

O tempo abonançou.

Chegou de Lisbôa monsenhor Pinto de Campos.

L.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial.—Por portaria do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia de 7 e proposta do Sr. Dr. chefe de policia de 6 do corrente, foi nomeado 2° supplente do subdelegado do districto de Cachoeirinha do termo de S. Bento, Manoel Simões de Macedo.

Foi promovido.—Consta por telegramma particular que no dia 9 do corrente foi promovido a capitão tenente o 1° tenente Rodrigo Nuno da Costa, actual director das construcções navaes do Arsenal de Marinha desta provincia.

Arsenal de Marinha.—Acha-se servindo como inspector interino deste Arsenal o capitão tenente Rodrigo Nuno da Costa por ser o official mais antigo que existe naquelle estabelecimento.

Promoção.—Na parte official publicamos a promoção dada pelo Dr. Freitas Henriques, em o processo instaurado contra o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, thesoureiro das loterias extraordinarias da provincia.

Tribunal do jury do Recife.—A's 11 horas da manhã de hontem achando-se presentes na sala das sessões deste Tribunal, os Srs. Dr. Manoel da Silva Rego, presidente; Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1° promotor publico e o escrivão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, verificadas as cedulas e feita a chamada compareceram 36 juizes de facto.

Aberta a sessão, foi submettido a julgamento o réo Bento Gomes da Silva, pronunciado no art. 205 do cod. crim. e accusado de haver em 2 de Fevereiro de 1881 na freguezia da Varzea, ferido gravemente a José Joaquim Monteiro, pelo motivo de ter este declarado a um irmão do accusado que não queria brinquedos.

Occupou a cadeira da defeza o Dr. Antonio Justino de Souza.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Joaquim Clementino Ribeiro de Brito Abdon e Americo de Aquino Francisco Pacheco Soares.
Odilon Coelho da Silva.
Bernardo Ferreira Loureiro.
Arthur Silva.
Anacleto da Silva Ramos.
Capitão José Placido Lucas Bion.
Felippe Ulysses de Almeida Albuquerque.
Genuino Augusto Peixoto.
Thomé Alves Arôxa.
Capitão José Caetano de Souza Cousseiro.

Interrogado o réo pelo Dr. juiz de direito respondeu que era natural desta provincia, de 23 annos de idade, casado, jornaleiro, analphabeto, que não conhecia as testemunhas do processo e não attribuia a accusação a motivos particulares. Que não conhecia o offendido e nem praticara o crime de que era accusado.

Concluido o interrogatorio fez o escrivão a leitura do processo da formação da culpa.

Dada a palavra ao Dr. promotor, produzio elle a accusação e pedio a condemnação do réo no gráo maximo do art. 205 do cod. crim. visto ter sido o crime perpetrado a noite e por um motivo frivolo.

Em seguida o patrono do réo deduzio a defeza, negando a autoria do facto criminoso e a gravidade dos ferimentos, e pedio a absolvição do seu constituinte.

Houve replica e treplica.

Terminados os debates o Dr. juiz de direito resumio a materia da accusação e defeza e fazendo entrega ao presidente interino do jury de sentença, dos quesitos propostos, recolheu-se o conselho a sala secreta das conferencias, voltando uma hora depois com suas respostas escriptas, negando, por nove votos a gravidade dos ferimentos.

Em vista destas decisões foi o réo absolvido por perempção, visto não ter sido preso em flagrante, appellando o presidente do jury para o Superior Tribunal da Relação.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde.

Assassinato.—Pelas 6 horas da tarde do 4 do corrente e no engenho Bom-Nome do termo de Gameleira, Manoel Rodrigues dos Santos ferio com uma facada a Manoel de tal, conhecido por Goiaba e que horas depois veio a fallecer.

Foi preso em flagrante o criminoso.

Passamento—Falleceu no dia 6 do corrente em seu sitio na Lagoa do Carro, comarca de Páo d'Alho, o Revd. Frei Francisco da Immaculada Conceição Machado Cunha na idade de 74 annos.

Prestou os mais relevantes serviços á religião durante os 48 annos que exerceu suas ordens nas parochias de Bom Jardim, Limoeiro, Tracunhãem, Nazareth e Vicencia cujos povos lamentam profundamente o fallecimento de tão venerando e carideso sacerdote. Era natural de Portugal e o decano dos sacerdotes daquellas paragens.

Forte e laborioso, ainda ha pouco prestou elle grande serviço por occasião da visita pastoral de S. Exc. Revma. em Tracunhãem e Nazareth, não obstante a sua avançada idade.

São incalculaveis os serviços e beneficios que derramou pelos povos que a elle recorriam, e o seu nome não será jamais esquecido.

Barcaça Helena—Ao sahir á barra hontem, ás 5 horas da manhã, a barcaça *Helena*, pertencente aos Srs. Mendes, Lima & C., foi apanhada por meia volta de mar, que a fez virar, sendo salvos, felizmente, a tripolação e dous passageiros.

Os primeiros soccorros foram prestados pelo escaler do primeiro posto fiscal da Alfandega.

Parte da carga foi tambem salva.

O casco foi rebocado pelos vapores *Imperador* e *Moleque* e está atracado no cáes da Lingoeta.

Theatro Santo Antonio—Hoje á noite realsar-se-ha no theatro Santo Antonio o espectaculo, em outro lugar annunciado, em beneficio do actor Augusto Peres.

Companhia de bombeiros—Para a estação da companhia de bombeiros, ao largo da rua Marquez do Herval, foram transferidas hontem os bombas de extincção de incendio, existentes nos arsenaes de marinha e guerra.

Vão ser alli convenientemente reparadas.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1° anno

Manoel Sancho Campello, plenamente.
Alfredo da Silva Loyo, simplesmente.
José da Silva Loyo Neto, idem.
Raymundo da Silva e Cunha Filho, idem.
Antonio Alves de Araujo, idem.
Um reprovado.

2° anno

Virgilio Moura Marcondes, plenamente.
Ignacio Ribeiro de Assis, idem.
Symphoroso de Lara Fernandes, simplesmente.
Abel Vaz Pinto Coelho da Cunha, idem.

3° anno

José da Costa Barros Pereira das Neves, plenamente.
Argemiro Alvaro Ferreira de Souza, idem.
Alfredo de Albuquerque Gama, simplesmente.
Augusto Vaz Ferreira, idem.
Alcebiades Draco de Albuquerque, idem.
José Francelino de Paiva, idem.
Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer, idem.
6 reprovados.

4° anno

Arthur Carneiro da Rocha, plenamente.
Manoel da Silva Lemos, idem.
Francisco José Pinto, idem.
José Antonio Teixeira Machado, simplesmente.
Justiniano Cesar Jacobina Vieira, idem.
Americo Firmiano de Moraes, idem.

— Amanhã serão chamados a prova escripta os inscriptos para actos extraordinarios do 3° anno.

— Serão tambem amanhã chamados para prova escripta e oral do 2° anno os seguintes estudantes: Augusto Higino de Miranda Junior, Candido Alberto Sodré da Motta Junior, Alberto de Araujo Oliveira, Romulo da Camara Barreto, Olympio de Seixas Borges, Sesinando Valente Carneiro da Cunha, João Euthymio de Brito Macedo, Sindolpho Rupiano de Salles Baviera, Tito Hygino de Miranda, Antonio Cardoso dos Santos, Antonio Estanisláo Pessoa de Vasconcellos, João Baptista Saraiva Leão, João Montesuma de Carvalho, Julio Gonçalves do Valle Pereira, Lucidio Alexandre Martins e Manoel da Invenção Sena Junior.

Actos religiosos em S. Gonçalo—Terça-feira, 13 do corrente, a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, manda celebrar missa á Santa Luzia pelas 4 1/2 horas da manhã, e á noite ladainha. A imagem estará exposta durante 8 dias á veneração dos fieis.

A Ilha Errante—Assim se denomina o 2° volume do « Paiz das Pelles », de Julio Verne, lindo e curioso livro que fez parte da grande edição popular das « Viagens maravilhosas aos mundos conhecidos e desconhecidos » do grande escriptor francez.

Para a livraria Quintas, ao largo de Saldanha Marinho n. 4, já veio o referido volume.

Merecem ser attendidos—Algumas pessoas que viajam diariamente nos trens da ferrovia de Olinda e Beberibe, pedem-nos para cha-

MUTILADO

ILEGÍVEL

mar a attenção do Sr. fiscal do 2· districto da Graça para providenciar de modo a que seja evitado o abuso que commettem alguns proprietarios de gados e cavallos, residentes entre as estações da Encruzilhada e Salgadinho, de os deixar soltos na estrada publica e linha ferrea. Dá este abuso lugar a inesperadas e perigosas paradas dos trens.

Libertações— Na quinta feira, 8 do corrente, o Sr. Francisco José da Cunha Sampaio desta cidade, por occasião de baptisar-se um seu filho, concedeu cartas de liberdade ás suas duas unicas escravas: Maria com 20 annos de idade e Francisca com 18, sem onus nem condição alguma.

Actos desta natureza são sempre dignos de louvor e de ser imitados.

Lanterna Magica — Distribuio-se hontem o n. 209 deste periodico livre e humoristico.

Revista do Instituto Archeologico —Publicou-se o n. 34 da Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, deste mez.

E' um volume de mais de 200 paginas, de leitura summamente interessante pelos muitos e curiosos documentos que contém.

Agradecemos a offerta que nos foi feita de um exemplar.

Eleição senatorial de Minas Geraes— Segundo o *Jornal do Commercio* da corte de 30 do passado, o resultado conhecido alli da eleição senatorial da provincia de Minas Geraes é este:

M. J. Soares	5.017
B. da Leopoldina	4.884
B. de Santa Helena	4.674
J. Cesario de F. Alvim	4.656
Fidelis de A. Botelho	4.432
Carlos A. de A. Figueiredo	4.436
José Calmon	844

Presos de S. Paulo— Lê-se na *Provincia de S. Paulo* de 28 do passado:

« Tendo os presos da cadeia de Santos recusado o jantar que ante hontem lhes foi servido, allegando ser a comida insupportavel, mandou-se um medico examinal-a.

« Verificou-se então que todo o alimento, principalmente a carne secca, estava completamente podre.

« Foram inutilisados 2.0 kilos de carne secca, podre inteiramente.

« E é assim que a provincia gasta 300$000 mensaes com a alimentação dos presos da cadeia de Santos! »

Escrivão da provedoria—O 1º escrivão da provedoria, Veiga Pessoa, mudou o cartorio para a rua do Imperador n. 41, 1º andar.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Hospital Portuguez de Beneficencia, ás 11 horas, da manhã, assembléa geral de eleição da junta administrativa e commissão de exame de contas para 1888.

Do Gremio Recreativo Dissidente, ás 10 horas da manhã, para recepção dos convites do sarão de 24.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas do dia, na séde social, em sessão ordinaria do conselho director.

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas do dia, em sua séde, para em assembléa geral tratar de negocios diversos.

— Amanhã haverá a seguinte:

Da Sociedade Alliança, ás 6 1/2 horas da tarde, para eleição dos novos funccionarios.

Exames primarios—De accordo com as instrucções em vigor foram submettidas á exame no dia 5 do corrente, as alumnas da escola publica do sexo feminino do Curato da Sé, em Olinda.

Adelaide da Cunha Souto Maior, Maria Amelia de Azevedo Serpa, Maria da Conceição, Amelia Maria da Conceição Bezerra e Clementina Romana dos Santos adiantadas

O acto foi presidido pelo delegado litterario substituto, Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, sendo examinador o professor Antonio Nobre de Almeida e Castro.

— No dia 5 do corrente e sob a presidencia do respectivo delegado litterario, o coronel José Thomaz Pires Machado Portella, foram examinadas nas materias do 1º grão as alumnas da cadeira publica mixta do povoado Piedade, regida pela professora D. Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, cujo resultado foi o seguinte:

Maria Alves dos Praseres—muito adiantada.

Rosa Joaquina de Sant'Anna, Maria da Conceição Callado, Anna Maria da Silva Praseres—adiantadas.

Serviram de examidadores a professora da cadeira e o Sr. Anacleto de Carvalho Publio Moraes.

— No dia 5 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario Dr João Clodoaldo Monteiro Lopes, sendo examinador o professor Benjamin Constant da Cunha Salles, effectuaram-se os exames da escola publica do sexo masculino da rua Imperial da freguezia de S. José desta cidade regida pelo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão

Estevão Barretto do Rego Baptista, Odilon Erminio de Medeiros, João Silverio de Paula Santos, Hermiro Augusto de Souza Lima—muito adiantados.

Cassiano Baptista Braga, Jacques da Costa Guimarães, Manoel Peixoto, adiantado.

2º grão

Luiz Henrique Barretto de Freitas, Horacio Barbosa de Carvalho—muito adiantados.

3º grão

Odorico Porphirio de Sant'Anna Carvalho—approvado com distincção.

Deixaram de comparecer dois alumnos, sendo um do 1º grão e outro do 3º.

Sob a presidencia do Illm. Sr. juiz de paz delegado litterario substituto, capitão Guilhermino Bezerra da Silva, servindo de examinador o Illm Sr. Juvencio de Barros Correia, professor jubilado teve lugar, na escola publica do sexo masculino de Altinho, os exames de 5 alumnos habilitados pelo respectivo professor Manoel José dos Santos Teixeirá; no dia 1º do andante, sendo 1 do 3º grão e 4 do 1º, dando em resultado o seguinte:

1º grão

Manoel Cavalcante de Albuquerque e João Pereira de Sobral Sobrinho—adiantados.

Manoel Ferreira do Nascimento e Antonio Bento de Oliveira, pouco adiantados; de conformidade com o regimento vigente das escolas.

3 grão

Manoel Gomes da Silva—approvado com distincção.

— No dia 7 do corrente o professor da povoação de Queimadas, Manoel Fonseca de Medeiros, deu ferias em sua escola na presença de seus alumnos, deixando, entretanto, de haver o exame das materias do 3º grão, porque os alumnos que para este fim estavam preparados ultimamente mudaram de domicilio, e nas do 1º e 2º por não haver nenhum prompto.

— Na escola da 3ª cadeira do sexo masculino da freguezia de S. José desta cidade, regida pela professora D. Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, sob a presidencia do Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, delegado litterario, sendo examinador o professor João José Ribeiro de Moraes, fizeram exames:

Olavo Antonio Correia de Queiroz, muito adiantado.
João de Lucena Vital, idem.
João Rufino da Silva, idem.
Paulo José de Souza, idem.
Luiz Jovelino Ferreira da Silva, idem.
Antonio Rufino da Silva, adiantado.
José Hypolito da Silva Costa, idem.
Alvaro Alcebiades da Costa, idem.

— Pelas 10 horas da manhã do dia 3 do corrente, e na sala da escola publica do sexo feminino, perante a commissão examinadora, composta do substituto do delegado litterario tenente Joaquim José de Medeiros Dantas, do professor publico Manoel Lopes da Paz, da alumna-mestra D Maria Josephina Verguiro da Costa e do professor publico da cadeira do povoado de Itapissuma, procedeu-se aos exames dos alumnos de ambos os sexos, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão

Maria Emilia de Albuquerque Campello, adiantada.
Bellarmina Gomes Cordeiro, idem.
Senhorinha Carolina de Alcantara, idem.
Antonio Candido de Moura, idem.
Manoel Bento de Paiva Filho, idem.
André Avelino Escorel, idem.
Luiza Donata Correia de Araujo, pouco adiantada.

2º grão

Manoel Bento de Paiva Filho, adiantado.
Antonio Candido de Moura, idem.

3º grão

Manoel Estanisláo Pires de Souza, distincção.
Eduardo Xavier de Araujo, idem.

Findo o acto, e por occasião de serem entregues a estes ultimos alumnos o certificado de estudos primarios, o delegado em poucas, porém significativas expressões exhortou aos demais alumnos que se achavam presentes, na pratica ao estudo.

Tambem usou da palavra o intelligente estudante normalista Severino Marques de Souza, que a todos agradou.

— Effectuaram-se no dia 6 do corrente, os exames de quatro alumnos da cadeira mixta da praia de S. Francisco, em Olinda, regida pela professora publica D. Guilhermina Francisca de Araujo Lima. Presidio o acto o delegado litterario substituto Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, sendo examinadora a professora publica D. Henriqueta Amelia de Menezes Lyra; assistiram o acto os professores publicos Custodio José da Silva Pessoa, Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho e o capitão Hemeterio Aureliano Pereira de Carvalho.

Foi este o resultado:

José Joaquim Guerreiro Junior, plenamente.
Adelaide Francisca de Albuquerque, idem.
Isabel Jannaria de Oliveira Ferrer, idem.
Umbelina Maria de Souza, idem.

— No dia 2 do corrente, na escola publica do sexo masculino de Tigipió, regida pela professora D. Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, sob a presidencia do delegado litterario capitão Antonio Correia Maia, servindo de examinador o alumno-mestre titulado pela Escola Normal, José Antonio Baptista de Souza, procedeu-se aos exames da mesma escola.

O resultado foi o seguinte:

3º grão

João Chrisostomo Marques da Cunha, plenamente.

2º grão

Manoel de Pinho Borges, adiantado.

1º grão

João Francisco de Barros Lima, adiantado.
Alfredo Aureliano Camillo de Figueiredo, idem.

— No dia 2 do corrente, na escola publica do sexo feminino da villa de Agua Preta, regida pela professora D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, sob a presidencia do delegado litterario, conego Idalino Fernandes de Souza, servindo de examinador o academico João Capistrano de Souza Ribeiro, procedeu-se aos exames da mesma escola.

O resultado foi o seguinte:

2º grão

Laura Elvira de Carvalho, muito adiantada.

1º grão

Laura Elvira de Carvalho, muito adiantada.
Isabel Alves Xavier, idem,
Francisca Eulalia de Mello, adiantada.
Maria Pastora de Campos, idem.

— No dia 5 do corrente tiveram lugar os exames dos alumnos das escolas publicas da villa de Quipapá, regidas pelos professores Sebastião Tavares d'Oliveira Brandão e D. Maria da Conceição Rodrigues de Mello, dando o seguinte resultado:

Sexo feminino

1º grão

Maria Annunciada de Benevides, muito adiantada.
Maria Thereza de Jesus, idem.
Felismina Maria Donata d'Oliveira, idem.
Constantina Santiago de Mello, idem.

Sexo masculino

1º grão

Manoel Ferreira de Macedo, muito adiantado.
José Bertholdo Galvão, idem.
Democrito Americo Galvão, idem.
João Baptista do Nascimento, idem.

2º grão

Melanio Gonçalves d'Oliveira, muito adiantado.
José Pereira do Carmo, idem.
Tertuliano de Paula Pessoa, idem.

3º grão

Evaristo Nunes da Rocha, distincção.

Foram presididos os exames pelo delegado litterario capitão Domingos Ferreira de Macedo, sendo examinadores os professores das cadeiras e a professora D. Ismenia Genuina Dias. Antes e depois do acto os alumnos das duas escolas cantaram o hymno do Dr. Moraes e Mello Filho, acompanhado a piano pelo professor Sebastião Brandão.

— No dia 6 do corrente, na escola publica do sexo masculino de S. José do Manguinho, regida pelo professor Manoel Antonio de Albuquerque Machado, servindo de examinador o professor José Joaquim Borges Uchôa, e sob a presidencia do delegado litterario Dr. José Francisco Ribeiro Machado, foram examinados nas materias do 2º grão os alumnos seguintes:

Oscar Barbosa, muito adiantado.
José de Medeiros Raposo, idem.
João de Medeiros Raposo, idem.
Francisco Romano Diniz da Silva, idem.
João Luiz Gonçalves Penna, idem.
José Luiz Gonçalves Penna, idem.
Alfredo Pereira Dourado, idem.
Mathias Soares da Silva, idem.

E nas do 3º grão:

Gaspar Fragoso de Albuquerque, approvado com distincção.
Arthur Odilon da Fonseca, idem.

— No dia 9 do corrente tiveram lugar os exames da 3ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regida pela professora D. Francelina Maurina da Silva Albuquerque, sendo o acto presidido pelo Dr. Augusto da Costa Gomes, delegado litterario da freguezia do Recife, servindo de examinadores o professor Benjamim Ernesto Pereira da Silva e a professora da cadeira. Foi o resultado o seguinte:

3º grão

Eugenia Paula do Rego Barros, approvada com distincção.
Maria Amalia do Rego Barros, approvada plenamente.
Maria José P. da Costa, idem,

1º grão

Georgina Aggripina Benjamim, adiantada.
Emilia Amelia de Vasconcellos, idem.

— No dia 1 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario capitão Luiz Gomes Correia de Oliveira e sendo examinador o professor Manoel Ildefonso Penna Forte, procedeu-se simultaneamente aos exames dos alumnos das escolas publicas d'um e d'outro sexo da povoação de Nossa Senhora do O' de Goyanna, regidas pelos professores Benedicto Marques Vieira e D. Felippa Floripes de Faria Vieira, sendo este o resultado:

1º grão

Candida Maria da Conceição, muito adiantada.
Francelina Menezes de Andrade, idem.
Maria Wanderley da Cunha Lins, idem.
Petronilla Pereira Malta, idem.
Josepha Thereza de Jesus, adiantada.

2º grão

Joaquina Cavalcante de Faria, muito adiantada.
Margarida Felismina Pereira Malta, idem.
Joaquim Alves de Souza, adiantado.

3º grão

Antonio Francisco Pereira Lima, approvado com distincção.
José Deoclecio Pereira Malta, idem.

— No dia 6 do corrente, tiveram lugar os exames das alumnas da escola publica do sexo feminino da villa de Panellas, regida pela professora Ignez Barbalho Uchoa Cavalcante, dando o seguinte resultado:

1º grão

Maria da Gloria Benevides Cordeiro, muito adiantada.
Maria do Carmo de B. Cordeiro, idem.
Ignez Barbalho Uchoa Cavalcalcante Neta, idem.
Luiza Anta do Rego Barros, idem.
Joaquina Eudrack da Purificação e Silva, idem.

2º grão

Maria da Gloria de Benevides Cordeiro, adiantada.
Joaquina Eudrack da Purificação e Silva, idem

O acto foi presidido pelo Dr. Antonio Minervino de Moura Soares, delegado litterario substituto, sendo examinadores a professora da cadeira e o professor Manoel Benigno da Silva.

Club de Instrucção e Recreio Bezerrense—Eis o movimento desta sociedade durante o mez de Novembro ultimo:

Frequentaram o Club 172 socios e 41 visitantes.

Sahiram para leitura dos socios 18 obras em 24 volumes.

A frequencia d'aula foi de 8 alumnos diariamente.

Jornaes recebidos pelas respectivas redacções: *A Provincia. Lidador, Meteoro. Echo do Povo e Rebate (Pernambuco); Manguaba (Alagoas); Laranjeirense (Sergipe); A Evolução (Campos); O Laguense (Santa Catharina); Mina Altiva (Minas Geraes); O Bragantino (Pará).*

Pelo socio Dr. Francisco de Souza Reis, *O Paiz*

Em sessão de 6 deste mez foram propostos para socios o Sr. José Maximino de Azevedo Lyra, effectivo; Dr. Cristino do Valle e Pedro Gonçalves de Oliveira, honorarios.

Proclamas de casamentos— Na matriz de Afogados foram lidos no dia 8 do corrente os seguintes:

Manoel de Freitas Fragoso com Francisca Maria da Conceição.

O bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira com Marianna Loyo.

João Candido José Pereira com Maria Christina de Araujo.

Manoel Felix Gomes com Carlota Maria de França.

Rozendo Antonio Marinho com Olympia Rodrigues do Nascimento.

— Foram proclamados na matriz do Corpo Santo no dia 8 de Desembro os seguintes:

Bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira com D. Marianna Loyo.

— Na matriz da Graça no mesmo dia foi proclamado o seguinte:

Bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira com D. Marianna Loyo.

— Na matriz de Afogados no mesmo dia foi proclamado o seguinte:

Bacharel Pedro Francisco Correia de Olivesra com D. Marianna Loyo.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 9 de Dezembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—4	759m82	18,42	76
9	28º—6	760m84	18,30	63
12	29º—0	760m10	19,43	64
3 t.	28º—1	758m94	19,08	67
6	26º—8	759m34	18,57	71

Temperatura maxima—29º,75.
Dita minima—25º,0.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,1; á sombra: 4,m6
Chuva—0m,6.
Direcção do vento: E com pequenas interrupções de ESE de meia noite até 9 horas e 1 minuto da manhã; ESE e SE até 9 horas e 43 minutos; E com pequenas interrupções de ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,95 por segundo.
Nebulosidade media: 0,45.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	9 de Dezembro	0—27 da tarde	2,m12
B. M.	» »	6—30 » »	0,m76
P. M.	10 de Dezemb.	0—55 da manhã	2,m22
B. M.	» »	7—26 » »	0,m59

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Caldeireiro n. 39, de uma armação e generos ahi existentes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis e piano.

— Terça-feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na chacara do Manguinho, da mesma chacara.

— Quarta feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n 36, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no becco do Pocinho n. 24, da armação e pertences da taverna ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na capella do engenho Sant'Anna, por alma do tenente-coronel Franco Vieira de Mello; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de monsenhor Joaquim Pinto de Campos.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Luiz Lopes Pereira; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa.

— Quarta-feira:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Francisco Pereira Ameixoeira.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Mondego*:

Herbert Forbes Felton, John Gibson Keller José de Amorim, Campos Rodrigues Moure, Marcos Vasques, Manoel José dos Santos, Manoel Umbelino Ferreira da Silva, Rachel Sophia, Ferreira da Silveira, Rita Riisa, Ferreira da Silveira, Rita de Jesus, Bernardino José Redrihues, Marianna Toro, Maria Pereira, Joaquim Ferreira Santiago, Custodio Ferreira da Silva Bessa, Francisco José da Costa Ribeiro, João Rapozo, José Fernandes Mesquita, Antonio Mendes, Antonio da Préa.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

José Libanio da Silva, Arthur de Oliveira Cavaquinho, Evario Silveira, Ludgero Penha, Maria Penha, Samuel Vaz, sua senhora e uma tia, Carmo José de Castro, Miguel Victor.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 10 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Pupilla artificial reclamada por mancha da cornea.

Pelo Dr. Estevão:

Exeisão pelo thermo cauterio de epitelioma da nadega e margem do anus.

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 8 de Dezembro, foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram..................	5
Existem	305

Foram visitadas as enfermarias pelos Drs.:
Moscoso, ás 8 horas.
Cysneiro, ás 10.
Barros Sobrinho, ás 6 1/2.
Berardo, não compareceu.
Silva Ferreira, não compareceu.
Malaquias, não compareceu.
Pontual, ás 10.
Estevão Cavalcante, não compareceu,
Simões Barbosa, não compareceu.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.
O pharmaceutico não compareceu.
O ajudante entrou ás 7 e sahio as 3 1/4 da tarde.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 9 de Dezembro de 1887:

Existiam 385; entrou 1; sahiram 9; existem 377.

A saber:

Nacionaes 364; mulheres 2; estrangeiros 3; escravos sentenciados 5; idem processados 1; idem de correcção 2.—377.

Arraçoados 345.

Bons 331; doentes 14.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Martiniano José Baptista.

Grande loteria do Pará— Eis os numeros premiados da 7ª serie da 14ª loteria extrahida em 10 de Dezembro:

5992	100:000$000
3597	15:000$000
3085	5:000$000
414	2:000$000
2931	2:000$000
3831	1:000$000
4403	1:000$000
5558	1:000$000

Estão premiados com 500$:

453 796 2289 2583 2736 3980 4046 4408 4479 5681

Approximações

5991	1:000$000
5993	1:000$000
3596	300$000
3598	300$000

Os numeros de 5991 a 6000 estão premiados com 200$.

Os numeros de 3591 a 3600 estão premiados com 100$.

Os numeros de 3081 a 3090 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 92 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 92.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 50$ exeepto os terminados em 97.

—A seguinte loteria corre no dia 17 de Dezembro com o plano de 100:000$.

Loteria da provincia—A 2ª parte da 10ª loteria pelo novo plano, cujo premio grande é de 30:000$ em beneficio da Santa de Misericordia do Recife, se extrahirá no dia .. do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Da côrte: A 207ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 30:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro.

—Provincia: A 2ª parte da 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 30:000$, se extrahirá no dia .. do corrente, ao meio dia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Minas Geraes: o 9· sorteio, da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000, será extrahida no dia 15 de Dezembro.

— Alagôas: A 1.ª parte da 21.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 30:000$000, será extrahida no dia 23 de Dezembro, impreterivelmente.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Grão-Pará: A 8ª parte da 14ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 10 de Dezembro, (sabbado) impreterivelmente.

De Minas-Geraes: o 9· sorteio, da 1ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio maior é 6:000$, se extrahirá no dia 15 de Dezembro.

Loteria do Grão-Pará—A 7ª parte da 14ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 17 de Dezembro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

De Alagoas: A 1.ª parte da 21.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 30:000$000, será extrahida no dia 24 de Dezembro,

Loteria da côrte—A 207ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de..... 30:000$, será extrahida no dia .. de Dezembro impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Minas-Geraes — O 8· sorteio da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000 (esta loteria é dividida em meios bilhetes) se extrahirá no dia 15 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 10.ª parte da 29.ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 60:000$000, se extrahirá no dia 13 de Dezembro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Nictheroy—A loteria 367ª de Nictheroy, cujo premio grande é de 30:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuná a rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 2ª parte da 10ª loteria, pelo novo plano cujo premio grande é de 30:000$, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, será extrahida no dia .. do corrente, ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 1.ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 30:000$000 será extrahida no dia 23 de Dezembro, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortunaa, á rua Primeiro de Março, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico— Obituario do dia 9 de Dezembro:

João José de Paiva, Portugal, 67 annos, casado, Graça; bronchite chronica.

Manoel Francisco dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Joanna, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Manoel, Pernambuco, S. José; fraqueza congenita.

Boaventura Manoel do Nascimento, Pernambuco, 55 annos, casado, S. José; hernia estrangulada.

PUBLICACOES A PEDIDO

O Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira

Completa amanhã cincoenta e dous annos de idade o Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Se a familia e amigos do illustre Conselheiro tem por tão faustoso acontecimento justos motivos de jubilo, para o partido conservador deve ser de grande gala esse anniversario natalicio.

E' que o Conselheiro João Alfredo tem sabido impor-se á consideração publica pela sinceridade de seu caracter romano, ao mesmo tempo que os nobres sentimentos de seu bello coração despertam as mais francas sympathias.

Filho da heroica provincia de Pernambuco o preclaro Estadista concentra em si as brilhantes qualidades do altivo espirito pernambucano.

E' assim que á esclarecida intelligencia, de que é dotado reune as energias de uma vontade persistente e resoluta.

Foi por occasião de seu memoravel estadio como ministro do patriotico Gabinete 7 de Março, em que prestou á causa publica os mais assignalados serviços que o Conselheiro João Alfredo tornou-se proeminente.

De chefe politico da mais importante provincia do—Norte—passou á ser um dos chefes do partido conservado no Imperio.

A' semelhança de Disraeli, que sobrepujando o exclusivismo da sociedade britanica e os preconceitos contra a raça judaica, de que era oriundo, poude ser um dos espiritos dirigentes de seu partido, assim o Conselheiro João Alfredo, venceu as resistencias da politica fluminense e conseguio ascender a elevada posição em que se acha hoje collocado.

E' principalmente na côrte do Imperio onde o prestigio do Conselheiro João Alfredo mais se faz sentir e se manifesta.

Se nesta provincia, os conservadores acatam-no como prestimoso chefe, alli além desse acatamento por parte dos correligionarios, tem elle recebido de proeminentes chefes do liberalismo constantes provas de consideração e apreço.

Espirito evolucionista, desprendido dos velhos moldes do conservatorismo, o Conselheiro João Alfredo tem levantado no seio do seu partido a phalange progressista dos politicos adiantados.

« Nada de mais conservador do que o progresso. »

E' este o seu modo de pensar, como será o seu modo de agir e por isso ao Conselheiro João Alfredo está reservado o grandioso destino de impulsionar o partido conservador rasgando o horisonte largo das reformas generosas.

« Ha homens, aos quaes a providencia fornece ensejo e meios de regenerar sua patria e fundar nella a liberdade. »

Perder esse ensejo, disse Thiers, é ser culpado para com o seu paiz.

A historia registra lições assim.

O Conselheiro João Alfredo é um desses homens.

Actualmente, no momento historico, em que a nossa nacionalidade, não pode deshonrar-se por mais tempo, protellando a libertação da raça negra, todas as vistas, n'um olhar de anciedade e esperança volvem-se para o Conselheiro João Alfredo, o denodado companheiro do immortal Visconde do Rio Branco.

Delle a patria, na attitude de *mater dolorosa*—espera a redempção de milhares de nossos irmãos que choram, ainda hoje, as amarguras do captiveiro.

Sobram-lhe ardor, vivacidade de concepção, a decisão do commando, a força e a resolução—apanagio dos homens do Estado.

Estas qualidades impellem-n'o á assumir o posto heroico de encarar de frente o problema negro e resolvel-o fazendo jus a gratidão dos contemporaneos e as homenagens da posteridade.

⁂

As naturezas privilegiadas as fortes individualidades da estatura moral do Conselheiro João Alfredo deveriam attingir á longevidade para que por muito tempo a patria auferisse-lhe a dedicação e muitas gerações podessem educar-se na religião do caracter de que dão constantes ensinamentos.

Por tudo isto congratulamo nos com o partido conservador pelo auspicioso anniversario natalicio do prestimoso chefe— Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Um Pernambucano.

Triumpho

É JUSTO QUE SE NOTICIE

O dia 30 de Outubro proximo passado foi de luto para a cidade do Triumpho.

Ao despontar deste dia rendeu alma a S. Lazaro o Bacharel Francisco José Meira Sobrinho, de um tio que não vive, juiz municipal e de orphãos do Triumpho.

Que fatalidade! ! !

Moço bem moço contando apenas 40 annos, partio desta para a melhor vida aquelle *honrado magistrado*, para descanço dos seus jurisdiccionados.

Nesta idade em que tudo lhe era risonho, quando começava a desabrochar-lhe as rosas da esperança, foi o infeliz moço atacado de uma terrivel affecção moral, e da terribilissima morphéa dos arabes que cortou-lhe o fio da envergonhada existencia. juiz modelo!

O que aspirava não era a gloria por tantos invejada, não era um nome honrado, que muitos desejam legal-o a familia, era o ouro seu sonho dourado, era este metal cruel, embora viesse molhado de sangue de uns, e lagrimas de milhares de viuvas e orphãos.

Foi a inveja do ouro a origem de seu mal, e de sua morte.

Pobre moço! Calcou aos pés o manto de arminho e purpura que cobre os juizes, pelas ambições metallicas da terra.

Foi fraqueza, meu Deus, foi fraqueza.

Dotado de engenho e arte pela prevaricação no que não será excedido.

O seu enterramento teve lugar na tarde daquelle dia na valla da maldição geral.

Numerosos amigos o acompanharam, notando-se grande consternação.

O Sr. Clementino Diniz, quando o padre junto á sepultura pronunciou o *requiescat in pace*, enchugando as lagrimas pronunciou uma eloquente ovação, que passo a transcrever:

Onsidiæ terra, marique factæ sunt. Por mar e por terra se armarão traições, quanto mais aqui no Triumpho onde sou reina a cobiça.

Meus senhores.—Eu não sou Mirabeau, Robispierre, Danton, Marat e Lamartine que possa com minha debil bocca descrever neste fragil momento as glorias fungiferas deste cadaver morto que estaes vendo. Vitæ, vitœ est ou fuisset.

Quem me dera banhar-me com a casta Suzana, e trazer de lá a agua impudica para espalhar sobre este ataúde do nosso illustre juiz municipal Xico Meira, que dizem, que viveu: Franciocum ad hunc vivere.

Teve o nosso amavel juiz a sorte do caboclo, dos tres ventos ganhou um, já não é tão pouca gloria para um corpinho tão pequeno.

Choremos todos, choremos, pois bateu azas e voou para os campos de piroé o nosso estimado amigo. Quando apenas estavam lhe apontando as cães brancas bambeou no tumulo e cahio. E' assim este mundo. Bem dizia um grande latino de Roma quo aos mortos sepultura e oração, e aos vivos risadas e mamação.

Nas trevas tenebrosas onde só se vê o ribombar do trovão, que trôa por nossas cabeças feridas pelo raio que partio este colosso pigmeu, que miraes, e que em vida se chamou Francisco José Meira Sobrinho, nós só vemos scintillar aereos areolitos a que o grande Victor Hugo chamava esterellus. Vou terminar, meus senhores, e vos peço desculpa, mais antes, dirijo uns versos de despedida ao mestre que me abrio as portas do fôro.

Deus vos salve relogio
Que andando atrazado
Não pôde chegar ao fim
Do negocio almejado.

Deus vos salve columna
Dos aventureiros
Que com lagrimas se alimentou
Para encher-se de dinheiros.

Deus vos salve meu Xico
Meira do meu coração
Nossas lagrimas teremos
Na vossa ressurreição.

A terra vos seja leve
Xiquinho meu fadario,
Vivo estarias se não fosse
Da Philadelpha o inventario.

Morre Xico do meu coração
Na terra deu o seu cacho,
E os triumphenses bem viram
Como obra um cabra macho.

Um amigo.

O bacharel Manoel Claudino de Mello e Silva promotor publico da comarca de Floresta, ao Sr. tenente-coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz e principalmente ao respeitavel publico.

Não sendo assignante do *Jornal do Recife*, só hontem vi uma *diatribe* publicada neste orgão politico, contra mim.

E' nada menos, que uma descompostura solemne do chefe liberal de Floresta, que não podendo, como adversario terrivel que é elogiar-me pelos sacrificios que fiz, para que minha comarca entrasse no regimen da lei, ataca-me de todas as formas, procurando desprestigiar-me ante as autoridades superiores do paiz e ante o publico.

Não logrará porem o seu intento.

Todos conhecem, o modo brutal, com que são tratados nas comarcas do centro, os funccionarios, que luctam em nome da lei, contra a prepotencia dos mandões de aldeia.

O Sr. coronel e seus amigos estão habituados, ao *posso mando e quero* dos sertões.

Eu porem, reconheço no Sr. coronel, como chefe politico de Floresta, bastante pequenhez, para curvar-me aos seus caprichos, porque fui alli, como advogado da justiça e não de S. S. nem de seus parentes e amigos e muito menos de sua prepotencia.

E' preciso notar, não condemno S. S. nem seus amigos e parentes por atacarem-me tão desabridamente; estão no seu direito; são meus adversarios politicos; não os considerarei em cousa alguma; chamei-os ao regimen da lei, que não admittiam; intimaram-me, intimei-os; ameaçaram minha vida, ameacei-os; levantaram-se contra mim, levantei-me contra elles e esmaguei-os; concertaram mil planos para assassinarem-me e eu estou vivo e com mais vida!

Nestas condições, o que cumpre fazer S. S. para não ficar desprestigiado ante os que o cercam? E' preciso, fallar e fallar muito; calumniar-me e calumniar muito! E' este o recurso que lhe resta!

A mim, o que cumpre apenas? E' não deixar passar como verdade, o que não passa de tricas politicas e de perversas e calumniosas invenções.

Creia S. S. que me sinto satisfeito, por me proporcionar occasião de demonstrar a falsidade das accusações de que fui victima, porque, de envolta com a demonstração, patentearei muitos bons serviços, que prestei a minha comarca e que ficariam em silencio se Ss. Ss. não me provocassem tantas vezes.

Tenho muita aversão a occupar a attenção do publico e só desta forma, por ser coagido, virei a imprensa, dizer o que é a comarca de Floresta, e seus mandões e prepotentes liberaes.

Espero documentos, que não quiz trazer, para que se não dissesse que eram feitos por mim, e apenas recebel-os, começarei a dar uma resposta energica precisa e cabal ao Sr. coronel Fausto e seus correligionarios e amigos politicos.

Recife, 11 de Dezembro de 1887.

M. Claudino de Mello e Silva.

Ao publico

Chegando ao meu conhecimento que o Sr. Dr. Materno hontem no Tribunal do Jury, por occasião em que defendia Maria Francisca da Annunciação, assassina do meu infeliz companheiro alferes João Ayres da Silva Moura, declarou que eu havia dito estar descoberto o assassino; venho pressuroso protestar contra essa asserção, porquanto tal não disse.

Em uma ligeira conversação que tivemos, o Sr. doutor, lamentando o facto, disse que presumia o assassinato ter partido de algum dos amantes da assassina, que eram guardas civicos, no que respondi ser possivel; nada mais houve.

Agora um conselho, Sr. doutor.

Quando V. S. se vir embaraçado em justificar o crime, procure outras provas e não o testemunho de quem quer que seja, embora offenda a reputação d'este ou d'aquelle cidadão.

Nada mais tenho a dizer.

Recife, 10 de Dezembro de 1887.

Victoriano Leopoldino da Silva Costa,
Alferes do 2.º batalhão de infantaria.

Ao eleitorado do 3º districto

A proximidade da eleição provincial, e a aspiração que nutro de ser honrado com um diploma de representante da provincia, trazem-me a solicitar do respeitavel corpo eleitoral do 3º districto, o seu apoio a favor desta minha aspiração.

Quasi desconhecido em politica, porque sou novo, e não tendo enthusiasmo pelas lutas partidarias nas quaes, ordinariamente, se despende entre nós grande copia de malquerenças e odios, sou o primeiro a reconhecer, que os meus titulos pessoaes á benemerencia eleitoral são mui minguados; mas, tendo-se em attenção os serviços politicos de meu pai, e de minha familia, e a circumstancia de não haver na minha vida acto que me desabone, estou certo que não se me poderá contestar um certo direito á consideração dos homens de boa vontade.

A minha candidatura não tem outro cunho que não seja a exclusiva deliberação de minha vontade, e sobre esta não influio sujestão de ambição pessoal, senão o desejo sincero, ou antes o proposito firme de prestar o franco concurso de todos os meus esforços á defeza dos tão mal curados interesses da provincia.

Crivado de dividas, e circumvallado de ambições attentativas de seu engrandecimento, Pernambuco tem necessidade indeclinavel da maxima dedicação de seus representantes.

Supprimir essas dividas, pagando-as, e atulhar os abysmos que circumdam o thesouro provincial, abafando as ambições que os cercam, eis o meu ponto de mira, se conseguir ser eleito deputado.

Antecipo aos meus caros conterraneos o meu mais cordial agradecimento, pelo apoio que se dignarem de prestar-me.

Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.

Ao eleitorado do 7 districto

Illm. Sr.—Como sabe V. S., demitti-me do cargo de thesoureiro da estrada de ferro do Recife a Caruarú e do prolongamento do Recife a S. Francisco, e, não podendo excusar-me de contribuir na medida de minhas forças para o engrandecimento de minha provincia, resolvi apresentar-me candidato á Assembléa Provincial por este districto, convicto de que V. S suffragará o meu nome na eleição que se tem de proceder a 30 do corrente mez.

Filho de agricultor desta comarca, e sempre militante no partido conservador, tenho poderosas razões para conhecer que a escravidão já perdeu sua razão de ser no imperio do cruzeiro e, principalmente, nesta provincia que, embalada pela propaganda abolicionista, busca banquetear-se com suas duas irmãs livres na mesa do progresso, da civilisação e da liberdade. Devo, entretanto, ponderar que não serei dos mais avantajados adeptos da abolição, porque entendo que esta não se deve fazer de um só jacto, sim paulatinamente, afim de que a agricultura que definha, não soffra grande abalo, como é de esperar, si forem corôados de bom exito os atrabiliarios desejos dos desarrazoados abolicionistas, que só procuram desmoronar o edificio social anarchisando as suas salutares instituições.

Sei que podem não agradar as idéas que ahi ficam, mas é certo que as concebi e, depois de uma lenta elaboração, firmei convicção sobre o assumpto, sem que, por isso, tenha de ultrapassar as raias do programma do partido, a que me desvaneço de pertencer, e deixe de acompanhar o benemerito chefe do norte.

Protesto conservar-me fiel ás minhas tradicções, e collocar-me á sombra de todas as grandes idéas que, porventura, se agitem no parlamento provincial.

Religiosamente dedicado, como sou, ás idéas que abracei, e não me descurando das finanças provinciaes, cujo cauterio conheço experimentalmente, concorrerei com todo o meu esforço para que não continuem as repartições publicas pejadas de adversarios em detrimento de extremecidos correligionarios e amigos que se acham prostrados pelas famulentas garras da indigencia, e envergonhados pela nudez de sua pelle.

E' este o esboço do meu succinto programma que, com a mascula energia de que sou dotado, desenvolverei no parlamento, si conseguir, como espero, a honra de ser eleito.

Confessando a minha gratidão, subscrevo-me.— De V. S. attencioso e humilde criado, *Numeriano Barbosa da Silva.*

Jaboatão, 7 de Dezembro de 1887.

Uma das molestias mais frequentes da infancia é a inflammação dos intestinos; ella deve ser tratada com um purgativo ligeiro e refrigerante, e nenhum melhor do que a fructa Julien, inteiramente vegetal, extrahida da polpa do tamarindos e da raiz da escammonéa, de um sabor delicioso, tendo a forma de um confeito, que as crianças tomam com prazer como uma gulodice.

ILEGÍVEL

Lista dos subscriptores para o patrimonio da familia do fallecido desembargador José Manoel de Freitas

Transporte	19:957$500
Visconde de Guararapes	100$000
Felippe de Sá e Albuquerque	100$000
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	50$000
José Pereira Santos	10$000
Augusto Carneiro da Cunha	10$000
Domingos Manoel Martins	10$000
Costa Lima & C.	10$000
Joaquim Simões & C.	10$000
Domingos F. da Silva & C.	10$000
T. Torres	10$000
A. A. S Ferreira	10$000
Producto da musica, parabens, alguns exemplares offerecidos no dia 27 do mez passado no theatro Santo Antonio	7$000
Anonymo	10$000
Joaquim Antonio de Vasconcellos	5$000
Antonio V. de A. Cabral	5$000
Anonymo	5$000
João Daniel de Azevedo	5$000
Vicente Lopes Braga	5$000
Dr. J.	5$000
Moreira & Irmão	5$000
Maia Magalhães	5$000
Antonio da Silva Ramos	5$000
Papoula & Irmão	5$000
S. & C.	5$000
Ribeiro & Almeida	5$000
João de Araujo C. C.	5$000
J. S. J.	5$000
	20:374$500

Rectificação:
Das listas publicadas em vez do anonymo leia-se Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira com..... 20$000.

(*Continua*)

Bezerros

Os vereadores da Camara Municipal de Bezerros, declaram pela imprensa, que na qualidade de agricultores, não podem se encarregar do serviço da limpeza do açude da cidade, cabendo este serviço ao fiscal da Camara Municipal. Se elles forem a cuidar desse serviço, mais tarde ficarão nas condições de recorrer aos amigos politicos para obterem meios de vida.

Protesto

Declaro que nunca tive fabrica de qualquer especie em nenhuma freguezia desta cidade, pelo que não se entende commigo o edital do juizo dos feitos para pagamento de impostos, referentes á casa n. 21 sita á rua Real da Torre, visto que não sou d'ella proprietario, admirando-me que meu irmão Raymundo Lasserre diga não ser minha mãi, Candida Lasserre, responsavel por dividas minhas, desde que nunca as contrahido tenho em seu nome, nem d'elle usado.

Recife, 10 de Dezembro de 1887.

Henrique Lasserre.

Ao eleitorado do 6° districto

Illms. Srs.—Ainda esta vez aspiro a honra de representar minha provincia na assembléa legislativa provincial pelo 6° districto eleitoral no biennio de 1888 a 1889, que já me honrou com seu mandato no passado.

Se muitos beneficios não consegui naquella sessão para esse districto, fica-me a consciencia de que fiz quanto me foi possivel, deixando alguns iniciados em projectos, os quaes concluirei se fôr reeleito, como espero, sendo que é principalmente por este motivo que solicito de novo uma cadeira na representação provincial.

Impossibilidade phisica de viajar, a cavallo principalmente, já por minha idade adiantada, e já por achaques, que soffro, como da primeira vez declarei, me embaraça de percorrer o districto, dirigindo-me pessoalmente á cada um dos Srs. eleitores, como era de meu dever, motivo, porque me sirvo agora dos mesmos meios de então para manifestar meus desejos, e solicitar os suffragios desse distincto eleitorado. Espero que seja aceita benignamente a minha candidatura, e bem assim os motivos, que me impedem de fazer a devida excursão eleitoral.

Recife, 6 de Dezembro de 1887.

Pedro Gaudiano de Rates e Silva

SOBRE A CAMPA
DE
Amaro Coutinho Netto

No 7· dia de seu passamento deixa cahir uma lagrima

Maria Leocadia da Veiga Seixas.

PRESENTES DE FESTAS

Vale a pena ser vista a exposição de lindos e variados artigos para presentes na casa de

G. Laporte & C.

46---Rua do Imperador---46

A melhor e mais perfeita de todas as conhecidas até agora é a Emulsão de Lanman & Kemp, e por conseguinte a mais segura e rapida nos seus effeitos em todo o caso de affecção da garganta, tisica e demais incommodos pulmonares ou peitoraes. Sabidas e conhecidas são em todas as partes as virtudes de uma bôa emulsão de oleo de figado de bacalhão, e no presente caso, só temos a dizer que, tanto, a absoluta excellencia dos elementos empregados, como o esmero e correcção scientifica de sua preparação, fazem da emulsão de oleo de figado de bacalhão com os hypophosphitos de cal, soda e potassa que leva o nome e marca industrial de Lanman & Kemp, a mais perfeita, efficaz e agradavel das que existem no mercado. 2

EDITAES

O Dr. Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade, juiz de orphãos d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que a requerimento de Cecilio Accioly do Rego Barros, inventariante da propriedade em commum—Apipucos—irá a praça no dia 20 do corrente, depois da respectiva audiencia, por arrendamento e por espaço de trez annos, as mattas da referida propriedade, servindo de base para dita arrematação a quantia de... 3:800$000 annualmente, mediante as seguintes condições: 1.ª Só serão admittidos a lançar exhibindo declaração por escripto, de pessôa abonada, que se obrigue como fiador e principal pagador do preço da arrematação e em geral pela execução do contracto. 2.ª O pagamento será feito em prestações trimensaes, garantidas as letras pelo fiador. 3ª O fiador obrigar-se-ha tambem pelo implemento das obrigações contrahidas pelo arrendatario no tocante a conservação das mattas, prevenção e extincção de incendio das mesmas. 4.ª O rendeiro não fabricará carvão senão de madeiras que não se prestem para construcção de obras de marcenaria, e terá especial cuidado na conservação das mattas onde houver madeira de lei. 5.ª Não poderá sob nenhum pretexto exigir indemnisação de prejuiso, nem rescindir o contracto, sob pena de perder a importancia da renda correspondente ao tempo que faltar. 6.ª O arrendamento será por tres annos, a contar do dia em que for assignado o respectivo termo, ficando, porém, rescindido, logo que se effectuar a divisão da propriedade. E assim serão ditas mattas arrematadas por quem mais der e maior lance offerecer.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de Dezembro de 1887.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos nesta comarca do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que em virtude do meu despacho que defiriu a petição da mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus, vão a praça englobadamente, de renda por 3 annos, no dia 14 do corrente mez, depois da audiencia publica deste juiso na sala dos auditorios, os armazens ns. 2 e 4 do largo da alfandega, e n. 7 no largo da escadinha, os quaes fasem parte do patrimonio da mesma irmandade, servindo de base para o arrendamento de todas 3, annualmente, a offerta de 2:400$; sendo o pagamento feito mensalmente, e prestando o arrematante fiança idonea.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de Dezembro de 1887.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

Obras do porto e obras geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos e obras geraes de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 29 de Novembro findo, e na forma do art. 1° do dec. n. 2926, de 14 de Maio de 1862, e 18 do decreto n. 2922 de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, fazemos sciente a quem interessar possa que no dia 13 de Dezembro corrente, ao meio dia, na mesma repartição recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro, dos seguintes objectos e materiaes necessarios ás obras do porto, obras geraes e obras da ponte Buarque de Macedo.

Art. 1· Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, e competentemente sellada, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.· Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos propostos.

Art. 3· As propostas deverão ser feitas segundo o systema metrico de pesos e medidas, discriminando a quantidade e qualidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4· Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento, e de 20 por cento se effectivamente o não fizerem.

Art. 5· Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no caes do armazem de deposito, á rua de Santa Rita Nova n. 59, e na ponte Buarque de Macedo, que será passado o recibo pelo empregado competente, na 1ª via do pedido a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente, e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6· O carvão para as dragas e vapores sera fornecido a bordo, na quantidade de 10 a 20 toneladas em embarcações dessa arqueação competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinhas, idem.
Dito bexiga, idem.
Dito fundido, idem.
Agulhas de cozer, grandes, uma.
Agua-ráz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha de meio a cinco litros, uma.
Amarello, kilo.
Alvaiade de zinco, idem.
Arame de latão, idem.
Dito de ferro, idem.
Areia de fingir, metro cubico.
Arreben, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de carrapato, idem.
Dito de peixe, idem.
Azul ultramar, kilo.
Azeite de manteiga para machina, litro.
Bacia de louça, uma.
Dita de barro, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeira nacional de dous pannos, uma.
Barril pequeno, um.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito de Manilha, idem.
Dito de Cairo, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegadas.
Ditos de cylindro, idem.
Ditos ferrados, idem.
Cadinhos, numero.
Caibro de qualidade, metro.
Caldeira sortida para derreter breu, kilo.
Caldeirão para verniz e alcatrão, um.
Cal preta, metro cubico.
Dita branca, idem.
Calque em panno, metro.
Dito em papel, idem.
Canetas, uma.
Canôa, idem.
Cantoneira de ferro sortida, kilo.
Cano de chumbo, idem.
Dito de barro de diversos diametros, um.
Carvão de New-Castle, kilo.
Dito Cok, idem.
Dito Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, kilo.
Carrinhos de mão, um.
Cavilhas, uma.
Cera amarella, kilo.
Cimento Portland marca Peranud, idem.
Cimento marca Heumoor, idem.
Chave ingleza, uma.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lençol, idem.
Cobre para forro de canoa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Colla da Bahia, idem.
Colheres de trado 0,0135 a 0,0125 grossura 0,025, uma.
Ditas de rosca 0,0135 a 0,0125 grossura 0,025 idem.
Couro crú, um.
Corda para andaime, peça.
Correia de sola ingleza singela, metro.
Dita de sola ingleza debrada, idem
Corrente de ferro, kilo.
Cré, idem.
Curvas de secupira de differentes tamanhos conforme a forma apresentada, uma.
Enchameis de secupira verdadeira com 6,60 de comprimento e 138 de grossura, um.
Enveloppes pequenos, caixa.
Ditos para officios, cento.
Escala de madeira, uma.
Dita de marfim, idem.
Escapula de ferro, idem.
Escova ingleza, idem.
Escova para tubo, idem.
Esquadro de faia, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Fatecha, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol ou chato, idem.
Dito em chapa marca Lemmor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Gato de ferro singelo debrado, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jangada, uma.
Jarra de madeira ferrada, idem.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de 2 cores, idem.
Liame de secupira conforme a forma apresentada, um.
Lima chata, pollegada.
Dita triangular, idem.
Dita murssa, idem.
Limatão inglez, idem.
Linha alcatroada, idem.
Linha de barca e sondagem, idem.
Lixa de vidro em papel, folha
Lixa de esmeril em panno, idem.
Livro em branco papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, um.
Livro de papel carré de 50 a 200 folhas, idem.
Lona ingleza, metro.
Machado de aço, um.
Metal composição em folha, kilo.
Mialhar alcatroado, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Ditos forrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Pá de aço, uma.
Pa de ferro patente alvado inteiro, uma.
Palha de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Papel semfem, idem.
Papel matta borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado, idem.
Dito carré, folha.
Dito Jesú, idem.
Parafusos de ferro, duzia.
Dito de metal, idem.
Páo de Jangada, um.
Pedra de granito (lastro de navio), metro cubico.
Persevejo, caixa.
Pes de cabra, um.
Pennas Perry, caixa.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Piassava, kilo.
Picarete, uma
Pó preto kilo.
Porcas de ferro de diversas dimensões, kilo.
Pranchões de páo carga, metro.
Dito de citicica trançado tendo 12m de comprimento e 6 de largura 0,75 de grossura, um.
Pranchões de pinho de resina, um.
Pranchões de pinho da Suecia, um.
Pranchões de amarello, um.
Pregos caibraes, kilo.
Pregos de ferro sortido, kilo.
Pregos de ferro batel grandes e pequenos, kilo.
Pregos francezes, kilo.
Pregos ripar, kilo.
Pregos de cobre batel grandes e pequenos, kilo.
Pregos de zinco, kilo.
Pregos com arroellas galvanisados, kilo.
Presilhas de diversos tamanhos, caixa.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartinha de barro, uma.
Query, um.
Raspa de ferro, uma.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Rebollo de pedra, um.
Regoa de faia, uma.
Remo de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Sacco vasio, um.
Sapatilha, uma.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Seccante de zinco, kilo.
Solla ingleza, kilo.
Taboas de amarello de 0,0135 a 0,0125 de grossura, uma.
Taboas de páo carga de 0,025 de grossura, uma.
Taboas de pinho da Suecia, uma.
Taboas de pinho resinoso, uma.
Taboas de cedro, uma.
Taboas de louro, uma.
Tacha de cobre, kilo.
Tacha de bomba, kilo.
Tapete para escaler, metro.
Tecido de arame de latão, metro.
Tijollo francez para limpeza, um.
Tijollo formato inglez, um.
Tijollo prova de fogo, um.
Tijollo de alvenaria batido, milheiro.
Tijollo de alvenaria grossa d'agua doce, milheiro.
Telhas de barro curvas nacionaes, milheiro.
Telhas de Zinco onduladas, folha.
Thesoura, uma.
Tincal, kilo.
Tinta branca em massa, kilo.
Tinta verde em massa, idem.
Tinta Carmim, frasco.
Tinta preta Steph, botija.
Tinta preta nacional, botija.
Tinteiro de vidro, um.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Traves de emberiba preta de 12 a 14 metros de comprimento, uma.
Trena de aço, uma.
Trena de fita, uma.
Trena de ferro, uma.
Trilhos de ferro, um.
Tubo de vidro para nivel d'agua, uma.
Tubo de vidro para nivel de caldeira, um.
Urupema, uma.
Vara para canôa, uma.
Vassoura de Piassava, uma
Dita de timbó, uma.
Verde chromo, kilo.
Verde francez, idem.
Vermelhão, kilo.
Verniz de alcatrão, idem.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, litro.

Repartição das obras de conservação dos portos e obras geraes, em 6 de Dezembro de 1887.

O 1º escripturario das obras do porto.—Manoel Duarte Pereira.

O escripturario das obras publicas geraes.—Joaquim de Medeiros Raposo.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 12 do corrente mez paga-se a classe seguinte:

Professores de 3ª entrancia, com relação ao mez de Novembro ultimo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1887.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação e na secção da pagadoria pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico e navios da armada.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda, 12 de Dezembro de 1887.

O escrivão
Heliodoro C. de Oliveira Coragem.

Consistorio da irmandade de N. S do Terço, 7 de Dezembro de 1887

MESA GERAL

De ordem do nosso irmão juiz o Illm. Sr. major José Elias de Oliveira, convido a todos os nossos irmãos em geral para se proceder a eleição dos funccionarios que teem de reger esta irmandade no anno de 1887 á 1888, de conformidade com o nosso compromisso, e que terá lugar em o nosso consistorio no domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

José Crispiano da Silva
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça o fornecimento dos medicamentos e objectos necessarios ao tratamento dos enfermos da Casa de Detenção, relativo ao proximo futuro exercicio de 1888, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1887.

O official,
Lindolpho Campello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 do corrente irá a praça o fornecimento da alimentação necessaria aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o trimestre proximo futuro de Janeiro a Março, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1887.

O official,
Lindolpho Campello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça o serviço da illuminação de Igarassú, relativa ao exercicio de 1888, servindo de base o preço de 200 rs. por lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1887.

O official,
Lindolpho Campello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça o serviço da illuminação de Caruarú, relativo ao proximo futuro exercicio de 1888, servindo de base o preço de 100 rs. por lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 5 de Dezembro de 1887.

O official,
Lindolpho Campello.

Conciliação á rua da Imperatriz

De ordem do irmão presidente, convido a todos os associados para comparecerem no dia sabbado 10 do corrente, pelas 7 horas da tarde, para sessão magna de iniciação.—O secretario,

J. da Silva Salgueiral.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 9 de Dezembro.

ASSUCAR:—**Mercado calmo.**

O de Pernambuco n. 9. vende-se á 14/3 por quintal.

ALGODÃO:—**Mercado calmo.**

O *FAIR* **de Pernambuco vende-se a 5 11/16 d. por libra.**

Vendas do dia 9:000 fardos.

NEW-YORK, 9 de Dezembro.

ASSUCAR:—**Mercado pouco sustentado.**

O *FAIR REFINING* **de Pernambuco vende se a 5 1/8 cent. por libra.**

Agencia Havas filial em Pernambuco, 9 de Dezembro de 1887.

Retrospecto commercial do mez de Novembro de 1887

O commercio do Recife fechou o seu balanço do mez de Novembro findo com um bom saldo, se é licito, como cremos, julgar do facto pelos algarismos que costumamos aqui compendiar.

De feito: as estações publicas tiveram incremento de renda sobre Novembro de 1886; o movimento de numerario foi avultadissimo e deixou saldo consideravel á praça; os descontos de lettras foram feitos mais a folga; os saques para dentro e fóra do Imperio effectuaram se por maiores sommas e á preços mais modicos; e o movimento do porto foi maior do que em Novembro do anno passado.

Tudo isso resultou do maior trafego quér na importação, quér na exportação, e este foi a consequencia natural da grandeza da actual safra do assucar e da subida dos preços desse genero colonial em relação aos do anno findo.

A importação que, pelos algarismos adiante publicados, foi volumosa, revela tambem o seu excedente pela rubrica propria na renda aduaneira, pois que foi maior em 187.503$037 do que em Novembro de 1886.

Na exportação se a renda da Alfandega põe em evidencia um descenso de 45:009$890, não se pode todavia concluir d'ahi que fosse menor do que a de Novembro de 1886, porque para esse facto contribuio poderosamente a extincção do imposto geral de exportação sobre o assucar, posta em pratica a 31 de Outubro deste anno.

Ao invéz do que resulta do confronto das duas verbas dessa rubrica aduaneira, os algarismos da exportação corroboram o novo asserto de que foi ella muito superior em Novembro findo á de Novembro do anno anterior.

Bastará citar o facto de terem sido superiores em 1.751.246 kilogrammas a exportação do assucar, em 202.233 kilogrammas a do algodão, e em 79.924 litros a da aguardente, para ter-se a certeza da justeza d'aquelle asserto. Demais, é isso confirmado pelo valor approximado de toda a exportação, valor que, attingindo a 4:554:719$005, foi superior ao exportado em qualquer dos mezes de Novembro dos cinco anteriores annos.

E' certo que para tanto incremento concorreu tambem a elevação do preço do assucar, mas é inegavel que o principal factor desse resultado foi a maior quantidade exportada, não só desse, como de outros productos agricolas, como se póde verificar pelas datas adiante apresentadas.

Assim, repetimos, por causas naturaes, cujos effeitos beneficos experimentam a lavoura e o commercio, teve este um balanço favoravel em Novembro findo; e tudo indica que nos mezes seguintes o mesmo resultado se fará sentir, graças á actual safra e aos bons preços dos productos nortistas.

Embalados por essa lisongeira esperança, entremos no desenvolvimento dos dados estatisticos:

*

Renderam as repartições publicas em Novembro findo, comparado com igual mez do anno passado:

Alfandega	
Novembro de 1887	1.231:437$784
» » 1886	1.081:834$175
Mais em 1887	149:603$609
Recebedoria geral	
Novembro de 1887	39:444$015
» » 1886	42:344$569
Menos em 1887	2:900$554
Correio	
Novembro de 1887	16:116$450
» » 1886	12:154$430
Mais em 1887	3:962$020
Recebedoria Provincial	
Novembro de 1887	241:262$428
» » 1886	209:934$576
Mais em 1887	31:327$852

*

Sob a responsabilidade das companhias de vapores, que servem á praça do Recife, esta:

Recebeu em Novembro de 1887	2.940:340$162
» » » » 1886	1.470:110$761
Mais em Novembro de 1887	1.470:229$401
Expedio em Novembro de 1887	1.109:328$670
» » » » 1886	457:250$534
Mais em Novembro de 1887	652:078$136

A expedição foi, para:

Rio de Janeiro	62:300$000
Sergipe	11:700$000
Alagôas	427:500$000
Fernando	4:268$700
Parahyba	257:500$000
Rio Grande do Norte	287:600$000
Ceará	25:402$900
Maranhão	31:552$070
Pará e Amazonas	1:505$000

*

Effectuaram-se poucos descontos de lettras á razão de 8 0/0 ao anno.

*

Sobre as praças do Imperio que entretém relações mercantis com a de Pernambuco, effectuaram-se alguns saques, regulando os premios para:

Rio Grande do Sul, de 1 1/2 á 2 °/o.
S. Paulo de 5/8 á 2 °/o.
Rio de Janeiro, desde do par até 5/8 °/o.
Bahia, á 1/4 °/o.
Pará, de 1/2 á 2 °/o.

*

Sobre as principaes praças estrangeiras, foram estes os preços extremos do cambio:

Londres—de 22 5/8 á 23 1/8 d. por 1$000.
Paris—de 413 á 419 rs. por franco.
Hamburgo—de 513 á 520 rs. o R. M.
Portugal—de 129 á 142 °/o de premio.

Foram saccadas sobre Londres £ 1.000.000, sendo pelos bancos £ 350.000 e por particulares £ 650.000.

*

No mercado de titulos foram vendidas:

Apolices geraes, de 5 °/o de juro: 9 de 1:000$ a 950$000; 1 de 600$ por 570$, 1 de 500$ por 475$, e 3 de 200$ a 190$; isto é com desconto de 5 0/0.

Apolices provinciaes, de 7 0/0 de juro: 41 de 1:000$, de 1:017$500 a 1:025$, ou com o premio de 1 3/4 a 2 1/2 0/0.

Acções de empresas: 119 da Companhia do Beberibe, de 100$, a 155$000, ou com o premio de 55 0/0.

Lettras hypothecarias: 967 do valor de 100$ a 91$ com exclusão do juro e a 94$500 incluidos os juros.

*

Foi este o movimento do porto:

Entradas do Exterior		
16 Vapores, lotando	27:277	toneladas.
40 Navios de vela, lotando	13:646	»
Entradas dos portos do Imperio		
37 Vapores, lotando	38:195	toneladas
28 Navios de vela, lotando	7:644	»
Total das entradas		
53 Vapores, lotando	65:472	toneladas.
68 Navios de vela, lotando	21:390	»

Resumindo e comparando com as entradas de Novembro de 1886, tem-se:

Novembro 87—121 embarcações, lotando	86:762	tons.
Novembro 86—112 embarcações, lotando	70:599	»
Em 87 mais 9 embarcações, lotando	16:163	»

Sahidas para o Exterior

23 Vapores.
28 Navios de vela.

Sahidas para os portos do Imperio

28 Vapores.
35 Navios de vela.

Total das sahidas

51 Vapores.
63 Navios de vela.

Resumindo e comparando as sahidas com as de Novembro de 86 tem-se:

Novembro de 87—	114 embarcações.
» de 86—	108 »
Em 87 mais	6 embarcações.

*

EXPORTAÇÃO

Esteve bem animado no decurso do mez o mercado de exportação, como se evidencia pelas quantidades dos productos exportados e pelo respectivo valor.

Para esse facto concorreu não só a grandeza da actual saffra do assucar, mas tambem o melhor preço desse genero colonial, em relação ao do anno proximo passado.

Os seguintes dados estatisticos confirmam este asserto.

*

Entraram para o mercado:

Assucar:		
Novembro de 1887	482:794	saccos
» de 1886	391:953	»
Mais em 1887	90:841	»
Algodão:		
Novembro de 1887	37:684	saccas
» de 1886	39:898	»
Menos em 1887	2:214	»
Aguardente:		
Novembro de 1887	815	pipas
» de 1886	800	»
Mais em 1887	15	»
Alcool:		
Novembro de 1887	44	pipas
» de 1886	75	»
Menos em 1887	31	»
Couros:		
Novembro de 1887, por mar	2:645	

*

Regularam as vendas:

Assucar—Por 15 kilos, com capa:	
Branco—3.ª superior	2$800 á 3$000
» 3.ª bôa	2$600 á 2$800
» 3.ª regular	2$400 á 2$600
» 4.ª sorte	2$250 á 2$400
Somenos	2$000 á 2$200
Mascavado purgado bom	1$900 á 1$950
» » regular	1$800 á 1$900
» » americano	1$500 á 1$650
Bruto—Regular	1$500 á 1$640
» Do canal	1$200 á 1$400
Algodão—Por 15 kilos:	
» 1.ª sorte	6$600 á 6$900
» 2.ª sorte	5$600 á 5$900
» 3.ª sorte	4$600 á 4$900
Aguardente—Por pipa:	
A'	50$000
Alcool—Por pipa:	
De	90$000 á 94$000
Mel—Por pipa:	
De	45$000 a 50$000
Couros—Por kilo.	
» Espichados á	590 réis.
» Seccos—de	515 á 525 réis
» Verdes de	300 á 305 réis

*

A exportação effectuada pela Alfandega foi a seguinte:

Assucar—Exterior	21:786:167	kilos
—Interior	3:441:457	»
Total	25:227:624	»
Em Novembro de 1886	23:476:378	»
Mais em 1887	1:751:246	»
Algodão—Exterior	1:669:591	kilos
—Interior	308:384	»
Total	1:977:975	»
Em Novembro de 1886	1:775:742	»
Mais em 1887	202:233	»
Aguardente—Exterior	133:026	litros
—Interior	297:312	»
Total	430:338	»
Em Novembro de 1886	350:414	»
Mais em 1887	79:924	»
Alcool—Interior	24:288	litros
Em Novembro de 1886	10:050	»
Mais em 1887	14:230	»
Mel—Exterior	20	litros
Em Novembro de 1886	2:650	»
Menos em 1887	2:630	»
Couros espichados—Ext.	4:590	kilos
» seccos—Ext.	109:156	»
Total	113:746	»
Em Novembro de 1886	72:150	»
Mais em 1887	41:596	»

*

Foram mais exportados:

Abacaxis—Exterior	80	
—Interior	4:500	
Total	4:580	
Azeite de palma—Interior	300	litros
Borracha—Exterior	1:872	kilos
Caroços d'algodão—Ext.	108:960	kilos
Carrapato—Exterior	165:280	kilos
Cêra de carnaúba—Ext.	10:550	kilos
Charutos—Ext.	300	
Côcos (fructa)—Exterior	500	
—Interior	82:200	
Total	82:700	
Courinhos e pelles—Ext.	118:971	
—Int.	2:730	
Total	121:701	
Doce—Interior	930	kilos
Farinha de mandioca		
—Exterior	3	barricas
—Interior	2	saccas
Fio de algodão—Interior	30	saccos
Medicamentos e drogas		
—Exterior	175	volumes
Mel de abelhas—Int.	2	volumes
Milho—Interior	18:575	saccos
Ouro velho—Exterior	222,2	oitavas
Passaros seccos—Exterior	1:000	
Piassava—Exterior	10	molhos
Polvilho—Exterior	3:560	kilos
Prata velha—Exterior	222,2	oitavas
Rapé—Interior	226,5	kilos
Sal—Interior	20:000	litros
Sola—Interior	1:120	meios
Xarope—Interior	28	litros

*

O valor dessa exportação, calculado pela media dos preços mensaes, é o seguinte:

Assucar	3.489:821$320
Algodão	757:223$750
Aguardente	44:827$000
Alcool	4:655$200
Mel	1$780
Couros	59:469$420
Abacaxis	458$000
Azeite de palma	300$000
Borracha	2:059$200
Caroços de algodão	1:452$000
Carrapato	8:500$000
Cêra de carnaúba	2:813$200
Charutos	18$000
Côcos	6:616$000
Courinhos e pelles	94:318$325
Doces	930$000
Fio de algodão	20$000
Medicamentos e drogas	3:500$000
Mel de abelhas	40$000
Milho	63:738$750
Ouro velho	1:111$000
Passaros seccos	500$000
Piassava	40$620
Polvilho	7:120$000
Prata velha	44$440
Rapé	453$000
Sal	180$000
Sola	4:480$000
Xarope	28$000
Total approximado	4.554:719$005

IMPORTAÇÃO

O movimento da importação foi muito regular, conservando-se o mercado animado.

Sob a rubrica—*Importação*—a Alfandega arrecadou 1.122:692$102 contra 935:189$065 em Novembro do anno passado, ou mais 187:503$037.

*

Salvos os descontos communs, as vendas dos generos regularam aos seguintes preços:

Alhos—de 110 a 120 réis a maunça.
Arroz—de 2$450 a 2$500 por 15 kilos.
Azeite de oliveira—de 3$100 a 3$150 o galão.
Bacalhão—de 17$000 á 21$000 a barrica ou tina.
Banha de porco—de 893 a 915 réis o kilo.
Batatas—de 3$100 á 4$ a caixa e de 2$400 a 2$500 por gigo.
Café—de 10$500 á 14$500 por 15 kilos.
Canella—de 1$400 a 1$500 por kilo.
Cebolas—de 14$000 a 16$000 por caixa.
Cerveja—de 6$ á 10$500 por duzia de garrafas ou botijas.
Chá—de 3$500 a 6$ por kilo.
Cominhos—de 17$500 por 15 kilos.
Farinha de mandioca—de 2$200 á 3$000 por sacco.
Farinha de trigo—de 20$ á 23$ a barrica da de Trieste, e de 16$000 á 17$500 a americana.
Feijão—de 4$ á 9$000 o sacco.
Gomma de mandioca—de 2$200 á 3$000 por 15 kilos.
Herva-doce—de 17$500 a 20$000 por 15 kilos.
Massas alimentares—de 7$000 á 8$ por caixa.
Manteiga—da franceza, em barril, de 1$831 a 1$853 o kilo; e de diversas, em lata, de 2$398 a 2$616 o kilo.
Milho—de 45 a 60 réis por kilo.
Passas—de 8$000 á 11$ por caixa.
Pimenta da India—de 1$350 á 1$400 por kilo.
Queijos—de 2$900 á 3$300 cada um dos flamengos.
Sal—do nacional de 750 á 900 réis por 100 litros.
Sardinhas—de 310 á 320 réis por lata de quarto.
Toucinho—de 10$000 á 13$000 por 15 kilos.
Vinagre—do de Lisboa de 150$ á 170$ por pipa; e do nacional á 80$000 por pipa.
Vinho—do de Lisboa, de 215$ á 230$ por pipa; do da Figueira, de 225$ á 240$ por pipa; do de Cette, á 250$ por pipa; e do nacional, de 125$000 á 160$000 por pipa.
Xarque—do Rio da Prata, de 4$500 a 6$400 por 15 kilos; e do nacional, de 3$500 a 6$200 por 15 kilos.

*

Alpiste—de 4$700 á 4$800 por 15 kilos.
Breu—de 12$ á 14$000 por barrica.
Carvão de pedra—á 16$ por tonelada.
Cera de carnaúba—de 3$000 á 5$200 por 15 kilos.
Cimento—de 7$000 á 8$000 por barrica.
Courinhos e pelles—curtidos de 40$000 á 80$ o cento; em cabello de 110$ a 115$000 o cento.
Fumo—de 6$ á 26$000 por 15 kilos, conforme a qualidade.
Graixa—de 3$600 a 4$000 por 15 kilos.
Kerozene—de 3$500 á 4$500 por lata.
Louça—de 80$ á 125$ por gigo, da ordinaria.
Papel de embrulho—de 580 á 1$500 a resma.
Sebo coado—de 4$400 a 4$800 por 15 kilos.
Sola—de 3$500 a 4$500 cada meio.
Velas—estrangeiras de 260 a 300 réis o maço e nacionaes de 540 á 900 réis o pacote.

*

Em generos alimenticios, bebidas e condimentos foi esta a importação:

Ameixas—16 caixas.
Amendoas—1 volume.
Arroz—355 saccos.
Azeite de oliveira—294 caixas.
Bacalhão — 13.773 barricas, 6.664 meias, 74 caixas e 7.071 tinas.
Banha de porco 1.384 barris e 5 caixas.
Batatas—1.984 caixas e 334 gigos.
Biscoutos—66 caixas.
Bitter—20 caixas.
Café—4.077 saccos.
Camarões—8 volumes.
Canella—40 volumes.
Carne conservada—15 volumes.
Castanhas—60 volumes.
Cebolas—750 caixas.
Cerveja—1.360 caixas e 165 barricas.
Cevada—30 barricas.
Cevadinha—65 garrafões.
Chá—150 volumes.
Champagne—10 caixas.
Cidra—300 caixas.
Côcos (fructa)—14.500.
Cognac—82 caixas e 1 barril.
Cominhos—20 saccos.
Conservas—235 caixas.
Doces—4 caixas.
Ervilhas—36 caixas.
Farinha de trigo—4 515 barricas.
Feijão—1 sacco.
Figos—34 volumes.
Folhas de louro—2 saccos.
Fructas—177 volumes.
Genebra—421 caixas.
Gomma de mandioca—342 saccos.
Girimús—500.
Herva-doce—11 saccos.
Legumes—10 volumes.
Leite condensado—10 volumes.
Licores—15 caixas.
Maizena—670 caixas.
Manteiga—990 barris, 1.091 meios e 315 caixas.
Massas alimentares—165 caixas.
Massa de tomate—25 caixas.
Matte—1 volume.

ILEGÍVEL

Companhia de edificação

Faço constar aos Srs. accionistas possuidores das acções abaixo notadas, que terminou hontem o segundo prazo a que refere-se o art. 8º dos estatutos, e que começa a correr hoje, terminando no dia 29 de Dezembro proximo futuro o ultimo prazo concedido pelo alludido art. 8º, para o recolhimento da 8ª prestação do capital, mediante o premio de 20 % sobre a entrada respectiva : 1446 a 1455, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 618 a 621, 648, 557 a 581, 1861 a 1865.

Recife, 30 de Novembro de 1887.

R. Menezes.
Gerente.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social no domingo 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se dar cumprimento ao disposto no art. 18 dos nossos estatutos e § 3º do art. 17, eleger a junta administrativa e commissão de exame de contas para o anno de 1888.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 6 de Dezembro de 1887.

Feliciano de A. Gomes
1º secretario.

Companhia de Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que quizerem canalisar agua para suas casas, para as disposições do respectivo regulamento, afim de serem evitadas difficuldades. No escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, distribuem-se folhetos com o respectivo regulamento. Recife, 28 de Novembro de 1887

Ceciliano Mamede
Director gerente.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Tem sempre a venda :

Tijolos grossos communs 18$
Ladrilhos diversos
Ditos quadrado grande
Ditos formato inglez
Telhas communs
Tijolos tubulares de diversos formatos
Telhas francezas
Cristas para cumieira
Cannos, curvas e cotovellos de diversas dimensões

Para vendas e encomendas exclusivamente no escriptorio da companhia no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Telephone 358

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 16 do corrente e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da Fazenda se ha de arrematar a quem mais der.

Recife

O predio n. 4 no becco da Pindoba, com 9 metros e 20 centimetros de comprimento e 3 de largura, 1 quarto, 2 salas, quintal murado, com 1 porta e 1 janella de frente avaliado em 60$, para pagamento do que deve á Fazenda Provincial Vicente Ferreira Nepomuceno.

O predio n. 28 a rua de Domingos José Martins, tendo no 1º andar 2 portas de frente 3 quartos, 2 salas, cosinha externa, varanda de ferro, apparelho e no andar terreo 1 porta e 1 janella com rotulas, 2 salas, 3 quartos, quintal pequeno tendo o mesmo predio 3 metros e 60 centimetros de largura e 13 metros e 36 centimetros de comprimento, avaliado em 1:000$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Getulio Villas-Bôas.

Uma parte do predio n. 31 a rua do Amorim cujo predio consta de 3 andares com 4 metros e 80 centimetros de vão e 12 metros e 25 centimetros de fundo, tendo o 1º e 2º andares 2 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e o 3º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, e o andar terreo 3 portas de frente, avaliado o dito predio em 3:000$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda o consul de Portugal por Manoel José Lucio Ribeiro.

Graça

O predio n. 29 a rua das Pernambucanas, com 2 portas e 2 janellas de frente em solo foreiro, com uma puchada na frente sobre pilares, 2 salas, 2 quartos, tendo 13 metros de frente e 9 metros de fundo avaliado em seiscentos mil réis (600$) para pagamento do que deve a mesma Fazenda Joaquim Braziliano dos Santos Cordeiro.

Poço

O predio n. 19 G no Encanamento com 1 porta e 1 janella de frente, medindo 9 metros e 8 centimetros de frente e 31 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos e cosinha avaliado em 80$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Juviniano de tal.

Afogados

O predio n. 1 no lugar denominado Castello com 2 portas de frente, nos oitões 2 portas e 6 janellas, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de comprimento 65 metros e 4 centimetros avaliado em 80$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda o padre Joaquim de Farias.

Recife, 6 de Novembro de 1887.

O solicitador de Fazenda Provincial,
Rotilio de Lima.

Companhia de edificação

Communico aos senhores accionistas que por deliberação da directoria foi resolvida a entrada da nona prestação do capital, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data e a terminar no dia 23 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 23 de Novembro de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão interino—Costa Rocha

No dia 16 do corrente e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da fazenda se ha de arrematar á quem mais der.

O predio n 21 a Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados com 6 janellas e 1 porta de frente, 3 salas de frente, 3 ditas atraz, com grande copiar, 4 quartos, cosinha externa, medindo a mesma casa 13 metros e 37 centimetros de frente, e 12 metros e 97 centimetros de fundo, sitio proprio, com estribaria, portão de ferro, e diversas arvores de fructo, avaliado em 3:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Henrique Lasser.

Recife, 6 de Dezembro de 1887.

O solicitador da fazenda provincial,
Rotilio de Lima.

Sociedade Alliança

Sessão de eleição

Pelo presente convido aos senhores socios a comparecerem na séde social segunda-feira 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão de eleição para os funccionarios do anno administrativo de 1888 á 1889. Recife, 7 de Dezembro de 1887.—O secretario,

José Joaquim Dias do Rego Junior.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital . . . 20,000:000$
Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschild & Sons
Paris	De Rothschild & Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragone, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros razão de 2% ao anno e por lettras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, faço publico que no dia 15 do mez vindouro, ao meio dia, na referida repartição, recebe-se propostas para a execução da obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome, orçada em 7:525$370.

O orçamento e as clausulas especiaes do contrato acham se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 21 de Novembro de 1887.

O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMINGO, 11 DO CORRENTE
Festa artistica em favor do actor
AUGUSTO PE'RES

Primeira representação da peça historica em 4 actos

GABRINA
OU A
Corôa Ducal de Parma

Finalisará com uma linda scena comica pelo actor LYRA.

Uma banda de musica tocará nos intervallos. Uma gyrandola de foguetes dará começo ao espectaculo.

A's 8 horas.

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas á se reunirem ás 11 horas do dia 15 de Dezembro proximo, no escriptorio desta companhia, a rua do Visconde Itaparica n. 7, afim de ter lugar a sessão da assembléa geral ordinaria, de conformidade com os seus estatutos.

Escriptorio da Companhia Locomotora Pernambucana, 30 de Novembro de 1887.

S. de Barros Barreto,
Secretario da administração.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 18 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 -RUA DO COMMERCIO—N 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 15 de Dezembro pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9.

Passageiros até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

PORTUGAL

Commandante Grou

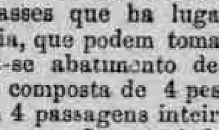

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

Para Lisboa e Porto

Patacho portuguez *Pereira* recebe carga a frete ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE
Macáo e Mossoró

O VAPOR
Marinho Visconde

Commandante Pereira

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 16 do corrente, impreterivelmente, ás horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do referido dia 16.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL
Moceió, Villa-Nova e Penedo

O vapor Marquez de Caxias

Cammandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 11 de Dezembro, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 10.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió

Commandante Lenormand

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Chancerel

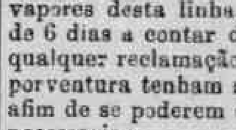

Espera-se da Europa no dia 16 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 -RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca *Sultana* recebe carga a frete para os portos acima ; a tratar com os consignatarios Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua Barão do Triumpho n. 96.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Desterro

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

As reclamações são serão attendidas no praso de 8 dias depois da ultima descarga.

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppoltto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Dezembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete Tagus

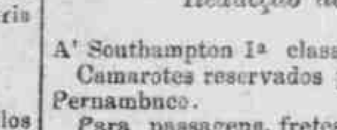

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS—N. 3

Aracaty e Mossoró

Segue no dia 14 do corrente o hiate *Deus te Guarde* para os portos acima mencionados e recebe carga ; a tratar na rua da Madre de Deus n 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

LEILÕES

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, a Luiz XV, 1 dita envernisada de preto, 1 secretaria, pianos, mesas elasticas, aparadores

---

Milho—140.104 saccos.
Mortadellas—2 caixas.
Mostarda—2 caixas.
Nozes—2 volumes.
Passas—183 volumes.
Pimenta da India—35 saccos.
Presuntos—23 caixas.
Provisões—60 caixas.
Queijos—895 caixas, 5 tinas e 12 volumes.
Sagú—55 garrafões.
Sal—288.800 litros e 1.935 alqueires.
Sardinhas—129 caixas.
Toucinho—273 barris
Vinagre—5 pipas, 10 quintos e 75 barris.
Vinho—338 pipas, 10 quartos, 488 quintos, 388 decimos, 163 barris e 358 caixas.
Xarope—4 caixas.
Xarque—511.050 kilogrammas e mais 15.304 fardos.

*

Foram mais importados os seguintes artigos :
Agua-raz—18 caixas.
Alfazema—5 saccos.
Alpiste—95 volumes.
Alvaiade—36 barricas.
Azeite de palma—5 barris.
Azeite de peixe—32 barris.
Barricas e barris vasios—1.654 e mais 1.299 volumes desmanchados.
Barrilha—230 tambores.
Breu—330 barricas.
Borracha—9 volumes.
Cabos—60 volumes.
Cal—1.040 barricas.
Calçados—59 volumes.
Carvão de pedra—6.252 toneladas.
Ceras—5 volumes.
Chapéos—81 caixas e 6 fardos.
Charutos—14 caixas.
Chumbo—de munição 95 barris; em cannos, 13 barricas.
Cimento—3.603 barricas.
Cobre—48 volumes.
Colla—2 saccos.
Courinhos—14 caixas e 351 fardos.
Couros—3.381.
Dormentes—8.112 volumes.
Drogas—370 volumes.
Enxofre—60 barricas.
Estanho—54 volumes.
Esteiras—41 volumes.
Estopa—295 fardos.
Farello—4.525 saccos.
Ferro—Em aço, 43 feixes ; em ancoras, 2 feixes; em arcos, 229 feixes ; em barras, 3.725 e 231 feixes ; em cannos, 553 ; em correntes, 2 barricas ; em enxadas, 67 barricas ; em ferragens diversas 580 volumes ; em fogões, fogareiros e chapas 56 volumes ; em folha, 188 ; em folhas de Flandres, 241 cunhetes ; galvanisado, 17 feixes ; em pás, 129 feixes ; em pregos, 111 volumes ; em taxas, 35 ; em machinas, e apparelhos diversos, 9.262 volumes e peças.
Fio de algodão—244 saccos.
Fumo—489 volumes e 2 caixas.
Garrafas, botijas, frascos e garrafões vasios—20 volumes.
Graixa—1 caixa.
Jangadas—.
Kerosene—21.600 caixas.
Linhas—167 caixões.
Lona—3 fardos.
Louça—573 volumes.
Madeiras—50 pranchões, 2 páos e 174 remos.
Marmores e pedras—71 volumes, 1 taboa, 100 pedras de amolar e 10 barricas com pedras de fogo.
Mercadorias diversas—1.036 volumes.
Moveis—121 volumes.
Oleo—141 volumes.
Palha de carnauba—100 molhos.
Papel—38 caixas, 2.153 fardos e 2.000 pacotes.
Pennas d'aves—2 volumes.
Perfumarias—65 caixas.
Phosphoros—575 caixões.
Pianos—12 volumes.
Piassava—600 mólhos.

Pipas vasias—361.
Polvora—300 barris.
Saccos vasios—173 fardos.
Salitre—30 barricas.
Sola—1.318 meios e 72 volumes.
Tamancos—6 fardos.
Tecidos—2.334 volumes e mais 1.393 fardos de algodão do paiz.
Telhas—17.000.
Tijolos—19.023.
Tijolos para facas—45 caixas.
Tintas—248 volumes.
Trapos—3 fardos.
Vassouras—2 fardos.
Velas—193 volumes.
Vidros—274 volumes.
Zinco—3 barricas e 30 caixas em folhas.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 10 de Dezembro de 1887

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000, a 950$000.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/4 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 413 rs. o franco, do banco.

Na hora da bolsa
Venderam-se :
150 apolices geraes.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 10 DE DEZEMBRO DE 1887
PRAÇA DO RECIFE

Todos os bancos affixaram hoje suas tabellas a 23 1/4 d. achando pequena procura.

Em papel particular houve pequenas transacções a 23 3/8 e 23 7/16, fechando o mercado firme a este ultimo algarismo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa bancaria foi 23 1/8 nominal, dando todos os bancos a 23 1/4.

A' ultima hora houve transacções em papel bancario á 23 5/16.

Em papel particular não constou transacção alguma.

CORRIGENDA—Na praça do Rio houve hontem transacções a 23 1/4 e não a—33 1/4—como por erro typographico sahio publicado.

As tabellas expostas aqui foram estas :

Do LONDON BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	23 1/4	23
Paris	409	413
Italia	..	413
Hamburgo	508	513
Portugal	230	232
New-York		2$170

Do INTERNACIONAL :

	90 d/v	á vista
Londres	23 1/4	23
Paris	409	413
Italia	..	413
Hamburgo	508	513
Lisboa e Porto	230	232
Principaes cidades de Portugal	..	237
New-York		2$170

Do ENGLISH BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	23 1/4	23
Paris	409	413
Italia	..	413
Hamburgo	508	513
Lisboa e Porto	230	232
Principaes cidades de Portugal		237
Ilha dos Açores	..	240
Ilha da Madeira	..	237
New-York		2$170

Cotação de assucar

EM 10 DE DEZEMBRO DE 1887

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos :

Usina Pinto	2$500 a 2$600
Colonia Isabel	2$700
Turbina pulverisado	2$200 a 2$400
Branco 3.ª superior	2$600 a 2$700
» 3.ª boa	2$300 a 2$500
» 3.ª regular	2$100 a 2$300
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$540 a 1$600
» bruto	1$440 a 1$520
Retame	1$200 a 1$300

Cotação de algodão

EM 10 DE DEZEMBRO DE 1887

Mercado frouxo e sem transacção, por não terem os vendedores se sujeitado ao preço offerecido pelos compradores, na razão de 6$600 pelo algodão de 1ª sorte do sertão.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE DEZEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 9	73 626
Vapores	1 á 9	140
Via-ferrea de Caruarú	1 á 9	7.485
Animaes	1 á 10	6.444
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 8	30 056
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 9	31.226
Somma		148.977

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 9	1.978
Vapores	1 á 9	2.001
Via-ferrea de Caruarú	1 á 9	168
Animaes	1 á 10	5.718
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 8	302
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 9	5.010
Somma		15.177

Vapor despachado

Vap. aust. «Matlekovits», á sahir hoje, leva para :

Rio de Janeiro : 1.920 saccas com algodão.

Santos : 800 saccos com assucar branco e 1.000 ditos com dito mascavado.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE DEZEMBRO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	200
Assucar branco (kilo)	150
Assucar mascavado (kilo)	96
Alcool (litro)	160
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	380
Borracha (kilo)	1$000
Couros seccos salgados (kilo)	459
Couros seccos espichados (kilo)	520
Couros verdes (kilo)	261
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	700
Café restolho (kilo)	500
Cachaça (litro)	65
Carnauba (kilo)	309
Caroços de algodão (kilo)	14
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	30
Folhas de jaborandy (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	40
Milho (kilo)	45
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Barca ingleza *Herta*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Andréas Riis*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Cato*, para Liverpool.
Barca norueguense *Mjolner*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Progress*, para Estados-Unidos
Barca ingleza *Sovereign*, para Liverpool.
Barca allemã *President Trotsche*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *E. Sutton*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Ethel*, para New-York.
Barca norueguense *Speranza*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Christine Elisabeth*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Waaland*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Anna*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Matilda C. Smith*, para Liverpool.
Brigue inglez *Ed Saymour*, para Liverpool.
Brigue inglez *Sophie & Nicoline*, para Liverpool.
Brigue norueguense *Soridderen*, para New-York.
Lúgar norueguense *Anna*, para Montevidéo.
Lúgar inglez *Electra*, para New-York.
Lúgar inglez *Ohio*, para Estados-Unidos.
Lúgar nacional *Caciello*, para Uruguayana.
Patacho inglez *Venture*, para New-York.
Vapor nacional *Giquiá*, para Fernando de Noronha.
Vapor inglez *Laju'*, para Liverpool.
Vapor sueco *Tyr*, para Santos.
Vapor inglez *Ayrshire*, para Estados-Unidos.

Navios á descarga

Barca franceza *Bengali*, carvão.
Barca norueguense *Brodrene*, carvão.
Barca norueguense *J. B. D.*, carvão.
Barca ingleza *Chilena*, sulipas.
Barca americana *May G. Reed*, kerosene.
Barca portugueza *Sultana*, varios generos.
Barca sueca *Augusta*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Marie*, xarque.
Escuna allemã *Franziska*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar allemão *Blitz*, xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, varios generos.
Lúgar inglez *Maggie*, bacalhão.
Patacho norueguense *Liwingston*, carvão.
Patacho allemão *D. Pedro*, xarque.
Patacho portuguez *Pereira*, varios generos.
Patacho nacional *Andaluza*, sal.
Vapor nacional *Marinho Visconde*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 9 DE DEZEMBRO DE 1887

Para o exterior

— Na barca norueguense *Cato*, carregaram :
Para Liverpool, M. Lima & C. 450 saccas com 40,391 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Paranaguá*, carregou :
Para Hamburgo, A. Smit 6 barricas com 468 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Ayrshire*, carregaram :
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Ohio*, carregaram :
Para New York, F. Cascão & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Progress*, carregaram :
Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,844 saccos com 138,300 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Mondego*, carregou :
Para Montevidéo, J. M. Dias 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram :
Para Pará, J. S. da Costa Moreira 20 barricas com 761 kilos de assucar refinado ; P. Alves & C. 16 barricas com 960 kilos de assucar refinado ; Amorim Irmãos & C. 2 caixas com 75 kilos de doce ; P. Moreira da Silva 20 saccos com 12,000 kilos de milho ; A. F. dos Santos 4 volumes com preparados medicinaes.

Para Manáos, P. Alves & C. 26 barricas com 600 kilos de assucar refinado ; F. de Moraes 15 latas com 225 kilos de assucar refinado, 2 pipas e 5 barris com 1,440 litros de aguardente.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregaram :
Para Mamanguape, P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

EXPEDIDO

O vap. nac. «S. Francisco» levou para :

Maceió	80:200$000
Aracajú	10:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO
Alfandega

Renda geral :

Do dia 1 a 9	354.393$569	
Idem de 10	63.589$557	
		417:983$126

Renda provincial :

Do dia 1 a 9	74:436$643	
Idem de 10	13:907$150	
		88.343$793
Somma total		506:326$919

Segunda secção da Alfandega, 10 de Dezembro de 1887.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Fonseca.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 9	15:114$553	
Idem de 10	1:496$470	
		16:611$023

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 9	25:343$751	
Idem de 10	4:038$844	
		29:382$595

Recife Drainage

Do dia 1 a 9	1:516$721	
Idem de 10	48$661	
		1:565$382

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 92 rezes para o consumo do dia 7 de Dezembro.

Sendo : 61 rezes pertencente a Oliveira Castro & C., e 31 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 10 de Dezembro

NACIONAES

Andaluza—consig. á Amorim Irmãos & C.
Caciello—á Gomes de Mattos Irmãos.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Jacuhype—á Companhia Pernambucana.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Maia I—á Antonio de Oliveira Maia.
Marquez de Caxias—á Domingos A. Matheus.
Marinho Visconde—á Domingos A. Matheus.
Positivo—á Amorim Irmãos & C.
Rival—á Amorim Irmãos & C.
* S. Francisco—á Companhia Pernambucana.
Zequinha—á Loyo & Filho.

ESTRANGEIRAS

Anna—consig. á Pereira Carneiro & C.
Anna Maria—á Baltar Oliveira & C.
Andreas Riis—á Wilson Sons & C.
Augusta—á Wilson Sons & C.
Ayrshire—á N. J. Lidstone & C.
Author—á Samuel Johnston.
A. H. Borgen—á Hermann Lundgrin & C.
Bengali—á ordem.
Brodrene—á Wilson Sons & C.
Blitz—á Maia & Resende.
Cato—á Wilson Sons & C.
Cypher—á Lidstone & C.
Christine Elisabeth—á Comp. Great W. of B. R.
Chilena—á Via-ferrea de S. Francisco.
D. Pedro—á Pereira Carneiro & C.
Electra—á Johnston Pater & C.
Edward Saymour—á ordem.
Ethel—á Blackburn Needham & C.
Eliezer—á Herman Lundgrin & C.
E. Sutton—á ordem.
Franziska—á Hermann Lundgrin & C.
Gesine—á Hermann Lundgrin & C.
Herta—á Johnston Pater & C.
Helene—á Hermann Lundgrin & C.
Henderk Robert Seembuis—á H. Lundgrin & C.
Hilda—á Johnston Pater & C.
Ida—á Niemeyer Cahn & C.
Inc—á H. Lundgrin & C.
J. B. D.—á Empreza do Gaz.
Krone—á Hermann Lundgrin & C.
Leif—á ordem.
Liwingstone—á Wilson Sons & C.
Lajú—á J. H. Boxwell & C.
Matilda C. Smith—á ordem.
Mjoner—á ordem.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Paranaguá*	hoje.
Norte	*Pernambuco*	13.
Sul	*Tagus*	14.
Europa	*Ville de Pernambuco*	16.
Sul	*V. de Maceió*	16.
Sul	*Maranhão*	16.
Hamburgo	*Desterro*	16.
Sul	*Portugal*	17.
Liverpool	*Mariner*	18.
Europa	*Cotopaxi*	19.
Norte	*Pará*	23.
Europa	*Elbe*	24.
Sul	*Manáos*	26.
Sul	*Tamar*	29.

Vapores á sahir

Marquez de Caxias — hoje, ás 2 h. da t., para a Bahia e escala.
Mondego — hoje, ás 2 h. da t., para Buenos-Ayres e escala
Paranaguá—amanhã, ao meio dia, para Hamburgo.
Tagus—á 14, á 1 h. da t., para Southampton e escala.
Pernambuco—a 14, ás 5 h. da t., para os portos do sul.
Giquiá—á 15, ao meio dia, para Fernando de Noronha.
Maranhão—á 17, ás 5 h. da t., para os portos do norte.
Desterro—á 17, ás 4 h. da t., para Santos e esc.
Ville de Pernambuco—á 17, ás 5 h. da t., para Santos e esc.
Portugal—á 18, ás 3 h. da t., para Bordeaux e esc.
Cotopaxi—á 18, ás 2 h. da t., para Valparaiso e esc.

Navios á entrar

Albermale—do Rio de Janeiro.
Arbutos—de Hull.
Elyse Hay—de Londres.
G. C. Stanford—de New-York.
Greth—do Rio de Janeiro.
J. H. Mac Larren—do Rio de Janeiro.
Leviathan—de Londres
Nordemkjold—do Rio de Janeiro.
Novo Silencio—do Rio de Janeiro.
Ranavola—de Cardiff
Sirius—de Swansea.
Voahid—de New-Port.

Movimento do porto,

Navios entrados no dia 10

Southampton e escala — 16 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1,463 toneladas, commandante G. M. Hickis, equipagem 76, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Bahia e escala — Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

ILEGÍVEL

commodas e meias commodas, lindos candieiros para gaz kerosene, jarros, louça para jantar e almoço, copos, calices, garrafas, bandejas, colheres, talheres e 2 fiteiros oitavados para centro de loja.

Segunda-feira 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
Ao correr do martello
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
Agente Britto

De 4 armação e generos do deposito á rua de Caldeireiro n. 39. —Em seguida venderá mais 1 armação e utensilios da venda sita á rua Augusta n. 180, tudo ao correr do martello.

Segunda-feira, 12 do corrente
A's 11 horas

Leilão
DE
PREDIOS

Do sobrado á rua Duque de Caxias n. 90, (antiga do Queimado) em solo proprio; um dito de 2 andares á travessa do Carmo n. 16, em solo proprio; uma casa terrea, á rua de S. Jorge n. 16, tendo esta meia agua nos fundos e portão que dá para a rua dos Guararapes.

Terça-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada D. Rita Emilia Rodrigues de Almeida, levará a leilão o predio n. 90, á rua Duque de Caxias.

Em seguida venderá os outros, sendo um á travessa do Carmo n. 16, outro á rua de S. Jorge n. 16, vendem-se por seus donos terem de retirar-se para fora da provincia.

Desde já podem examinar os ditos predios.

Leilão
De uma chacara no Manguinho
Agente Britto

O agente acima a mandado do Illm. Sr. D. juiz de direito da provedoria, levará a leilão a chacara do Manguinho, que pertenceu ao finado Dr. Manoel Francisco Teixeira, com todos os materiaes e obras de madeira destinados á conclusão das obras dos predios existentes na mesma chacara, os Srs. pretendentes que quizerem examinar detidamente a mesma chacara, bem como os materiaes acima referidos, dignem-se dirigir ao mesmo agente ou ao Illm. Sr. Dr. João Francisco Teixeira em seu escriptorio á rua do Imperador n. 51, 2º andar.

O leilão será effectuado na mesma chacara.

Terça-feira 13 do corrente
A's 11 horas

Leilão

Da refinação com todos os seus utensilios e 3 cavallos na Praça do Conde d'Eu
QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento de Eduardo Martins Carrera, levará a leilão a refinação acima com todos os seus pertences e 3 cavallos.

Desde já podem examinar.

Leilão
Agente Brito

O agente acima autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia levará a leilão o seguinte:

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braç s e 12 de guarnição, 1 cama entalhada de amarello com cupula e cortinado, 1 toilette de jacarandá, 1 mesa elastica, 6 cadeiras avulsas, 1 marquezão, 1 quartinheira, 1 lavatorio com bacia, 1 jarra, 1 bom curió, jarros, lanternas, quadros, facas, copos, louças, colheres, etc.

Quarta feira 14 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Rangel n. 36, 2º andar

Leilão

Dos bons generos, balança, pesos, medidas e utensilios existentes na taverna sita no becco do Pocinho n. 24.

Quarta-feira 14 do corrente
A's 11 horas
Em lotes a vontade dos compradores

O agente Gusmão autorisado pelos os Srs. Victorino Santos & C.. levará a leilão os generos e utensilios da taverna acima declarada.

Leilão
Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
No armazem n. 24 do caes da Companhia Pernambucana

O agente Modesto Baptista por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão de 60 barris de quinto e 79 ditos de decimo, vasios e novos, pertencentes a massa fallida de Alberto Rodrigues Branco.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no largo do Mercado n. 8.

— Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, com grande casa de vivenda, arborisado e cercado; a tratar no mesmo sitio ou na rua do Conde da Boa-Vista n. 9.

— Precisa se de costureiras; na rua Barão da Victoria n. 55.

— Na engenhoca de Bemfica precisa-se de um criado para conduzir carroças, e de um outro que saiba tirar leite; a tratar na rua Real da Torre numero 21.

— Aluga-se as casas terreas da rua das Cinco Pontas ns. 92 e 129; a tratar na rua do Pilar numero 56.

— Compra se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, loja.

— **Prepara-se vestidos** por figurinos, com promptidão e preços razoaveis: na rua larga do Rosario n. 29, 2º andar.

— Superior oleado preto para carro.
Sola preta envernisada, ingleza.
Chicotes de junco para carro.
No armazem de Frederico & C., á rua Marquez de Olinda n. 55.

PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar alguma roupa, e andar com uma criança, a rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Na engenhoca de Bemfica precisa-se de um homem para tomar conta de gado e que saiba tirar leite; de um que entenda de conducção de carroças, e de mais criados para serviços de destillação e da agricultura.

ALUGA-SE o sobrado n. 46 a rua da Roda com bons commodos, e muito fresco, a tratar a rua do Cabugá n. 16 loja.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha e sotão; a tratar na casa n. 11.

= Precisa-se de uma ama boa cosinheira para casa de familia; na rua 24 de Maio n. 13, primeiro andar.

= Precisa-se de duas amas, para cosinhare engommar; na rua do Mercado n. 8.

— Gustavo Eduardo Mermoud Filho, tendo perdido o conhecimento da quantia de 200$000 da prestação de responsabilidade da obra da ponte de Beberibe, roga a quem o achou lh'o queira entregar em sua casa sita a rua do Lamarão n. 5, no Monteiro.

— Vende-se duas moradas de casas terreas, na freguezia da Boa-Vista; a tratar na rua do Imperador n. 75.

— Aluga-se uma casa em perfeito estado, na cidade de Olinda, na praia dos Milagres, confronte o nicho; a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de officiaes de cigarreiro; na fabrica Veneza, arco da Conceição ns. 4 e 6.

Elegantes e commodos

são os espartilhos brancos e de cores, que acham-se á venda em casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Novos e lindos

leques diaphanos bordados e enfeitados com bicos, receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Criado para sitio

Precisa-se de um criado que seja matriculado; a tratar na rua Barão da Victoria n. 13.

Fabrica Apollo

Esta bem montada fabrica chama a attenção do publico e de seus numerosos freguezes, que tendo beneficiado sua acreditada marca de cigarros —PRIMAVERAS—e todos os mais artigos de sua manufactura, espera continuar a merecer o mesmo apoio e confiança. Todos os pedidos e encommendas deverão ser dirigidos d'ora em diante para a mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79, afim de serem despachados com promptidão e evitar falsificações

Telephone n. 68.

Relampago Parisiense

ULTIMA PALAVRA DO BARATO

Retratos desde 100 rs por 1/2 duzia.
Ditos em cartões 800 rs. 1/2 duzia.

23—RUA DUQUE DE CAXIAS—23
onde estava a bandeira

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de taverna; a tratar na rua da Palma n. 71.

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

EMPREZA DO GAZ
Grande reducção no preço
DO
CARVÃO DE COKE

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke (carvão), entregando-se o mesmo nas casas das pessoas que comprarem de 10 saccos para cima.

Com a reducção de 10 % ou 2$000 em vinte saccos que regulam, termo medio —uma tonelada.—

Tambem se vende em saccos avulsos na Fabrica do Gaz ou na rua do Imperador n. 29.

O carvão de coke é sem duvida nenhuma um limpo e perfeito combustivel; na sua combustão naõ faz fumaça que incommode e nenhuma outra substancia so da combustivel pódeiser comparada com o mesmo em economia, efficiencia e limpeza.

E' tambem especial para qualquer fogão, fôrno, ou caldeira a vapor que tenha chaminé.

Qualquer informaçaõ se obterá na Fabrica do Gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29 e pelos ns. telephonicos 39 e 40.

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, engarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes:

— O assucar será fabricado pelo systema Brocheton e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de represssão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas; os proprietarios darão todo material, como: tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do empreitorio todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR FEITO KILOS	ASSUCAR FEITOS SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TODA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k	140 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180.000$000

— Para qualquer explicação, dirigir-se na Usina Aripibú ou Usina Bosque.

Protesto

D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre, proprietaria da casa sita á rua Real da Torre n. 23 e não 21, a que se refere o edital da Fazenda Provincial, publicado no Diario do dia 6 do corrente, e cuja praça está annunciada para o dia 16, por seu procurador abaixo assignado, protesta desde já contra este engano, pois nada deve ao governo provincial e nem é responsavel por divida que indevidamente se attribue ao seu filho Henrique Lasserre. Recife, 9 de Dezembro de 1887.

Por procuração,
Raymundo B. Lasserre.

Fr. Francisco de S. Boaventura Machado da Cunha

Rodrigo Carvalho da Cunha manda celebrar missas por alma de seu presado tio e amigo o Revm. Fr. Francisco de S. Boaventura Machado da Cunha na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, 7º dia de seu fallecimento.

Para este acto de religião e caridade convida os seus amigos, antecipando-lhes seu eterno agradecimento.

Chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa

Maria Julia B Picanço da Costa, Maria Julia Picanço da Costa Filha (presentes), capitão João Barreto Picanço da Costa, Marianno Picanço da Castro Menezes, Dr. Francisco Picanço da Costa, capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, Eduvirges Picanço da Costa e Julia de Azevedo Picanço da Costa (ausentes), viuva, filhos, genro e noras do fallecido chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, feridos do mais doloroso golpe por seu infausto passamento, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma, mandam resar no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares.

Francisco Pereira Ameixoeira

Alvaro José Pereira, sua mulher e filhos, tendo recebido da Europa a infausta noticia do fallecimento de seu presado pai, sogro e avô, Francisco Pereira Ameixoeira, convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade a assistirem as missas que pelo eterno repouso mandam resar na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 14 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento; por este acto de religião e caridade se confessam desde já agradecidos.

Tenente-coronel Franco Vieira de Mello

José Vieira de Mello Franco, seus irmãos e cunhados convidam aos parentes e amigos do finado tenente-coronel Franco Viera de Mello para assistirem a missa que por alma do mesmo finado mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente mez, trigessimo do seu passamento, na capella do engenho Sant'Anna.

Desde já se confessam agradecidos pelo comparecimento á esse acto de religião e caridade.

Páo d'Alho 5 de Dezembro de 1887.

Fr. Francisco de S. Boaventura

Hugolino Machado da Cunha, Manoel Antonio Machado da Cunha, Minervino Machado da Cunha, Rosa Machado da Cunha, Maria Rosa Machado da Cunha, Celecina Machado da Cunha e Pergentino Machado da Cunha, mandam celebrar missas por alma do Revm. Fr. Francisco de S. Boaventura nas matrizes de Lago do Carro, Tracunhãem, Nazareth, Páo d'Alho e Limoeiro, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 7º dia do seu fallecimento.

Para este acto de religião e caridade convidam os seus parentes e amigos antecipando lhes o seu eterno reconhecimento.

Monsenhor Joaquim Pinto de Campos

Manoel José de Campos Barbosa, José Torres Campos de Medeiros (presentes), Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos, tenentes-coroneis Antonio José de Campos Barbosa, Pedro Pessoa de Siqueira Campos, major Espiridião de Siqueira Campos, capitães José de Campos Barbosa, Lucio José de Siqueira Campos, Benedicto Hortencio de Siqueira Campos, DD. Mathildes de Siqueira Campos e Porcina de Siqueira Campos (ausentes), irmãos e sobrinhos de Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, que acaba de fallecer em Lisboa, feridos do mais doloroso golpe por seu infausto passamento, mandam celebrar uma missa por sua alma na matriz da Boa-Vista, segunda-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de verdadeira religião e caridade.

Felix Pereira da Silva

Maria Felicia de Araujo e Silva, Antonio Pereira de Araujo e Silva e sua mulher, e João Pereira de Araujo e Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu presado esposo, pai e sogro, mandam resar na ordem terceira de S. Francisco, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento; pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Luiz Lopes Pereira

Basilio Lopes Pereira, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu presado pai Luiz Lopes Pereira, convida aos seus amigos para assistirem as missas que manda resar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de terça-feira 13 do corrente, setimo dia do recebimento de tão infeliz noticia.

Soccorro a velha

A moradora do becco do Bernardo n. 51, ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da protecção que sempre lhe dispensaram.

Attendite

José Samuel Botelho participa ao respeitavel publico que continúa a fabricar bouquets para casamento ou outro qualquer acto; bem assim capellas mortuarias de perpetuas. Póde ser procurado á rua Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, ou na rua Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

Semente de carrapato

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de Oleos Vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

Folhinhas de porta para
1888

As folinhas do *Diario de Pernambuco* saõ encontradas á venda nas ruas Duque de Caxias n. 39, 1.º de Março ns. 7 e 9, na rua Imperatriz Tabacaria Bougard, rua do Bom Jesus Tabacaria defronte da repartiçaõ do correio.

Os proprietarios d'esta muito conhecida e acreditada casa, teem o prazer de participar aos seus amigos e freguezes e ás Exmas familias, que acabam de receber pelos ultimos vapores e das primeiras fabricas de Europa, o mais completo, e moderno sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, e preços baratissimos.

Quem já vio d'estes preços? chapéos de setim para senhora, lisos e bordados a contas e seda frouxa, de gostos modernos, de 6$000 a 12$000.

Ditos ditos de sedas lisas e lavradas e com barra, de 4$000 a 10$000.

Ditos de setim lisos e bordados, rendas e bicos, de 3$000 a 6$000.

Ditos de seda inglezas, francezas e suissas, modernos, de 8$000 a 12$000.

Chapéos de côres para banhos de todos os tamanhos, de 1$000 a 4$000.

E muitas outras qualidades que vendemos em grosso e a retalho. Fabricam-se e concertam-se chapéos e bengalas em meia hora.

Pedidos pelo telephone n. 274
A
JOSE' FERREIRA & C
15—RUA NOVA—15

Aproveitem

No armazem de molhados **Confederação do Norte**, sito á rua estreita do Rosario ns. 1 e 2, vende-se por preço muito barato os seguintes artigos:

Cestas de vime para compras, capachos de esparto, sementes novas de hortaliça, farinha de araruta especial e latêa nestle, propria para alimentação de crianças, farinha de maiz para podins e outros misteres colinarios, bolachinhas, vinhos do Porto, cognac, champagne, cervejas, Bitters, etc., etc., que tudo vendem por preço sem competencia.

Rua estreita do Rosario ns. 1 e 2
Martins Pires & C.

Oleo Florèa
O melhor para o cabello
Oleo Floréa

Precisa-se de uma boa cosinheira, na rua da Soledade n. 82.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

INFALLIVEL NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 109.

Garrafas vasias

Compra se garrafas brancas que sejam limpas: na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161, Santo Amaro.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Rua do Bom Jesus n. 47, 3.º andar.
Rua Visconde Itaparica n. 43, 2.º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Coronel Suassuna n. 141—A.
Largo Corpo Santo n. 13 – 3º andar.
Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa em Beberibe; a tratar com J. do M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 3; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão n. 282 á rua Augusta, muito fresco, com gaz e quintal, e o 1º andar n. 21 da rua larga do Rosario; a tratar na rua Imperial n. 19, 2º andar, ou Soledade numero 30.

Aluga-se

um sitio com umas meias aguas, uma cocheira, alguns arvoredos, coqueiros e planta de capim, na rua de S. Miguel n. 148: a tratar na rua da Imperatriz n. 13, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda do seu officio. Deve trazer a sua caderneta de matricula. No 3.º andar do predio n. 42. da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para ensaboar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na praça de Pedro II n. 81, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança; na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar na rua de Riachuello n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa até duas, para arrabalde; a tratar na rua da Florentina n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e ensaboar; no largo da Santa Cruz n. 14.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; no 2º andar do predio n. 38 da rua larga do Rosario.

AMAS

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar e outra para engommar.

AMA

Precisa-se de uma ama paa cosinhar; na rua do Principe n. 2, junto a estação do Pires.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, prefere-se já de idade; na rua Formosa n. 27.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Santa Cruz n. 18.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam aos seus freguezes, que a contar de 14 de Novembro proximo passado o Sr José Joaquim Serra deixou de fazer parte da gerencia da fabrica Dous Leões, cujo deposito é na travessa dos Expostos n. 10 Recife, 9 de Dezembro de 1887. — P. P. de Souza Miranda & C.

Justino Vieira.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-F.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878. CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
são de um raro e peculiar perfume, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.
LOÇÃO DE QUININO DE ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

O Remedio do Dr. Ayer
CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por **Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.**

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Diligencia

Parte de Olinda todos os sabbados ás 5 hora, da tarde até Itabayana, e volta nas terças-feiras e vende-se passagem para Iguarassú, Goyanna, Itambé e Itabayana, na loja dos Srs. Agostinho Santos & C., á rua Primeiro de Março n. 1.

CASA

Aluga-se o 2º andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com grandes commodos e agua; as chaves para correr, no andar terreo.

Muita attençaõ

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plissês e recorta-se babados largos e estreitos.

Lopes Alheiro & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento do n. 21 para o n. 38 á rua larga do Rosario.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taverna e que dê fiança de sua conducta; na rua da Guia n. 42.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, no atelier de madame Fanny, rua Nova 15, 1º andar.

Livraria Industrial

Rua Barão da Victoria numero 7

Para este estabelecimento acaba de chegar cartões de phantasia para felicitações, papel dourado, pratiado e de arroz ou perfurado.

VENDAS

= Vende-se a taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 139, retalha soffrivelmente, é propria para principiante.

— Vende-se a taverna á rua Thomé de Souza antiga Lingoeta n. 2, propria para qualquer principiante, visto ter pouco capital, o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para Europa; a tratar na mesma.

— Vende-se uma balança decimal, força de 500 kilos, quasi nova, propria para armazem; a tratar na rua Princeza Isabel n. 3, padaria.

— Vende-se uma importante mobilia de faia a medalhão: á tratar á rua das Trincheiras n. 16.

Boa casa

Vende-se a melhor casa que ha em Marayal, propria para negocio e morada, na rua da Paz n. 19; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

—— Superior oleado preto para carro. Sóla preta envernisada, ingleza. Chicotes de junco para carro no armazem de Frederico & C., a rua Marquez de Olindo n. 55.

Casa

Vende-se a casa sita á rua dos Burgos n. 23, com bastantes commodos para familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se

uma carroça para carneiro, em bom estado e juntamente dous carneiros grandes para a mesma; a tratar na rua Princeza Isabel n. 3, padaria.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Vinhos da Garrafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Hotel Oriental

Tem sempre quartos mobiliados, limpos, e todos com janellas, por noite ou por mez, a preços sem competencia: proprietario François Loustau.

ILEGÍVEL

O FERRO BRAVAIS

As pessôas anemicas e enfraquecidas por un empobrecimento do sangue, a quem o medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem cansaço algum as GOTTAS CONCENTRADAS *de* **FERRO BRAVAIS**, *de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.*

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, nem cansaço no estomago, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não communica cheiro nembum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que pode ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

***As Côres pallidas, affeição tão commun entre as moças no momento da formação, a Anemia, a Chlorosis, annunciadores da mór parte das affeições chrónicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular do* FERRO BRAVAIS.**

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.
NUMEROSAS IMITAÇOES
Exigir a firma
R. BRAVAIS
Imprimida vermelha
Deposito na mór parte das Ph^ias.

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e consienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Loteria da Provincia

Em razão de ter sido prohibida na Côrte a venda dos bilhetes das loterias das provincias recolhe-se a 10.ª loteria, e se acha á venda na respectiva thesouraria a rua Barão da Victoria n. 14 a loteria 22.ª parte em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife 2.ª sorteio pelo novo plano e que será extrahida no dia .. no consisterio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

O melhor PURGANTE é o **PÓ DE ROGÉ** O melhor PURGANTE é o

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O PO DE ROGÉ (*POUDRE ROGÉ*) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA: **CASA L. FRERE** 19, rua Jacob, PARIZ

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1.º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

ELIXIR ANTINERVOSO POLYBROMURADO

de **BAUDRY,** *Pharmaceutico de 1ª Classe.*

Este **Elixir**, que contém em sua composição os bromuretos de potassio, de sodio e de ammonia, perfeitamente combinados, é de um sabor agradavel e sempre tomado com prazer, mesmo pelas pessôas, que tenhão um estomago delicado. Numerosas experiencias vierão confirmar a sua immensa efficacia contra a Insomnia, as Enxaquecas, a Agitação durante a noite, e as Palpitações, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa. Administra-se tambem com grande vantagem nas convulsões das creanças e as senhoras que soffrem de espasmos, desmaios e attaques de nervos. Empregado convenientemente, este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a dansa de São Guido. A dose é de 2 até 4 colheres por dia, pela manhã e á tarde.

Deposito: Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor **SAMUEL THOMPSON**

As Curas mais inesperadas são devidas a este **PRECIOSO MEDICAMENTO**, reparador por excellencia de todas as perdas experimentadas pelo organismo consequentes a **EXCESSOS de PRAZERES.**

Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos: curão infallivelmente todas as affecções denominadas **ESGOTAMENTO**, taes como **Impotencia, Espermatorrhéa, Perdas seminaes**, etc.

O Frasco: 8 Francos (em França.)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* *Unico Fabricante deste Producto.*

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38,

Depositarios em ***Pernambuco: FRANC.ºº M. da SILVA & C.ia***,

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Com 40 °|. de abate para não entrar em balanço

APROVEITEM!

BRAMANTE trançado de 4 larguras a 800, 1$000 e 1$200 o metro.
CREPES matisados, fazendas de 800 rs. por 360 e 400 rs. o covado.
SETINETAS de ramagem, padrões novos, de 700 a 320 rs. o covado.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e de côres, a 5$000 a peça.
BRIM de côres para roupa de criança de 500 a 280 rs. o covado.
ESPARTILHOS finos para senhora, com um pequeno toque, de 10$ por 5$000
COLCHAS de crochet de côres (imitação) de 10$ por 7$000, uma.
CACHEMIRA mesclada de duas larguras, alta novidade, fazenda de 1$200 o covado por 600 rs.
ETAMINE de côr, fazenda arrendada de 750 por 560 rs. o covado.
PANNO da Costa de listras e de quadro a 1$000 e 1$200 o covado.
MADAPOLÃO americanano de 8$000 por 6$500 a peça com 24 jardas.
ALGODAÕ muito largo, com 20 jardas, de 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
ATOALHADO adamascado para mesa a 1$200 o metro.
ESGUIÃO pardo, muito fino, a 360 rs. o covado; é para vestido.
BRIM pardo para roupa de criança a 320 rs. o covado.
GUARDA-PÓ de brim pardo para senhora, de 10$000 por 8$000, um.
CASEMIRA de côres e pretas a 2$000 o covado
CORTINADOS bordados, para cama, de 9$000 por 6$000 o par.
COLXAS brancas e de côres a 2$000, uma.
LANS de quadrinho, imitação, a 100 rs. o covado.
CRETONES para cobertas, padrões novos, a 260 rs. o covado.
SETIM Macáo de todas as côres a 900 e 1$000 o covado.
MERINOS pretos e de côres, de duas largurasa a 800 rs. o covado.
ZEPHIRES lindos padrões, lisos e de quadro, a 200 e 220 rs. o covado.
COLARINHOS para homem, com um pequeno defeito, a 3$000 a duzia.
GUARDA-PÓ pardo para homem a 4$000, 5$000 e 6$000, um.
LUVAS de sedas com 4 botões a 2$000 o par.
LINDOS cortes de setinetas com barras de 15$000 por 6$500.
FICHUS de côres, imitação de seda, a 2$000 e 2$500, um
CORTES de colete com um pequeno toque a 1$000, é de fustão,
VELBOTINAS de todas as côres a 900 e 1$000 o covado.
GORGORINAS de ramagem, lindos gostos, a 400 rs. o covado.
PERCALES claras e escuras a 200 e 240 rs. o covado.
TOALHAS para banho, qualidade melhor, a 1$500, uma.
LINONS claras e escuras fazenda de 800 por 500 rs. o covado.
CHEVIOTS preto e azul a 3$000 o covado, é de 5$000.
SARGELIM diagonal, do melhor, a 240 rs. o covado.
COUTELINAS matisadas fazenda de 600 a 360 rs. o covado.
COSTUMES para banho do mar, para senhoras. a 10$000.
DITOS dito dito, para homens a 8$000.
DITOS dito para meninos a 5$000.
SAPATOS para mesmo o fim (todos os numeros.
BOLÇAS de palha de todos os tamanhos para o mesmo fim.

NA LOJA A RUA 1.º DE MARÇO N. 20

JUNTO AO LOUVRE)

DE

AMARAL & C.

Molestias da Garganta

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e Alcatrão

Approvadas pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

Para as enfermidades da bocca, *inflammaçao da garganta, aphtas, ulceração das gengivas, seccúra da lingua e do paladar, rouquidão, inchação das amygdalas*, etc., não ha remedio mais efficaz e rapido do que o chlorato de potassa. Si se lhe junta o alcatrão cujas propriedades balsamicas e purificantes são universalmente reconhecidas, accelera-se a cura destas pequenas enfermidades e evita-se sua repetição, dando ao mesmo tempo maior força aos orgãos.

As Pastilhas de Palangié se dissolvem lentamente na bocca e obrão como gargaréjo; passão, depois para o estomago e dalli para o sangue que se purifica sob a benefica influencia do alcatrão.

Estas pastilhas são muito usadas pelos Cantores. Advogados, Prégadores e todas as pessoas que são obrigadas á fallar em publico.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

CHINELO TURCO

Loja de calçados estrangeiros

DE

THOMAZ DE CARVALHO & C.

10—Rua do Barão da Victoria—10

Ha constantemente neste conhecido estabelecimento o mais completo sortimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninos.

Chegadas pelos ultimos vapores da Europa, retiramos da Alfandega diversas caixas com calçados inglezes, suissos, francezes, allemães e austriacos expressamente trabalhados para nossa casa pelos principaes fabricantes desses paizes.

O que ha de mais moderno, mais lindo, e mais commodo em fórmas; a superioridade do material, reunida ao mais perfeito e esmerado trabalho; o associamento da bellzea á conveniencia, e da elegancia a solidez; e tudo formando um conjuncto de utilidade e phantasia, dão ao calçado desses fabricantes todo primor de que merecidamente gozam.

A variedade dos gostos, diversidade dos cabedaes, infinidade de côres, e de numeros, desde o mais confortavel ao mais elegante calçado, dão ao explendido sortimento que temos em exposição um tom de phantastico que só a vista póde convencer de sua realidade.

Solicitamos das Exmas. familias, do illustre corpo academico, de todas as classes sociaes, e do respeitavel publico em geral, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento, certos de que a mais rigorosa exigencia sahirá plenamente satisfeitas

Telephone n. 328

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de ***PAPAÏNA*** *(Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO. ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS LA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: ***TROUETTE-PERRET,*** *boulevard Voltaire, 264*

Deve-se exigir o Sello da UNIÃO dos FABRICANTES sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositos em *Pernambuco*: **FRAN.ºº M. da SILVA e C.ª** e nas principaes pharmacias.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam este trabalho com perfeição e presteza.

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-no nos casos que necessitão **tónicos** para **reconstituir e regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis. Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generes.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

ELIXIR DESOBSTRUENTE

Eupeptico de Gervão

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 Rua do Imperador N. 38

PERNAMBUCO

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!

Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

A Rua 1.º de Março n. 20 A (esquina)

CASA DE CONFIANÇA

ILEGÍVEL

LITTERATURA

O CHARLATÃO

POR

ELIE BERTHET

XVI

OS MEDICOS

(Continuação)

Nenhuma duvida podia existir sobre este ponto. Estando, pois, unanimemente determinada a natureza do veneno, o Dr. Benedicto despedio o empregado de pharmacia, depois de advertil-o de que o seu testemunho seria provavelmente invocado mais tarde.

— Mas então, Benedicto, o que conclue você de tudo isto? perguntou Sivry ao collega quando se acharam sós.

— Você é amigo desta familia, Sivry; mas, mesmo a seu pezar, ha de chegar, no intimo da sua consciencia, ás mesmas conclusões que eu. Todos os symptomas que observámos no fallecido Sr. de Préville e que attribuimos a uma congestão commum, explicam-se pela acção da morphina; o marido e a mulher ingeriram o mesmo toxico.

— Tem talvez razão; por minha parte, porém, não ousaria affirmar cousa alguma de modo absoluto. E, demais, como poderiam obter morphina?

O Dr. Benedicto meneou a cabeça.

— Não acha, redarguio elle, que esse pretendido hervanario descobrio muito facilmente a natureza do veneno cuja acção tinha que combater? Apenas pelas informações vagas e incompletas de uma criada, adivinhou a morphina e provou-se, sem hesitação, do medicamento capaz de a combater. Além disso, o desapparecimento subito do frasco. que Joanna e Agatha viram no chão, não lhe dá que pensar?

— Ainda uma vez, Benedicto, aonde quer chegar?

— A isto; que o autor do mal devia conhecer-lhe o remedio... Mas Monteil não póde deixar de proceder a uma nova devassa, e apreciará os factos a seu modo.

— O que, Benedicto! quererá communicar ao magistrado as suas supposições contra o hervanario? Como eu, você não póde ter senão suspeitas... E, demais, esse Sr. Nicias acaba de soccorrer muito efficazmente a Sra. de Préville; não receia que attribua as nossas insinuações á inveja da profissão?

— Ninguem, nem mesmo o procurador imperial, conhecerá as minhas conjecturas. Confio-as sómente a um collega e amigo. Limitar-nos-hemos a declarar os factos claros, patentes, incontestaveis, de que temos sciencia, e deixaremos a quem de direito o trabalho de tirar lhes as consequencias... Sivry, proseguio o velho doutor abaixando a voz, as mortes subitas e mysteriosas multiplicam-se singularmente em Beaufort de algum tempo a esta parte! Veja a Sra. Sécherin, que, como você proprio confessou, succumbio de repente, em circumstancias inexplicaveis...

— Esse acontecimento apresenta effectivamente certos pontos obscuros. Todavia, eu tratava da boa senhora por uma hepatite e não tenho motivos sufficientes para suppôr...

— Seja; mas velemos, meu caro Sivry, e quando as nossas suspeitas converterem-se em certeza não hesitemos em fazer o que devemos... comprehende-me?

— Não estou mais disposto do que você, Benedicto, a esmorecer no comprimento dos meus deveres... Entretanto, sentiria bastante, devo confessal-o, se este negocio acarretasse novos desgostos á pobre Sra. de Préville, já tão dolorosamente assolada por outros!

— E' provavel, Sivry, que os desgostos não terão mais sobre ella grande acção. Ainda ha pouco disse-nos phrases bem extraordinarias. Essa perturbação de espirito será aliás passageira, assim o espero; a sua unica causa é um ligeiro abalo cerebral... Vejamol-a, pois, e decidiremos o que ha de melhor a fazer por ora.

Entraram no quarto da Sra. de Préville, que estava deitada. Comquanto bastante calma, continuava a fazer divagações e a proferir palavras extraordinarias.

Depois de se terem consultado com ar inquieto, combinaram em redigir uma receita Na occasião em que iam retirar-se, communicaram-lhes que o Sr. de Monteil, procorador imperial, acabava de entrar e esperava-os no salão. Apressaram-se a ir ter com elle e contaram-lhe o que se havia passado. O Dr Benedicto, segundo a sua promessa, não disse palavra sobre as suas suspeitas a preposito de Nicias; não obstante, o Sr. de Monteil, sabendo o que se referia ao hervanario, franzio as sobrancelhas:

— Este homem começa a dar muito que fallar de si, replicou elle; o seu interesse, senhores, como o da justiça, é que se observem de perto os seus actos e as suas palavras... No entretanto, vou autoar as suas declarações, estabelecendo um processo verbal, e se não ha, por ora, motivo evidente para proceder contra pessoa alguma, o documento servirá sem duvida quando novos factos se produzirem.

O magistrado procedeu, pois, como havia dito, a uma devassa legal, em que foram ouvidos não sómente os dous medicos e as criadas, como tambem o proprio Nicias.

Não tardou a espalhar-se em Beaufort o boato de que a Sra. de Préville havia perdido a razão. Algumas pessoas, no entanto, duvidavam da realidade de semelhante desgraça; poucos dias depois, porém, vio-se uma carruagem fechada, donde levantavam se estranhos clamores, atravessar a cidade. Nessa carruagem achava-se Rosalia, que conduziam para uma casa de alienados em Chaumont.

Quanto a Nicias, a sua reputação tomou mais vulto depois destes dramaticos acontecimentos. Affirmavam que a Sra. de Préville estava já morta quando invocaram o seu soccorro, e que pelo seu poder maravilhoso elle conseguira resuscital-a. Esse milagre pois, que outra cousa não era para muita gente, excitara uma viva admiração e parecia que cousa alguma poderia para o futuro servir de obstaculo á prosperidade do « propheta de Beaufort. »

XVII

A LIGA

Deixaremos passar ainda algumas semanas e conduziremos o leitor á sala baixa do castello d'Aigremont.

A pobre Marinette, reclinada em uma espreguiçadeira, estava moribunda. As mãos diaphanas cahiam-lhe mortas para os lados. Não parecia ter mais forças para mover-se nem para fallar; e só os olhos, muito abertos, testemunhavam que ella vivia ainda.

Em torno d'ella, como de costume, andava de um lado para o outro a velha rendeira, attenta para prevenir as suas menores vontades e satisfazer todos os seus caprichos. A alguns passos, diante de uma mezinha carregada de iguarias proprias da terra, achava-se sentada a Sra. Roblot, que fôra visitar a familia e a quem haviam offerecido « refresco » conforme o uso. A Sra. Roblot, que chegava de Beaufort, a pé, aceitava sem ceremonia. Tinha deposto o chapéo e o chale sobre uma cadeira; e, fazendo honra aos pratos e ao vinho da herdade, sua cara de fuinha, bem como os seus olhos strabicos, exprimiam o mais perfeito contentamento.

— Repito-lhe, mãi Leroux, dizia ella como a bocca cheia, que esta molestia não apresenta nenhum perigo. Conhecemos isso, nós outros!... Com o regimen que prescrevo a sua filha, ella ficará bôa.

— Deus a ouça, mãi Roblot! mas a infeliz menina enfraquece cada vez mais, e tenho tanto medo...

— Oh! mamã, mamã, disse Marinette com inexprimivel sentimento de dor, eu não queria morrer!

A mãi Leroux poz-se a chorar.

— Bom! acudio a Roblot esvasiando uma bôa dóse de vinho côr de topasio, que parecia ser muito de seu gosto, temos asneiras! Então morre-se na sua idade, menina?... Nós havemos de cural-a assevero-lhe!... Quando o Sr. Nicias, que é tão sabio e tão poderoso, não vier ao castello, como hoje, virei eu; e se seguir exactamente os meus conselhos...

— Eu não queria morrer! repetia Marinette com a persistencia de uma idéa fixa.

Quando as duas mulheres offereciam-lhe novas consolações, tocaram do lado de fóra a campainha e um rumor de vozes fez-se ouvir na vestibulo. No mesmo instante appareceu Alberto de Lagrange á entrada da sala e disse muito alto ao criado que acudira ao signal do visitante:

— Se a Sra. condessa consentir afinal em receber-me hoje, José, você me encontrará aqui.

E, emquanto José subia aos aposentos da Sra. de la Ferté, o industrial entrava nos dos rendeiros.

Avistando Alberto, a Roblot afastou-se bruscamente da mesa e voltou a cabeça, como para occultar o rosto. Mas Lagrange, que ouvira muitas vezes fallar dessa mulher em muito máos termos, não a conhecia absolutamente. Tomou-a por uma rendeira da visinhança em visita na casa dos Leroux, e, depois de dirigir-lhe um ligeiro cumprimento, aproximou-se da mãi e da filha.

Estas acolheram-no com visivel satisfação. A mãi Leroux fez-lhe a sua melhor reverencia e Marinette sorrio-lhe tristemente. Alberto apertou a mão descarnada que ella lhe estemdeu e disse, com expressão de sympathia:

— E então, querida menina, não está melhor?

A doente soltou um profundo suspiro.

— Como o senhor é bom, Sr. Alberto! replicou ella.

— Decididamente, mãi Leroux, a senhora faz mal em não consultar um medico; o estado desta pobre menina exige cuidados que a senhora não lhe póde dispensar... Olhe, justamente vou amanhã á cidade; quer que lhe mande um medico de Beaufort? Elle porá Marinette promptamente bôa, estou certo.

Ouvindo esta proposta, a mãi e a filha olharam com embaraço para a Roblot, que conservou-se impassivel. Antes que pudessem responder, o criado entrou e Lagrange apressou-se a ir ao seu encontro para saber da resposta da condessa.

Emquanto conversavam a meia-voz, a Mãi Leroux inclinou-se para a mãi Roblot.

— O que devemos fazer? perguntou ella timidamente; ha tão bons medicos em Beaufort!

— A senhora sabe muito bem que o Sr. Nicias não quer, replicou a antiga parteira seccamente.

Nicias dispunha de tal autoridade em Aigremont, que todos tremiam á idéa de descontental-o.

— Bem! balbuciou Marinette com desespero, é preciso resignar-me a morrer!

Fechou os olhos e deixou-se tombar para trás, como se, cansada de lutar, se abandonasse á fatalidade.

Contudo, não a tinham ouvido, e todas as attenções concentravam-se em Alberto de Lagrange, que dizia com animação:

— Volte para junto de sua ama, José, e supplique-lhe que me desculpe por insistir em querer ser admittido á sua presença. Sei que ella recebeu nestes ultimos dias varias pessoas da vizinhança. A excepção de que sou objecto causa-me o maior desgosto, e é evidente que alguem me tem malquistado no espirito da Sra. condessa...

— Isso não seria impossivel, Sr. Alberto, replicou o criado sorrindo maliciosamente, existem aqui influencias tão exquisitas...

— Pois bem, volte lá; falle tambem á minha velha amiga Juliana.. Diga-lhe que tenho o mais sério interesse em conversar, ainda que não seja senão por alguns instantes, com a Sra. de la Ferté.

— Vá lá! vou expor-me a mais uma repulsa, redarguiu José; mas o senhor, a gente conhece-o; sabe se que é um dos antigos, um dos bons... e pode-se muito bem arriscar alguma cousa por si.

A ausencia do criado foi muito longa; todo o tempo que ella durou, Alberto, que parecia sentir viva anciedade, levou a passeiar perto da porta, sem occupar-se com as pessoas presentes. Afinal José voltou; a sua physionomia estava radiante.

— Não foi sem custo, disse elle precipitadamente; foi necessario que a Sra. Juliana lhe recordasse... Mas venha, venha depressa... antes que appareça uma contraordem.

E ambos subiram lestamente a escada. A mãi Roblot não havia perdido uma palavra desta conversação

-- Oh! oh! pensava ella, acho-me aqui muito a proposito... Mas havemos de ver quem póde mais!

Quando obteve a certeza de que Alberto havia sido recebido pela condessa, levantou-se:

— Volto para a cidade, disse ella, porque é muito longe e não tenho carruagem para fazer o trajecto... Adeus, mãi Leroux; adeus, pequena... Hei de visital-a mais vezes. Nesse meio tempo execute cuidadosamente as minhas recommendações.

A mãi e a filha agradeceram os seus obsequios.

— Bem, bem, continuou a Roblot com a sua habitual volubilidade; mas escutem-me: não sou conhecida aqui; não é preciso dizer aos seus amigos e conhecidos quem sou eu e o que me traz á sua casa. Não gostaria nada de ser perseguida por exercicio illegal de medicina, comprehendem!... Caluda, pois! e não fallem das minhas visitas a ninguem... a ninguem, peço lhes!

E sahiu do castello.

Todavia, não foi longe... A algumas centenas de passos da habitação, escondeu-se por detrás de uma cerca para certificar-se do momento preciso em que Alberto de Lagrange, cujo cavallo vira amarrado no pateo, como de ordinario, deixaria a Sra. de la Ferté. Teve necessidade de armar-se de paciencia, por que decorreram duas horas sem que Lagrange reapparecesse.

Vejamos, pois, o que retinha o joven industrial junto da condessa.

Os aposentos do primeiro andar eram vastos e sumptuosos; tudo alli recordava a grande opulencia da familia de Villers. Na occasião em que entrava, Alberto encontrou Juliana, que parecia esperal-o e que despediu José por um signal de intelligencia.

— Adivinho o motivo da sua vida, Sr. Alberto, disse-lhe ella; o senhor é um verdadeiro amigo... Mas os perigos que lhe fazem receiar por ella, causam-me medo do mesmo modo, e tanto mais quanto não ouso dizel-o... Entre, pois, e falle-lhe francamente. Se ha alguem que possa ser bem succedido, com certeza é senhor, e nós depositamos em si toda a nossa esperaeça!

Alberto queria responder, porém ella pousou-lhe um dedo na bocca e introduziu o visitante no aposento em que se achava a condessa.

Christina, de pé no meio do salão, parecia esperar Lagrange. Continuava a estar de luto, mas a emoção que colloria-lhe o rosto naquelle momento tornava-a mais bella e mais attrahente do que nunca.

Recordam-se sem duvida que Christina e Alberto conheciam-se desde a infancia, e que, sendo as fortunas e as condições quasi identicas, certos projectos de casamento haviam sido feitos outr'ora entre as duas familias. Talvez até um innocente namoro tivesse existido nessa época entre Alberto e a menina de Villers. O facto é que Christina não lhe havia ligado sem duvida muita importancia, pois que, tendo-a o conde de la Ferté pedido em casamento, ella esquecera todos os seus demais adoradores. Casara-se, e sabemos com que ardor amara ao marido. Sómente devemos accrescentar que, no interesse das illusões de Christina, o conde de la Ferté morrera a tempo, porque, como podem ter julgado pelo episodio de Rosa a Cavalleira, muitas decepções aguardavam talvez mais tarde a terna e ingenua condessa.

Depois desse casamento, Alberto de Lagrange, desesperado, procurou um refugio no estudo e no trabalho Não conservara relações com a condessa e sua familia senão as rigorosamente impostas pela polidez; e depois da morte do conde dissemos já que Christina vivera n'uma completa solidão. Era, pois, a primeira vez desde alguns annos que a Sra. de la Ferté achava-se só com o industrial, e facilmente se comprehenderá a emoção que essa entrevista devia causar em ambos.

Alberto, apezar da firmeza natural do seu caracter, mal teve a presença de espirito necessaria para balbuciar os comprimentos usuaes. Christina, por seu turno, não parecia menos agitada; mas a sua agitação trahia-se por uma especie de impaciencia. Não pensou em estender a mão ao visitante; conservou-se de pé e disse rapidamente:

— O Senhor insistiu por entrar, apezar de ter-lhe feito saber quanto me é agradavel a solidão... Tenha, pois, a bondade de dizer-me depressa o motivo que o traz aqui.

Um doloroso espanto desenhou-se nas feições de Lagrange.

— E' assim que me recebe, Christina... Sra. condessa? disse elle em tom queixoso; é este o acolhimento que devia esperar um antigo amigo de sua mãi... e seu?

A Sra de la Ferté sentio que tinha ido longe de mais.

— Desculpe-me, Sr. de Lagrange, replicou ella um pouco confusa, mas as circumstancias em que me acho são tão extraordinarias... Pois bem, seja; queira sentar-se. . Não posso effectivamente recusar-me a ouvil-o.

Sentaram-se um em frente do outro, emquanto Juliana ia abancar-se a um canto; entretanto nenhum dos dous apressava-se a encetar a conversação. Christina mostrava-se cada vez mais embaraçada; e Alberto, tão resoluto, tão apaixonado havia pouco, não sabia evidentemente como abordar o objecto da sua visita.

— Sra. condessa, disse elle afinal tristemente, não tenho razão de queixar-me? Apresentei me varias vezes aqui, sem conseguir ser admittido á sua presença, e durante esse tempo, eu o sei, recebia outras pessoas menos dignas talvez desse favor.

— Ignoro a que pessoas allude... Vamos! accrescentou Christina bruscamente, vou fallar-lhe sem rodeios, como outr'ora... sim, Alberto, existe para si uma excepção decidida, energica, irrevogavel. Não deveria recebel-o hoje; não poderei recebel-o mais tarde, e supplico-lhe que não volte.

— Mas, em nome do céo! qual é a causa desse rigor?

— Obedeço a uma vontade sagrada para mim, disse a Sra. de la Ferté com exaltação. Ha aqui uma autoridade soberana, que está sempre presente, diante da qual inclino-me e diante da qual devem inclinar-se todos os que se aproximam de mim... Essa autoridade prohibe-me que o veja, e não o receberei mais.

Lagrange, offendido, levantou-se.

— O que, Sra. condessa! exclamou elle, aquelle miseravel Nicias já se atreve a dictar-lhe ordens? Exerce sobre si tal tyrannia...

— Nicias! repetio a Sra. de la Ferté com admiração; de que póde accusar esse homem tão sabio e tão bom, que poz o seu admiravel poder ao serviço da minha dôr?

— Não é elle então que tem zelos?...

— Ha alguem, convenho, que tem zelos de si, e cujo ciume impõe-se irresistivelmente... Sim, elle tem ciumes das nossas recordações de infancia, da estima que lhe consagro ainda, do meu pensamento, de que ás vezes é você o objecto. Irrita-se e offende-se com a sua sympathia pelos meus desgostos, com a sua obstinação em querer vir á minha presença... Olhe, neste momento elle nos está vendo e ouvindo, e logo que me possa fazer comprehender a sua colera... Perdoai-me, amigo, accrescentou ella como que dirigindo-se a uma pessoa invisivel; vós que lêdes nos corações, que vos identificais com as almas, bem sabeis que não sinto por Alberto de Lagrange senão a affeição de irmã para irmão!

Alberto escutava estupefacto.

— Por piedade, Sra. condessa, disse elle, a quem e de quem está fallando?

— Ora! de quem fallaria eu senão de Léo, do meu amado Léo, cujo espirito, purificado pela morta, erra incessantemente em torno de mim; que conserva um amor mais nobre, mais ethereo do que o deste mundo, e que tantas vezes se manifesta por intermedio do nosso caro Nicias?

Alberto de Lagrange não podia acreditar que a condessa estivesse com a razão intacta.

— E' possivel, Christina, disse elle com doloroso espanto, que você acredite nessas pretendidas manifestações? Como conseguiram persuadil-a disso?...

— E você será um desses infelizes que não acreditam na existencia da alma immortal?

— Creio na alma immortal, Christina; mas não acreditarei nunca que essa alma, depois de destacar-se do seu involucro terrestre, esteja ás ordens do primeiro que pretende evocal-a. Supplico-lhe, Christina, reflecta... A crença nos espiritos que respondem ás nossas perguntas por meio de pequenas pancadas seria uma impiedade, se não fosse uma monstruosidade ridicula.

O industrial ia proseguir com a mesma vehemencia, quando vio Juliana menear a cabeça, como para advertil-o de que ia por máo caminho. A Sra. de la Ferté levantou-se por seu turno.

— Não podemos entender-nos, Sr. de Lagrange, disse ella friamente; fiquemos n'isso... Não consenteria em escutar taes blasphemias... Adeus.

Alberto não fez caso algum dessa despedida e continuou juntando as mãos:

— Oh! perdoe-me, Christina; eu deveria respeitar com effeito todas as suas convicções, os seus erros mesmo... Eis ahi a causa da immensa influencia que o tal Nicias soube conquistar sobre a sua pobre alma doente! Elle dirigio-se ao que ha de mais poderoso em si, á sua ternura sem limites, ao seu culto religioso pela memoria daquelle a quem tanto amou!... Admittindo, não obstante, a realidade das manifestações, ás quaes elle serve de intermediario, já pensou, Christina, que póde haver certos motivos para que altere a sua significação?

— O que quer dizer?

— Christina, será mesmo de mim que o nobre morto terá motivos para ser ciumento? Ousei talvez em outra época, em circumstancias diversas, formar planos, alimentar esperanças que o seu casamento desvaneceu subitamente. Desde esse tempo, conservo-me tristemente afastado; se os meus sentimentos de outr'ora persistiram, encerrei-os no meu coração. Nunca lhe escrevi e ha já alguns annos que não tenho a felicidade de aproximar me de si. Ainda uma vez, serei eu quem deva inspirar ciumes ao espirito de Léo de la Ferté?

— Mas então que será?

— Porque não ha de ser esse intermediario obrigado entre o espirito e você, Christina; esse *medium*, como o chamam; Nicias, emfim, que é o unico a ser admittido junto de si, e que exerce sobre o seu espirito tão despotica autoridade? Elle é moço, astuto, e além disso dotado de não sei que estranho prestigio que fascina e que impõe.

(Continúa)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 282)

XI

Onde o barão encontra com quem fallar

Genoveva abanou melancolicamente a cabeça e respondeu:

— Sr. barão, não posso amal-o como o senhor merece, como uma mulher deve amar a pessoa de quem se torna companheira para toda a vida. Para o senhor, ha no meu coração reconhecimento e amizade sincera, mas elle não póde dar o que não tem.

« O reconhecimento, Sr. barão, é a recompensa de um serviço prestado, ou de um beneficio recebido, é um dever e impõe-se; mas o amor é um sentimento inteiramente differente e esse não se impõe.

« A sua franqueza provoca a minha: pois bem, Sr. barão, não pense mais em Genoveva Lionnet, renuncie ao seu projecto; não posso ser sua mulher.

— Oh! menina! disse o patife com tom doloroso.

— Por fim de contas, disse a moça, o que sou eu para o senhor? Uma pobre burgueza.

— Mas amo-a! amo-a!

— Na sua sociedade, Sr. barão, encontrará facilmente e sem procurar muito uma moça bella que seja mais digna da sua affeição do que eu e que corresponda ao seu amor, será feliz e orgulhosa de associar a existencia á sua.

— Então, menina Genoveva, é esta a sua resposta?

— Não posso dar-lhe outra.

— Depois destas palavras, menina, parece que devia retirar-me profundamente desanimado e com a morte na alma; mas apezar de tudo quero ainda esperar que mudará de idéa.

— Peço lhe, Sr. barão, que não tenha essa illusão, conheço-me; assim como sou hoje serei sempre.

O barão estremeceu de impaciencia e uma luz sombria brilhou-lhe no olhar.

— O meu coração já não me pertence, continuou a moça e não sou daquellas que tiram o que uma vez deram.

— Menina, replicou o barão com voz onde se sentia a ironia, admiraria semelhante fidelidade se eu não fosse victima della; mas permitta-me que lhe diga que mais que seu pai, tem direito de se considerar desligada de toda e qualquer promessa feita ao Sr. Henrique Merson.

— A sua maneira de ver não é a minha; já lhe disse, Sr. barão, tenho idéas singulares; provavelmente não sou uma moça como as mais.

— Com effeito, porque nenhuma outra moça se obstinaria a amar um homem que se afasta della, que a humilha com a sua frieza e desdém e que lhe faz comprehender que recuperando a liberdade lhe dá tambem a sua.

— Não é voluntariamente que o Sr. Merson se afasta de mim e não me queixo nem da sua frieza, nem do seu desdém, porque não existem. O Sr. Henrique Merson continúa a amar-me e soffre as consequencias de um obstaculo que se colloca entre mim e elle, mas que espera vencel-o um dia.

— Não o ha de vencer.

— O que quer dizer, Sr. barão? replicou immediatamente Genoveva, endireitando-se e fixando os olhos no seu interlocutor.

Genoveva sorprendeu-lhe nos labios um sorriso máo que correspondia á expressão dura e odienta do olhar.

Então recordando se das palavras do pai Anselmo, sentio como que um frio glacial penetrar-lhe no corpo e adivinhou a hypocrisia, a falsidade do barão, escondidas sob o exterior do homem da sociedade, distincto franco e leal.

— Quero dizer, menina, respondeu elle, que nunca será mulher de Henrique Merson.

— Mas o senhor não póde saber disso, porque bem como eu, não acontecimentos do futuro.

— Sem duvida, menina, mas ajuizo pelo procedimento actual do Sr. Merson, elle afasta-se da menina, porque esse obstaculo em que fallou ainda agora o obriga a isso; não se explica claramente, mas póde acreditar que lá tem as suas razões para se calar, emfim afasta-se, renuncia á sua mão, porque sabe que não póde ser seu esposo.

A moça tornava-se cada vez mais desconfiada, dizia-lhe o quer que é que o barão occultava-lhe as suas verdadeiras intenções e percebeu que devia dissimular as suas impressões e não deixar sahir dos labios senão o que convinha dizer.

Pareceu impressionada com as ultimas palavras deu um suspiro e abaixou a cabeça.

-- Como vê, menina, continuou elle, o coração que julgou dar para sempre póde retiral-o. O meu amor cercal-o-ha de tanta solicitude e ternura, fal-a-hei tão feliz, tão grande, tão honrada, que o seu coração, cuja posse ambiciono, serenado, aquecido ao contacto do meu, virá a pertencer-me pela força natural das cousas.

Genoveva abanou a cabeça com tristeza.

O barão approximou a cadeira e continuou:

— Ouça, menina Genoveva, amei-a logo nos primeiros instantes em que os seus olhos adoraveis se fixaram nos meus; mas o meu amor augmentou sobretudo quando comprehendi o que se passava aqui. Vi a infeliz, indignamente tratada por sua mãi e soffri com isso.

O barão agarrou lhe na mão, mas ella retirou-lh'a immediatamente, não podendo eximir-se de um sentimento de terror.

O olhar do barão teve uma nova luz sombria, mas com a voz sempre calma continuou:

— Não, a menina não é feliz aqui, onde devia ser, pelo contrario, amimada, adulada e adorada, porque é um anjo do lar. Sua mãi não a ama, invejosa da sua mocidade, da sua belleza e da sua superioridade em tudo, odeia-a e sem cessar a menina tem que soffrer palavras de colera, inqualificaveis grosserias, não lhe poupa a menor humilhação. A menina é uma verdadeira martyr. Semelhante existencia não é possivel por mais tempo, mas tem meio seguro de se subtrahir a isso -o casamento.

— Se lhe respondesse, Sr. barão, que não soffro cruelmente com a pouca affeição que me mostra minha mãi, mentiria, mas não me queixo a ninguem e encerro em mim o segredo das minhas dôres. Ha muito tempo que tenho o habito do soffrer com resignação.

— Ah! a resignação! A's vezes é uma grande cousa, dizem mesmo que é virtude, mas em muitos casoa é um fraqueza, uma falta de energia e de vontade. Ainda uma vez, a menina não póde continuar a viver assim, deixe-se convencer, acredite na sinceridade do meu amor e visto que aquelle a quem ama não póde casar com a menina, confio-me sem receio a doce missão de a proteger e a defender, fazendo-lhe esquecer tudo quanto tem soffrido e tornando-a a mais feliz das mulheres.

— Estou profundamente grata com as suas boas intenções a meu respeito, Sr. barão, mas já lhe respondi e insistindo dessa maneira affige-me.

O barão não pôde reprimir um movimento de impaciencia e de despeito, sentia uma colera surda em si.

— Com que então, replicou elle com um certo azedume, conserva a esperança que o Sr. Merson virá a ser seu esposo?

— Sim, Sr. barão.

— Pois bem, faz mal, a sua esperança é chimerica, entre a menina e esse homem tudo está acabado e bem acabado. Elle renuncia á menina forçosamente por dever.

— Forçosamente por dever! Não comprehendo.

— Sabe que é iudigno da menina.

— Oh! disse Genoveva, fingindo-se sorprendida.

— E visto que é preciso dizer-lhe tudo, continuou o barão, que sahia involuntariamente da sua prudente reserva, esse moço a quem ama, e de quem não merece a sua attenção, esse Henrique Merson não se chama Merson.

— O que diz? exclamou a moça levantando-se de repente com chammas no olhar.

— Digo que elle não se chama Merson. O seu verdadeiro nome é Lapret e seu pai foi condemnado a galés perpetuas por toda a vida, por crime de assassinato.

A moça deixou escapar um gemido surdo e ficou por instantes como que esmagada.

De … fremente:

— Como sabe isso? perguntou ella com voz abafada.

E tinha os olhos como cravados nos do barão.

O barão respondeu:

— O duello do Sr. Merson, de Henrique Lapret, quero dizer, com o barão de Septeme, fez grande barulho, o adversario do barão chamou a attenção sobre si e as pessoas que se empregam em indagar da vida dos outros quizeram saber o que era o passado desse joven architecto, com quem toda a cidade de Pariz se occupava e descobriram que a mãi e o filho se occultavam sob um nome falso e qual era o motivo disso.

« Ora, ha quatro dias, em uma reunião de homens sérios fallaram disso na minha presença; a principio não queria admittir que a cousa fosse real, mas apresentaram me provas que não podia mais duvidar.

« Então, menina, comprehendendo que não podia casar com o filho de um condemnado, cujo nome maculado, manchado pelo sangue, ficou para sempre deshonrado, tomei a resolução de solicitar de novo e sem demora a honra de uma alliança, que é a minha maior ambição e eis ahi o motivo porque depois de ter fallado á sua mãi, fiz empenho em ter com a menina esta conferencia, da qual depende o destino de nós ambos.»

Genoveva deixou cahir a cabeça sobre o peito, parecia aniquilada, já não ter consciencia de si.

Mas ouvindo o barão, tinha-lhe estudado os movimentos da physionomia, a expressão estranha do olhar e uma luz subita se lhe produzio no espirito.

E emquanto o barão julgava tel-a ferido no coração a moça dizia comsigo:

— Foi elle quem escreveu a Henrique aquella carta que meu pai leu e que está assignada «um amigo.»

E lembrando-se da scena do café, que tinha causado o duello, chegou a perguntar a si mesma se o barão de Livron, de connivencia com o barão de Septeme não teria querido matar aquelle que ella amava.

O barão de Livron amava-a na realidade? Duvidava; digamos antes: não acreditava, porque a affeição sincera, o amor verdadeiro tem inflexões com as quaes um coração nunca se engana. Mas então porque queria casar com ella? Qual era pois o fim mysterioso a que se propunha?

Tinha sempre presentes na memoria aquellas palavras mysteriosas tambem do moço de recados: « Aconteça o que acontecer, digam o que disserem, façam o que fizerem, não case com o barão de Livron.»

Não comprehendia porque o barão queria casar com ella; evidentemente havia um mysterio. Mas que mysterio era esse?

— Então, menina Genoveva, continuou o barão, com a voz mais doce e meiga, não me diz nada e comtudo espero a sua resposta com anciedade.

Genoveva levantou lentamente a cabeça, grandes lagrimas cahiam-lhe dos olhos

— Infelizmente, Sr. barão, suspirou ella, não sei o que lhe hei de dizer, parece que em mim tudo se acaba de despedaçar.

— Menina, consinta em fazer a minha felicidade e juro-lhe que farei tambem a sua.

— Não, murmurou ella, é impossivel...

— Então diga francamente que não se quer casar.

— Sr. barão, visto que depois da terrivel revelação que acaba de me fazer, tudo está acabado entre mim e o Sr. Merson, nunca me casarei.

— Então condemna-se a ficar solteirona?

— Condemno-me, respondeu ella com um sorriso melancolico.

— E a soffrer nesta casa?

— Não, Sr. barão, não; já pensei em procurar refugio contra as dôres e contra as amargas decepções da vida, faço-me freira.

— A menina em um convento! exclamou elle.

— Em um convento, em um claustro! Encontrarei a consolação na oração e pôr-me-hei sob a protecção de Deus.

— Mas isso é uma loucura?

— Como quizer, Sr. barão. Não tendo mais que esperar na terra, volto os meus olhares para o céo.

Os labios do barão contrahiram-se e interiormente rugia.

Mas o que havia de fazer? Não podia deixar rebentar a colera, a raiva. Custasse o que custasse, devia constranger-se. De mais não queria admittir que tivesse perdido definitamente a partida.

Naquelle momento a Sra. Lionnet entrou na sala e deitou a Genoveva um olhar máo.

A moça não reparou, e como não tivesse mais nada que dizer, comprimentou o barão e retirou-se. *(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL